



PROTOCOLO GERAL
64583.010076/2022-36

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 36/2022-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

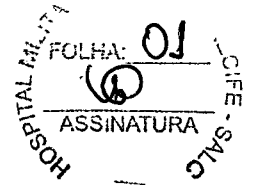
OBJETO:	Registro de preços para <u>Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para a especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS</u> , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
---------	---

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
--------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação
---------	---------------------------------------

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na Salc	09	08	2022	17			
2 ETP enviado p 7RM	13	09	2022	18			
3 ETP aprovado pela 7RM	13	09	2022	19			
4 Enviado para C66	27	09	2022	20			
5 Parecer AGU	13	10	2022	21			
6 Diex 181 p/Odonto	18	10	2022	22			
7 Parecer Parecer	25	10	2022	23			
8 Diex 338 p/Salc	21	10	2022	24			
9 Diex 191 p/Odonto	26	10	2022	25			
10 Diex 343 p/Salc	26	10	2022	26			
11 Publicação	01	11	2022	27			
12 Abertura	14	11	2022	28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: 64583.010076/2022-36, que trata do registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para a especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS, para atender as necessidades, do Hospital Militar de Área de Recife, constituído inicialmente por 01 volume, devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Atuação: fl 01;
- b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento: fls 02 à 06;
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda: fls 07 à 36;
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls 07 à 36;
- e) Pesquisa de preços: fls 07 à 349;
- f) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls 050 à 158;
- g) Análise Crítica dos valores de referência: fl 059;
- h) Justificativa Técnica para Aquisição: fl 060;
- i) Justificativa dos Quantitativos: fl 061 à 066;
- j) Aprovação do Termo de Referência: fl (); 067;
- k) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl 068;
- l) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl 069 à 171;
- m) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl 072;
- n) Adesão à ata de registro de preço: fl 073;
- o) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl 114;
- p) Declaração de Não Atividade de Custeio e de Inexistência de Limitação à Contratação: fls 075;
- q) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls 076 à 182;
- r) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR e BI interno de nomeação: fls 083 à 186;
- s) Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e BI: fls 087 à 188;
- t) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls (); 189 à 191;
- u) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls 092 à 228;
- v) Lista de verificação atualizada AGU: fls 0229 à 230;
- w) Despacho do Ordenador de Despesas: fl 031;
- x) Ofício nº 90 /2022 - OD/SALC/HMAR: fl 032.

Recife/PE,

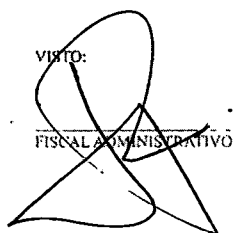
23

de

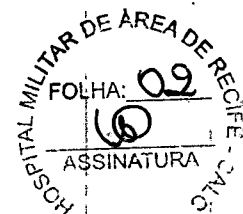
SETEMBRO

de 2022.

CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA – TC
Chefe da SALC do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo nº 64583010076/2022-36)

Regulsição n.º66/2022 - Clínica Odontológica

Recife-PE, 19 de julho de 2022
Do Chefe da Clínica Odontológica
Ao Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de material de consumo
Anexo: - Mapa Comparativo

Nos termos do contido no art. 13 da Portaria Ministerial n.º 305/95 (IG12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material ou contratação de serviços conforme tabela abaixo:

1. OBJETO

Nº ITEM	C A T E G O R I A	E S P E C I F I C A Ç O E S	U N I D A D E D E M E D I D A	R E Q . M Í N .	R E Q . M Á X .	Q U A N T . H M A R	V A L O R M Á X I M O A C E I T Á V E L (R\$)	C U S T O M É D I O T O T A L (R\$)	E X C L U S I V I D A D E M E / E P P
LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
1	401388	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	Unid.	20	100	200	R\$ 454,29	R\$ 90.858,40	
2	433703	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.715,43	R\$ 25.731,42	
3	433703	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.719,43	R\$ 25.791,42	
4	433715	Placa Reta 8 – 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.882,63	R\$ 28.239,42	
5	434084	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.994,77	R\$ 29.921,58	
6	434083	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras.	Unid.	1	8	15	R\$ 1.994,77	R\$ 29.921,58	
7	444063	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado esquerdo, 2-10mm de avanço	Unid.	1	8	15	R\$ 3.406,29	R\$ 51.094,29	

(Assinaturas manuscritas)

8	444064	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado direito, 2-10mm de avanço	Unid.	1	8	15	R\$ 3.583,29	R\$ 53.749,29	
9	434088	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.703,85	R\$ 25.557,72	
10	434000	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.925,57	R\$ 28.883,58	
11	433719	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.972,57	R\$ 29.588,58	
12	434779	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.957,57	R\$ 29.363,58	
13	466789	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.957,57	R\$ 29.363,58	
14	433719	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.077,57	R\$ 31.163,58	
15	435733	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou similar	Unid.	1	3	5	R\$ 3.571,71	R\$ 17.858,57	
16	449858	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras diversas	Unid.	1	3	5	R\$ 8.013,65	R\$ 40.068,26	
17	449858	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	Unid.	1	3	5	R\$ 9.693,08	R\$ 48.465,40	
18	434776	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 2.172,57	R\$ 10.862,86	
19	434776	Microplaca retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 2.232,57	R\$ 11.162,86	
20	433708	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 3.591,33	R\$ 17.956,64	
21	433710	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 3.334,93	R\$ 16.674,64	
22	434203	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 4.431,86	R\$ 22.159,30	
SUBTOTAL LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO							R\$ 694.436,55		
LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP									
23	401388	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	Unid.	2	10	20	R\$ 454,29	R\$ 9.085,84	X
24	433703	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.715,43	R\$ 1.715,43	X
25	433703	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.719,43	R\$ 1.719,43	X
26	433715	Placa Reta 8 – 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.882,63	R\$ 1.882,63	X
27	434084	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.994,77	R\$ 1.994,77	X
28	434083	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras.	Unid.	1	1	1	R\$ 1.994,77	R\$ 1.994,77	X
29	444063	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado esquerdo, 2-10mm de avanço	Unid.	1	1	1	R\$ 3.406,29	R\$ 3.406,29	X

mp

30	444064	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado direito, 2-10mm de avanço	Unid.	1	1	1	R\$ 3.583,29	R\$ 3.583,29	X
31	434088	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.703,85	R\$ 1.703,85	X
32	434000	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.925,57	R\$ 1.925,57	X
33	433719	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.972,57	R\$ 1.972,57	X
34	434779	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.957,57	R\$ 1.957,57	X
35	466789	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.957,57	R\$ 1.957,57	X
36	433719	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 2.077,57	R\$ 2.077,57	X
37	435733	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou similar	Unid.	1	1	1	R\$ 3.571,71	R\$ 3.571,71	X
38	449858	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras diversas	Unid.	1	1	1	R\$ 8.013,65	R\$ 8.013,65	X
39	449858	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	Unid.	1	1	1	R\$ 9.693,08	R\$ 9.693,08	X
40	434776	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 2.172,57	R\$ 2.172,57	X
41	434776	Microplaca retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 2.232,57	R\$ 2.232,57	X
42	433708	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 3.591,33	R\$ 3.591,33	X
43	433710	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 3.334,93	R\$ 3.334,93	X
44	434203	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 4.431,86	R\$ 4.431,86	X
SUBTOTAL LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 74.018,85		
LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
45	400991	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 2.0.	Unid.	20	100	200	R\$ 452,29	R\$ 90.458,40	
46	433959	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.775,43	R\$ 41.631,42	
47	433960	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.932,57	R\$ 28.988,58	
48	433960	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.932,57	R\$ 28.988,58	
49	433971	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.996,57	R\$ 29.948,58	
50	433971	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.996,57	R\$ 29.948,58	
51	434009	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 1.915,57	R\$ 9.577,86	

my -

52	434000	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.135,57	R\$ 32.033,58	
53	433990	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.867,57	R\$ 28.013,58	
54	433990	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.867,57	R\$ 28.013,58	
55	434203	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.897,57	R\$ 28.463,58	
56	434204	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.867,57	R\$ 28.013,58	
57	443795	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.964,71	R\$ 29.470,71	
58	433987	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.171,97	R\$ 32.579,48	
59	434776	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.119,00	R\$ 31.785,00	
60	434092	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.933,57	R\$ 29.003,58	
61	434776	Placa retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.938,57	R\$ 29.078,58	
62	433956	Placa reta 16 furos regular , material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 3.142,43	R\$ 47.136,42	
63	434203	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.197,57	R\$ 32.963,58	
64	444067	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.930,29	R\$ 43.954,29	
65	433962	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou similar	Unid.	1	8	15	R\$ 1.999,71	R\$ 29.995,71	
66	433962	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	Unid.	1	8	15	R\$ 2.549,71	R\$ 38.245,71	
67	444242	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	Unid.	1	8	15	R\$ 3.312,70	R\$ 49.690,53	
68	433958	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 3.333,63	R\$ 50.004,42	
69	443796	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos . material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.517,57	R\$ 37.763,58	
70	433962	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	Unid.	1	8	15	R\$ 3.034,71	R\$ 45.520,71	
71	434779	Placa para avanço de mento 2,0 mm para ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro , diversas espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.499,29	R\$ 37.489,29	
72	434779	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.499,29	R\$ 37.489,29	
73	433962	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	Unid.	1	8	15	R\$ 2.669,65	R\$ 40.044,81	
SUBTOTAL LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO							R\$ 1.046.295,59		
LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP									
74	400991	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 2.0.	Unid.	2	10	20	R\$ 452,29	R\$ 9.045,84	X

75	433959	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.775,43	R\$ 2.775,43	X
76	433960	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.932,57	R\$ 1.932,57	X
77	433960	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.932,57	R\$ 1.932,57	X
78	433971	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.996,57	R\$ 1.996,57	X
79	433971	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.996,57	R\$ 1.996,57	X
80	434009	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.915,57	R\$ 1.915,57	X
81	434000	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.135,57	R\$ 2.135,57	X
82	433990	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.867,57	R\$ 1.867,57	X
83	433990	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.867,57	R\$ 1.867,57	X
84	434203	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.897,57	R\$ 1.897,57	X
85	434204	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.867,57	R\$ 1.867,57	X
86	443795	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.964,71	R\$ 1.964,71	X
87	433987	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.171,97	R\$ 2.171,97	X
88	434776	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.119,00	R\$ 2.119,00	X
89	434092	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.933,57	R\$ 1.933,57	X
90	434776	Placa retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.938,57	R\$ 1.938,57	X
91	433956	Placa reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 3.142,43	R\$ 3.142,43	X
92	434203	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.197,57	R\$ 2.197,57	X
93	444067	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.930,29	R\$ 2.930,29	X
94	433962	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou similar	Unid.	0	1	1	R\$ 1.999,71	R\$ 1.999,71	X
95	433962	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	Unid.	0	1	1	R\$ 2.549,71	R\$ 2.549,71	X
96	444242	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	Unid.	0	1	1	R\$ 3.312,70	R\$ 3.312,70	X
97	433958	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 3.333,63	R\$ 3.333,63	X

[Handwritten signatures and initials]

98	443796	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos . material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.517,57	R\$ 2.517,57	X
99	433962	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	Unid.	0	1	1	R\$ 3.034,71	R\$ 3.034,71	X
100	434779	Placa para avanço de mento 2.0 mm para ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro , diversas espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.499,29	R\$ 2.499,29	X
101	434779	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.499,29	R\$ 2.499,29	X
102	433962	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	Unid.	0	1	1	R\$ 2.669,65	R\$ 2.669,65	X
SUBTOTAL LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 74.045,37		
LOTE 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
103	401425	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	1	8	15	R\$ 703,96	R\$ 10.559,40	
104	401422	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	10	50	100	R\$ 941,28	R\$ 94.127,80	
105	429522	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	5	25	50	R\$ 998,63	R\$ 49.931,40	
106	433978	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 4.425,80	R\$ 66.387,00	
107	434784	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 6.369,34	R\$ 95.540,13	
108	450191	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	5	10	R\$ 9.726,28	R\$ 97.262,80	
109	450191	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	5	10	R\$ 9.726,28	R\$ 97.262,80	
SUBTOTAL LOTE 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO							R\$ 511.071,33		
LOTE 6 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP									
110	401425	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	0	1	2	R\$ 703,96	R\$ 1.407,92	X
111	401422	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	1	5	10	R\$ 941,28	R\$ 9.412,78	X
112	429522	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	0	3	5	R\$ 998,63	R\$ 4.993,14	X
113	433978	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	2	R\$ 4.425,80	R\$ 8.851,60	X
114	434784	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	2	R\$ 6.369,34	R\$ 12.738,68	X
115	450191	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 9.726,28	R\$ 9.726,28	X
116	450191	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 9.726,28	R\$ 9.726,28	X
SUBTOTAL LOTE 6 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 56.856,68		
ITENS DIVERSOS									

117	431620	Prótese total de ATM (direita/esquerda) em titânio comercialmente puro, compatível com TMJ Concept customizada com componente condilar e fossa.	Unid.	1	2	3	R\$ 188.464,29	R\$ 565.392,86	
118	431620	Prótese customizada de mandíbula em titânio comercialmente puro.	Unid.	1	2	3	R\$ 167.535,72	R\$ 502.607,15	
119	431620	Prótese customizada de maxila em titânio comercialmente puro.	Unid.	1	2	3	R\$ 167.535,72	R\$ 502.607,15	
120	431620	Prótese customizada zigomático-orbitária em titânio comercialmente puro.	Unid.	1	2	3	R\$ 167.535,72	R\$ 502.607,15	
121	431620	Prótese de ATM direita Standard P, M, G em titânio.	Unid.	1	2	3	R\$ 137.535,72	R\$ 412.607,15	
122	431620	Prótese de ATM esquerda Standard P, M, G em titânio.	Unid.	1	2	3	R\$ 137.535,72	R\$ 412.607,15	
123	444038	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	Unid.	1	3	5	R\$ 22.333,81	R\$ 111.669,06	
124	444038	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	Unid.	1	1	2	R\$ 22.333,81	R\$ 44.667,63	X
125	475375	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocater diversos tamanhos)	Unid.	1	4	8	R\$ 11.372,65	R\$ 90.981,18	
126	475375	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocater diversos tamanhos)	Unid.	1	1	2	R\$ 11.372,65	R\$ 22.745,30	X
127	443217	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	Unid.	1	3	6	R\$ 4.352,64	R\$ 26.115,86	X
128	291054	Microdissector reto colorado	Unid.	3	15	30	R\$ 2.486,04	R\$ 74.581,26	X
129	353576	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 Sonda ELETRO-ESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	Unid.	3	15	30	R\$ 4.114,68	R\$ 123.440,40	
130	353576	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 Sonda ELETRO-ESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	Unid.	1	4	8	R\$ 4.114,68	R\$ 32.917,44	X
131	448315	Lamina de serra recíprocante	Unid.	2	10	20	R\$ 1.669,22	R\$ 33.384,45	X
132	451397	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos	Unid.	4	20	40	R\$ 308,14	R\$ 12.325,70	X
133	442903	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, tamanhos diversos	Unid.	8	40	80	R\$ 897,50	R\$ 71.800,00	X
SUBTOTAL ITENS DIVERSOS							R\$ 3.543.056,85		
TOTAL GERAL							R\$ 5.999.781,22		

2. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da especialidade de Cirurgia Buco Maxilo Facial do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao atendimento dos usuários SAMME/FUSEX/PASS pelo período de 12 (meses).

GUSTAVO GOMES DE MELO - MAJ
Chefe da Clínica Odontológica

[Assinatura]

[Assinatura]

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR ORIGINAL/ (30 ABR 22)	VALOR ATUALIZADO PELO INPC (22 AGO 22)	CÓDIGO GRU	ASSINATURA G/ GESTÃO
MARIA WEDLAYNE PRICILA SILVA	XXX.238.31X-XX	Oficial da reserva não remunerada	6.516,30	6.545,97	98815-4 STN	160199/00001

Em consequência:

- o Set Fin providencie o devido recolhimento à STN, conforme código de recolhimento e orientação do 7º CGCFEx;
- o Fisc Adm anexe ao processo o referido BI e atualize o SISADE; e
- os interessados, tome conhecimento e providências.

(Nota nº 2620-Fisc Adm/HMAR, de 22 de setembro de 2022).

c. PASSAGEM E RECEBIMENTO DE FUNÇÃO

Concessão de Prazos

1) Concedo o prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar de 27 de setembro de 2022, para a passagem da função de Adjunta da Subdivisão de Odontologia do Hospital Militar de Área de Recife, conforme prescreve o inciso III, do Art. 131, da Portaria - C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, que Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA

2) Concedo o prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar de 27 de setembro de 2022, para o recebimento da função de Adjunta da Subdivisão de Odontologia do Hospital Militar de Área de Recife, conforme prescreve o inciso III, do Art. 131, da Portaria - C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, que Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

1º Ten SUZANA LUBAMBO DE MELO

Em consequência, a S Div Pes, a Fisc Adm, a S Div Odonto e os interessados, tomem conhecimento e providências.

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

Designo, conforme Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisição de insumos/serviços destinados a Clínica Odontológica, com a finalidade de proceder a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Projeto Básico/Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, os seguintes membros:

Maj **MAGNO VERGILIO FARIA** (Chefe da Clínica Odontológica)

Maj **IGOR BATISTA CAMARGO** (Adjunto da Clínica Odontológica)

1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS** (Adjunto da Subdivisão de Odontologia)
1º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA** (Adjunto da Subdivisão de Odontologia)
2º Ten **MANOELA MOURA DE BORTOLI** (Adjunto da Subdivisão de Odontologia)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 75-SALC/OD/HMAR, de 22 de setembro de 2022).

e. PREGOEIRO

Substituição

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, a contar de 22 de setembro de 2022, o 1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, em substituição à 1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Aquisição de Insumos Laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o setor de Bioquímica, para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 -SEF, de 3 NOV 05, a:

1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**
1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**

Em consequência, o Ch SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 76-SALC/OD/HMAR, de 23 de setembro de 2022).

f. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO

Determinação

Os militares e servidores civis infrarrelacionados, aniversariantes no mês de OUTUBRO/22, deverão conferir suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), Pastas de Habilitação à Pensão Civil (PHPC) e as respectivas Declarações de Beneficiários até 31 OUT 22, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Portaria nº 175-DGP, de 12 AGO 14:

Cel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**
Ten Cel **JURANDY FURTADO PESSÔA JÚNIOR**
Maj **ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES**
Cap **KARENINA ELICE GUIMARÃES CARVALHO**
Cap **REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER**
Cap **MARCOS BITTENCOURT NEPOMUCENÓ DA ROSA**
Cap **ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS**
1º Ten **ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS**
1º Ten **POLLYANNA GOMES MONTEIRO BARBOSA LIMA**
1º Ten **DYEGO LUIZ PEREIRA LIMA DE MELO E SILVA**
1º Ten **EMANUELLE MONIQUE MACIEL DE OLIVEIRA BARACHO CAHU**
1º Ten **CARLOS ALBERTO PAULO COSTA**

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.010076/2022-36

2. Descrição da necessidade

Trata do Registro de Preços para aquisição de materiais de OPME (Órtese, prótese e materiais especiais), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), para atender as necessidades da especialidade de Cirurgia Buco Maxilo Facial do Hospital Militar de Área de Recife.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)	Gustavo Gomes de Melo – Major

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação de empresas para a aquisição de insumos para a especialidade de Cirurgia Buco Maxilo Facial, deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Quanto à sustentabilidade, serão mantidas as seguintes medidas: proteção à segurança à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, dos pacientes e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32JABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade, obedecendo às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos. Serão observados os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT - NBR 12810 e a inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

5. Levantamento de mercado

[Assinatura]

Conforme a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, artigo 5º, a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive

[Assinaturas]

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Foram utilizadas, como metodologia para obtenção do Preço de Referência para a contratação, a média obtida no Painel de Preços e fornecedores, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na realização de um processo licitatório com Ata de Registro de Preços para possível aquisição de materiais de consumo odontológico, classificados como bens comuns, por um período de 12 meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

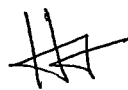
7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A aquisição dos bens elencados no presente processo licitatório atenderá às necessidades da especialidade de Cirurgia Buco Maxilo Facial do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao atendimento odontológico dos usuários do SAMMED/FUSEX/PASS pelo período de 12 (meses). Os quantitativos foram determinados de acordo com análise de relatórios do uso de tais materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial e devido à chegada de novos profissionais aumentando a demanda.

8. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.999.781,22 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução



O parcelamento se justifica tendo em vista a aquisição de acordo com as necessidades que surjam pela demanda de atendimento aos usuários do SAMMED/FUSEX/PASS, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às empresas a serem contratadas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Por se tratar de OPME (Órtese, prótese e materiais especiais), o planejamento das aquisições se baseou nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS-OM, inerentes às entradas e saídas registradas nos mesmos. Dessa forma, evita-se a solicitação de quantitativos exagerados no Pregão.

12. Resultados pretendidos

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição pelo menor preço e disponibilização dos insumos necessários ao trabalho dos da especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial do HMAR nos cuidados prestado aos usuários do SAMMED/FUSEX/PASS. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FUSEX/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, como também o usuário, que arcará com valores muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

13. Providências a serem adotadas

Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, uma vez que possuímos profissionais capacitados, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), direcionada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis impactos ambientais

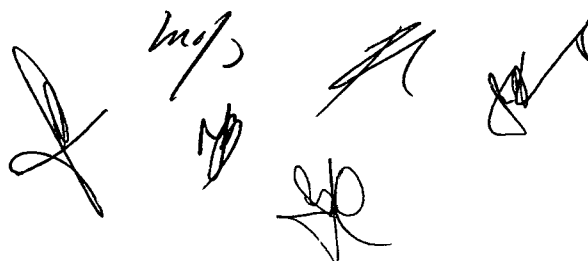
Com a finalidade de evitar quaisquer impactos ambientais ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos dos serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos dos serviços de saúde.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

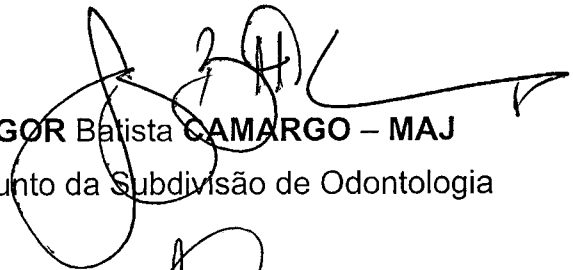


15.1 Justificativa da viabilidade



Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o Processo Licitatório.

16. Responsáveis



IGOR Batista CAMARGO – MAJ

Adjunto da Subdivisão de Odontologia



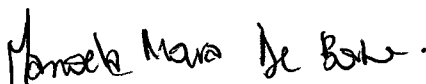
LUCIANO Cruz de Barros Caldas – 1ºTEN

Adjunto da Subdivisão de Odontologia



Rodrigo MARINHO Falcão Batista – 1ºTEN

Adjunto da Subdivisão de Odontologia



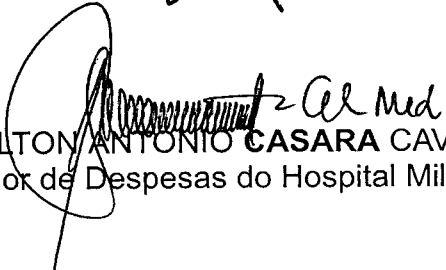
MANOELA Moura De Bortoli – 2ºTEN

Adjunta da Subdivisão de Odontologia



GUSTAVO GOMES DE MELO - MAJ

Chefe da Clínica Odontológica



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL

Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

my



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

MAPA DE RISCO

RISCO 01 - ATRASO NA CONFECCÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
PROBABILIDADE	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta
DANO	
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade da Ata de SRP e possível desabastecimento de algum item, levando a não execução de procedimentos cirúrgicos e consequente atraso de tratamento e formação de demanda reprimida.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Depósito da Clínica Odontológica
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Depósito da Clínica Odontológica
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	Setor de informática. Vale salientar que o sitio: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ apresenta problemas com frequência, de lentidão e ou distorção dos relatórios de pesquisas, sendo essas situações incontroláveis por parte da equipe de pesquisa e do setor de informática. É um problema crítico para todos que utilizam o site, o qual é o parâmetro preferencial e essencial de pesquisa para definição de valor de aquisições conforme IN73/2020.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas	Chefes das Especialidades e Depósito da Clínica Odontológica
RISCO 02 – ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROBABILIDADE	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta
DANO	
Processos de adesões e/ou carona. Reinscrição do item em novo processo licitatório.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

m/2

Gustavo GOMES de Melo - Maj Dent
CRO-PE 6727
ID. 073738204 MD/EB

Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Chefe de especialidade e adjuntos a especialidade	
Divulgação do processo licitatório	SALC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
Monitorar processo licitatório para indicar preços inexecutáveis.	Depósito da Clínica Odontológica	
Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Depósito da Clínica Odontológica	
RISCO 03 - ATRASO NA LICITAÇÃO		
PROBABILIDADE	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta	
DANO		
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade de ata de SRP		
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Organização para a revisão do processo.	SALC	
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	SALC	
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	SALC	
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Depósito da Clínica Odontológica, SALC e equipe técnica responsável pelo parecer.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
Planejamento das atividades internas do que dependem do setor demandante, se antecipando aos prazos de validade das atas vigentes.	Depósito da Clínica Odontológica	
RISCO 04 - CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DE EMPRESAS VENCEDORAS		
PROBABILIDADE	(x) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta	
DANO		
Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno a fase de propostas no processo licitatório. Processos de adesões e/ou carona.		
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Agilidade na confecção da ATA do processo licitatório.	SALC	
Negociação justa na análise das propostas.	SALC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas	Depósito da Clínica Odontológica SALC SAJ	
RISCO 05 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PROBABILIDADE	(x) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta	
DANO		
Paralisação das cirurgias da especialidade.		
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	SALC TESOURARIA	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	

Gustavo GOMES de Melo - Maj Dent
CRO-PE 627
ID. 073738204-AM/DEB

Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	SALC Depósito da Clínica Odontológica
RISCO 06 – ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS SOLICITADOS	
PROBABILIDADE	() Baixa () Média (x) Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta
DANO	
Interrupção do atendimento levando a não execução de procedimentos cirúrgicos da especialidade e consequente atraso de tratamento e formação de demanda reprimida.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Estabelecer prazo de entrega no edital.	Depósito da Clínica Odontológica
Monitorar o processo de entrega	Depósito da Farmácia Hospitalar
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Depósito da Farmácia Hospitalar

Recife-PE, 19 de Julho de 2022.

Gustavo GOMES de Melo - Maj Dent
CRO-PE 6727
073738004-4 MD/EB
Gustavo Gomes de Melo - Maj
Chefe da Clínica Odontológica



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo n.º 64583010076/2022-36)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Hospital Militar de Área de Recife	
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Clínica Odontológica	
Responsável pela Demanda: GUSTAVO GOMES DE MELO - MAJ Chefe da Clínica Odontológica	Matrícula SIAPE:
E-mail: depodontohmar@gmail.com	Telefone: (81) 2123-4859

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata do Registro de Preços para Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL para a Especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS em proveito do Hospital Militar de Área do Recife e Órgãos Participantes de acordo com Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição desses insumos tem como objetivo atender as necessidades da clínica odontológica no que concerne ao atendimento das especialidade de Cirurgia Buco Maxilo Facial, para atender aos usuários do sistema FuSEx dentro do Hospital Militar de Área do Recife. A falta destes, pode significar interrupções no tratamento dos usuários, o que comprometeria o atendimento dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

3. QUANTIDADE DE ITENS A SER ADQUIRIDOS

N.º I T E M	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	U N I D A D E D E M E D I D A	Q U A N T · H M A R

[Assinaturas manuscritas]

1	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	Unid.	200
2	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
3	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
4	Placa Reta 8 – 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
5	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	15
6	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras.	Unid.	15
7	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado esquerdo, 2-10mm de avanço	Unid.	15
8	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado direito, 2-10mm de avanço	Unid.	15
9	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
10	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
11	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
12	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
13	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
14	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	15
15	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou similar	Unid.	5
16	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras diversas	Unid.	5
17	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	Unid.	5
18	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	5
19	Microplaca retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	5
20	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	5
21	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	5

mp

[Handwritten signatures and initials]

22	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	
23	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	Unid.	20
24	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
25	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
26	Placa Reta 8 – 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
27	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1
28	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras.	Unid.	1
29	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado esquerdo, 2-10mm de avanço	Unid.	1
30	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado direito, 2-10mm de avanço	Unid.	1
31	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
32	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
33	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
34	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
35	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
36	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1
37	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou similar	Unid.	1
38	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras diversas	Unid.	1
39	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	Unid.	1
40	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
41	Microplaca retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
42	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1

43	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
44	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
45	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 2.0.	Unid.	200
46	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15
47	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15
48	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15
49	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15
50	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
51	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	5
52	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
53	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
54	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
55	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
56	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
57	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
58	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
59	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
60	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
61	Placa retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
62	Placa reta 16 furos regular , material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
63	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
64	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15

myo

65	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou similar	Unid.	15
66	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	Unid.	15
67	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	Unid.	15
68	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, .material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
69	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos .material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
70	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	Unid.	15
71	Placa para avanço de mento 2.0 mm para ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro , diversas espessuras	Unid.	15
72	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	Unid.	15
73	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	Unid.	15
74	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 2.0.	Unid.	20
75	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1
76	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1
77	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1
78	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1
79	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
80	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
81	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
82	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
83	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
84	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
85	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
86	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
87	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
88	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1

luc/s

X

mu

X

Pa

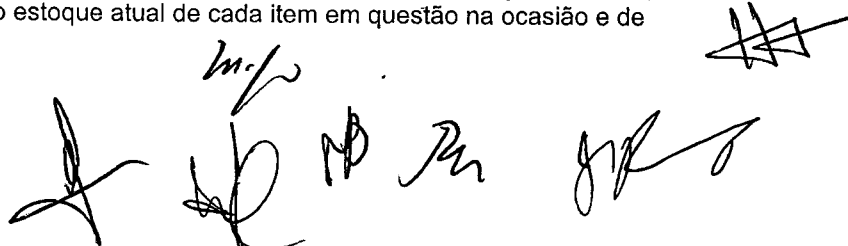
89	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
90	Placa retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
91	Placa reta 16 furos regular , material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
92	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
93	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
94	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou similar	Unid.	1
95	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	Unid.	1
96	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	Unid.	1
97	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, .material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
98	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos .material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
99	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	Unid.	1
100	Placa para avanço de mento 2.0 mm para ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro , diversas espessuras	Unid.	1
101	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	Unid.	1
102	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	Unid.	1
103	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	15
104	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	100
105	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	50
106	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
107	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	15
108	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	10
109	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	10
110	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	2

mp

111	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	10
112	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	5
113	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	2
114	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	2
115	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
116	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	1
117	Prótese total de ATM (direita/esquerda) em titânio comercialmente puro, compatível com TMJ Concept customizada com componente condilar e fossa.	Unid.	3
118	Prótese customizada de mandíbula em titânio comercialmente puro.	Unid.	3
119	Prótese customizada de maxila em titânio comercialmente puro.	Unid.	3
120	Prótese customizada zigomático-orbitária em titânio comercialmente puro.	Unid.	3
121	Prótese de ATM direita Standard P, M, G em titânio.	Unid.	3
122	Prótese de ATM esquerda Standard P, M, G em titânio.	Unid.	3
123	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	Unid.	5
124	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	Unid.	2
125	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocaters diversos tamanhos)	Unid.	8
126	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocaters diversos tamanhos)	Unid.	2
127	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	Unid.	6
128	Microdissector reto colorado	Unid.	30
129	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 SONDA ELETRO-ESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	Unid.	30
130	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 SONDA ELETRO-ESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	Unid.	8
131	Lamina de serra recíprocante	Unid.	20
132	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos	Unid.	40
133	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, tamanhos diversos	Unid.	80

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ADQUIRIDO O MATERIAL

4.1. O pregão tem validade da ata até 12 meses após homologada, com previsão de aquisição imediata, porém o quantitativo será solicitado com base no estoque atual de cada item em questão na ocasião e de acordo com a necessidade/demanda.



5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas antes da data da cirurgia eletiva contadas a partir do dias, contados do(a) envio da solicitação (empenho ou ofício) de forma digital ou impressa, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:30h e Tarde de 13:00 às 15:00h. A Farmácia/OPME enviará para a empresa com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias corridos da data da cirurgia. Para o caso de cirurgia de urgência/emergência, o prazo de entrega dos bens é de 4 (quatro) horas a partir da data/hora do envio da solicitação.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (duas) dias horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser precedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

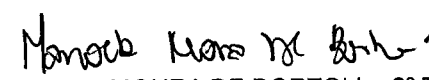

GUSTAVO GOMES DE MELO - MAJ
Chefe da Clínica Odontológica


IGOR BATISTA CAMARGO - MAJ
Adjunto da Clínica Odontológica

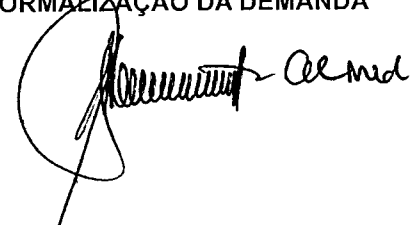

LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS - 1º TEN

Adjunto da Clínica Odontológica


RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA - 1º TEN
Adjunto da Clínica Odontológica


MANOELA MOURA DE BORTOLI - 2º TEN
Adjunta da Clínica Odontológica

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA


Recife, 19 de julho de 2022

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR



m/s

Three handwritten signatures or initials in cursive script.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema de Registro de Preços

**PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

Hospital Militar de Área do Recife

PREGÃO SRP Nº/2022

(Processo Administrativo n.º 64583.010076/2022-36)

PREGÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

1.1. Aquisição de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: **ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

W/C

A collection of handwritten signatures in black ink, arranged in two rows. The top row contains three distinct signatures, and the bottom row contains two more. The handwriting is cursive and stylized, typical of academic or professional documents.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.C.

FOLHA: 12

ASSINATURA

10/20

o: Julho/2024

Nº	ITEM	CAT MAT	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	U N I D A D E D E M E D I D A	R E Q . M Á X .	R E Q . M Í N .	Q U A N T . H M A R	V A L O R M Á X I M O A C E I T Á V E L (R \$)	C U S T O M É D I O T O T A L (R \$)	E X C L U S I V I D A D E M E / E P P
LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO										
1	401388		Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	Unid.	20	100	200	R\$ 454,29	R\$ 90.858,40	
2	433703		Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.715,43	R\$ 25.731,42	
3	433703		Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.719,43	R\$ 25.791,42	
4	433715		Placa Reta 8 - 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.882,63	R\$ 28.239,42	
5	434084		Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.994,77	R\$ 29.921,58	
6	434083		Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.994,77	R\$ 29.921,58	
7	444063		Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado esquerdo, 2-10mm de avanço	Unid.	1	8	15	R\$ 3.406,29	R\$ 51.094,29	
8	444064		Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado direito, 2-10mm de avanço	Unid.	1	8	15	R\$ 3.583,29	R\$ 53.749,29	

9	434088	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.703,85	R\$ 25.557,72
10	434000	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.925,57	R\$ 28.883,58
11	433719	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.972,57	R\$ 29.588,58
12	434779	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.957,57	R\$ 29.363,58
13	466789	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.957,57	R\$ 29.363,58
14	433719	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.077,57	R\$ 31.163,58
15	435733	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou similar	Unid.	1	3	5	R\$ 3.571,71	R\$ 17.858,57
16	449858	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras diversas	Unid.	1	3	5	R\$ 8.013,65	R\$ 40.068,26
17	449858	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	Unid.	1	3	5	R\$ 9.693,08	R\$ 48.465,40
18	434776	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 2.172,57	R\$ 10.862,86
19	434776	Microplaca retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 2.232,57	R\$ 11.162,86
20	433708	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 3.591,33	R\$ 17.956,64
21	433710	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 3.334,93	R\$ 16.674,64
22	434203	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 4.431,86	R\$ 22.159,30
SUBTOTAL LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO								R\$ 694.436,55
LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP								
23	401388	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	Unid.	2	10	20	R\$ 454,29	R\$ 9.085,84
24	433703	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.715,43	R\$ 1.715,43
25	433703	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.719,43	R\$ 1.719,43
26	433715	Placa Reta 8 – 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.882,63	R\$ 1.882,63
27	434084	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.994,77	R\$ 1.994,77
28	434083	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm. diferentes espessuras.	Unid.	1	1	1	R\$ 1.994,77	R\$ 1.994,77

29	444063	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado esquerdo, 2-10mm de avanço	Unid.	1	1	1	R\$ 3.406,29	R\$ 3.406,29	X
30	444064	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado direito, 2-10mm de avanço	Unid.	1	1	1	R\$ 3.583,29	R\$ 3.583,29	X
31	434088	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.703,85	R\$ 1.703,85	X
32	434000	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.925,57	R\$ 1.925,57	X
33	433719	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.972,57	R\$ 1.972,57	X
34	434779	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.957,57	R\$ 1.957,57	X
35	466789	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 1.957,57	R\$ 1.957,57	X
36	433719	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 2.077,57	R\$ 2.077,57	X
37	435733	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou similar	Unid.	1	1	1	R\$ 3.571,71	R\$ 3.571,71	X
38	449858	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras diversas	Unid.	1	1	1	R\$ 8.013,65	R\$ 8.013,65	X
39	449858	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	Unid.	1	1	1	R\$ 9.693,08	R\$ 9.693,08	X
40	434776	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 2.172,57	R\$ 2.172,57	X
41	434776	Microplaca retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 2.232,57	R\$ 2.232,57	X
42	433708	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 3.591,33	R\$ 3.591,33	X
43	433710	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 3.334,93	R\$ 3.334,93	X
44	434203	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	1	1	R\$ 4.431,86	R\$ 4.431,86	X
SUBTOTAL LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/IEP							R\$ 74.018,85		

LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

45	400991	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 2.0.	Unid.	20	100	200	R\$ 452,29	R\$ 90.458,40	
46	433959	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.775,43	R\$ 41.631,42	
47	433960	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.932,57	R\$ 28.988,58	
48	433960	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.932,57	R\$ 28.988,58	

11

49	433971	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.996,57	R\$ 29.948,58
50	433971	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.996,57	R\$ 29.948,58
51	434009	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	3	5	R\$ 1.915,57	R\$ 9.577,86
52	434000	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.135,57	R\$ 32.033,58
53	433990	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.867,57	R\$ 28.013,58
54	433990	Placa X, 4-8 furos, material titânio, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.867,57	R\$ 28.013,58
55	434203	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.897,57	R\$ 28.463,58
56	434204	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.867,57	R\$ 28.013,58
57	443795	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.964,71	R\$ 29.470,71
58	433987	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.171,97	R\$ 32.579,48
59	434776	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.119,00	R\$ 31.785,00
60	434092	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.933,57	R\$ 29.003,58
61	434776	Placa retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 1.938,57	R\$ 29.078,58
62	433956	Placa reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 3.142,43	R\$ 47.136,42
63	434203	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.197,57	R\$ 32.963,58
64	444067	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.930,29	R\$ 43.954,29
65	433962	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2.0 mm, ou similar	Unid.	1	8	15	R\$ 1.999,71	R\$ 29.995,71
66	433962	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2.0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	Unid.	1	8	15	R\$ 2.549,71	R\$ 38.245,71
67	444242	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2.0 mm. Ou similar	Unid.	1	8	15	R\$ 3.312,70	R\$ 49.690,53
68	433958	Miniplaca reta 20 furos regular 2.0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 3.333,63	R\$ 50.004,42
69	443796	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.517,57	R\$ 37.763,58

70	433962	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	Unid.	1	8	15	R\$ 3.034,71	R\$ 45.520,71	
71	434779	Placa para avanço de mento 2,0 mm para ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro , diversas espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.499,29	R\$ 37.489,29	
72	434779	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 2.499,29	R\$ 37.489,29	
73	433962	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	Unid.	1	8	15	R\$ 2.669,65	R\$ 40.044,81	
SUBTOTAL LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO							R\$ 1.046.295,59		
LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP									
74	400991	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 2,0.	Unid.	2	10	20	R\$ 452,29	R\$ 9.045,84	X
75	433959	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2,0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.775,43	R\$ 2.775,43	X
76	433960	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2,0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.932,57	R\$ 1.932,57	X
77	433960	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2,0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.932,57	R\$ 1.932,57	X
78	433971	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2,0 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.996,57	R\$ 1.996,57	X
79	433971	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2,0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.996,57	R\$ 1.996,57	X
80	434009	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2,0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.915,57	R\$ 1.915,57	X
81	434000	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2,0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.135,57	R\$ 2.135,57	X
82	433990	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2,0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.867,57	R\$ 1.867,57	X
83	433990	Placa X, 4-8 furos, material titânio, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2,0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.867,57	R\$ 1.867,57	X
84	434203	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2,0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.897,57	R\$ 1.897,57	X
85	434204	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2,0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.867,57	R\$ 1.867,57	X
86	443795	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2,0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.964,71	R\$ 1.964,71	X
87	433987	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2,0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.171,97	R\$ 2.171,97	X
88	434776	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicacãp buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2,0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.119,00	R\$ 2.119,00	X

89	434092	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.933,57	R\$ 1.933,57	X
90	434776	Placa retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 1.938,57	R\$ 1.938,57	X
91	433956	Placa reta 16 furos regular , material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 3.142,43	R\$ 3.142,43	X
92	434203	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.197,57	R\$ 2.197,57	X
93	444067	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.930,29	R\$ 2.930,29	X
94	433962	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2.0 mm, ou similar	Unid.	0	1	1	R\$ 1.999,71	R\$ 1.999,71	X
95	433962	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	Unid.	0	1	1	R\$ 2.549,71	R\$ 2.549,71	X
96	444242	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	Unid.	0	1	1	R\$ 3.312,70	R\$ 3.312,70	X
97	433958	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 3.333,63	R\$ 3.333,63	X
98	443796	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos ,material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.517,57	R\$ 2.517,57	X
99	433962	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	Unid.	0	1	1	R\$ 3.034,71	R\$ 3.034,71	X
100	434779	Placa para avanço de mento 2.0 mm para ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro , diversas espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.499,29	R\$ 2.499,29	X
101	434779	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 2.499,29	R\$ 2.499,29	X
102	433962	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	Unid.	0	1	1	R\$ 2.669,65	R\$ 2.669,65	X
SUBTOTAL LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EP							R\$ 74.045,37		

LOTE 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

103	401425	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	Unid.	1	8	15	R\$ 703,96	R\$ 10.559,40	
104	401422	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	Unid.	10	50	100	R\$ 941,28	R\$ 94.127,80	
105	429522	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	Unid.	5	25	50	R\$ 998,63	R\$ 49.931,40	
106	433978	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 4.425,80	R\$ 66.387,00	
107	434784	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	8	15	R\$ 6.369,34	R\$ 95.540,13	

IMPRESSÃO DE ÁREA DE RECIFE
90
SINATURAS

108 450191	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	5	10	R\$ 9.726,28	R\$ 97.262,80
109 450191	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	5	10	R\$ 9.726,28	R\$ 97.262,80
SUBTOTAL LOTE 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO							R\$ 511.071,33

LOTE 6 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							
110 401425	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	Unid.	0	1	2	R\$ 703,96	R\$ 1.407,92
111 401422	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	Unid.	1	5	10	R\$ 941,28	R\$ 9.412,78
112 429522	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	Unid.	0	3	5	R\$ 998,63	R\$ 4.993,14
113 433978	Placa Retá 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	2	R\$ 4.425,80	R\$ 8.851,60
114 434784	Placa Retá 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	2	R\$ 6.369,34	R\$ 12.738,68
115 450191	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 9.726,28	R\$ 9.726,28
116 450191	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	0	1	1	R\$ 9.726,28	R\$ 9.726,28
SUBTOTAL LOTE 6 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 56.856,68

ITENS DIVERSOS							
117 431620	Prótese total de ATM (direita/esquerda) em titânio comercialmente puro, compatível com TMJ Concept customizada com componente condilar e fossa.	Unid.	1	2	3	R\$ 188.464,29	R\$ 565.392,86
118 431620	Prótese customizada de mandíbula em titânio comercialmente puro.	Unid.	1	2	3	R\$ 167.535,72	R\$ 502.607,15
119 431620	Prótese customizada de maxila em titânio comercialmente puro.	Unid.	1	2	3	R\$ 167.535,72	R\$ 502.607,15
120 431620	Prótese customizada zigomático-orbitária em titânio comercialmente puro.	Unid.	1	2	3	R\$ 167.535,72	R\$ 502.607,15
121 431620	Prótese de ATM direita Standard P, M, G em titânio.	Unid.	1	2	3	R\$ 137.535,72	R\$ 412.607,15
122 431620	Prótese de ATM esquerda Standard P, M, G em titânio.	Unid.	1	2	3	R\$ 137.535,72	R\$ 412.607,15
123 444038	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	Unid.	1	3	5	R\$ 22.333,81	R\$ 111.669,06
124 444038	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	Unid.	1	1	2	R\$ 22.333,81	R\$ 44.667,63
125 475375	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocarer diversos tamanhos)	Unid.	1	4	8	R\$ 11.372,65	R\$ 90.981,18
126 475375	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocarer diversos tamanhos)	Unid.	1	1	2	R\$ 11.372,65	R\$ 22.745,30

127	443217	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	Unid.	1	3	6	R\$ 4.352,64	R\$ 26.115,86	X
128	291054	Microdissector reto colorado	Unid.	3	15	30	R\$ 2.486,04	R\$ 74.581,26	X
129	353576	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 SONDA ELETRO-ESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	Unid.	3	15	30	R\$ 4.114,68	R\$ 123.440,40	
130	353576	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 SONDA ELETRO-ESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	Unid.	1	4	8	R\$ 4.114,68	R\$ 32.917,44	X
131	448315	Lamina de serra recíprocante	Unid.	2	10	20	R\$ 1.669,22	R\$ 33.384,45	X
132	451397	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos	Unid.	4	20	40	R\$ 308,14	R\$ 12.325,70	X
133	442903	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, tamanhos diversos	Unid.	8	40	80	R\$ 897,50	R\$ 71.800,00	X
SUBTOTAL ITENS DIVERSOS								R\$ 3.543.056,85	
TOTAL GERAL								R\$ 5.999.781,22	

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, de órgão gerenciador e entidade participante(s):

Órgão Gerenciador:	
Item	Descritivo/Especificação

Órgão Gerenciador:	
Item	Descritivo/Especificação

Órgão Gerenciador:	
Item	Descritivo/Especificação

Órgão Gerenciador:	
Item	Descritivo/Especificação

1.2. Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.2.1. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica:

1.2.2. Justifica-se a necessidade da Qualificação Técnica por se tratar de produtos para saúde, sendo exigido o mínimo necessário para comprovação por meio de certidões emitidas por órgãos públicos, reguladas por normas técnicas sanitárias. É a condição mínima que a Administração possui para se certificar da qualidade do produto ofertado face a sua utilização nas condições morbidas do paciente. A qualificação determina que um produto classificado como útil ao paciente, será prejudicial ou não, e a segurança em que pode ser utilizado, do contrário deverá ser retirado do comércio. A Qualificação Técnica será comprovada pela seguinte documentação:

1.2.2.1. comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;

1.2.2.2. autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

1.2.2.3. licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nº 207 de 03 de janeiro de 2018.

1.2.3. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76);

1.2.4. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro, referente ao item:

1.2.4.1. deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento;

1.2.5. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame, sob a responsabilidade do setor de aquisições.

1.3. Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.3.4. Sobre similaridade: "É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital." Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU;

1.3.5. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado (Art. 15 - Lei 8666 nº de 21 jun 93);

1.3.6. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Art. 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93);

1.3.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art. 25 – Decreto nº 5450 de 31 maio 05);

1.3.8. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto à SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art. 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU) pelo pregoeiro, equipe de apoio e/ou equipe técnica, facultando a presença ao representante do licitante (sessão pública). Ressalto que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário - TCU, caso seja solicitado pedido de amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta Licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes;

1.3.9. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.3.8, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.himar@gmail.com com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra;

1.3.10. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

1.3.11. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras;

1.3.12. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações: amostra para análise, além dos dados completos da referida amostra, número da licitação e do item a que se referem, nome, telefone e e-mail do fornecedor, e nome, telefone e e-mail do representante;

1.3.13. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra;

1.3.14. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital (Art. 2 – Decreto nº 5450 de 31 maio 05);

1.3.15. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no H Mil A Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais;

1.3.16. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art. 2 – Decreto nº 5450 de 31 maio 05 e Art. 76 Lei 8666 de 21 jun 93);

1.3.17. A amostra colocada à disposição do Hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários;

1.3.18. Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos;

1.3.19. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação (Art. 25 - Decreto nº 5450 de 31 maio 05);

1.3.20. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art. 50 – Lei 8666 de 21 jun 93);

1.3.21. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999);

1.3.22. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário);

1.3.23. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM ("Original Equipment Manufacturer, ou "Fabricante original do Equipamento") (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.3.24. Segundo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos;

1.3.25. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência;

1.3.26. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED em vigor, caso o medicamento/material seja regulado pela tabela, mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL, desta forma, solicita-se que o licitante remeta junto com a proposta, cópia da tabela CMED destacando o(s) produto(s) ofertado(s), nos termos do Acórdão TCU 2901/2016-Plenário de 16 de novembro de 2016 – TCE e Parecer n. 00019/2019/DECOR/CGU/AGU de 02 de julho de 2019 e Parecer n. 00019/2019/DECOR/CGU/AGU de 02 de julho de 2019;

1.3.27. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame, sob a responsabilidade do setor de aquisições.

1.4. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da publicação da Ata pretergável na forma de art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.4.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93);

1.4.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo;

1.4.4. A consignação dos equipamentos/instrumentais bem como materiais para osteotomias (motores, brocas, lâminas de serra e pontas de piezocirurgia) se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos. Ressalto que, os equipamentos serão devolvidos ao fornecedor, não ficando alocado nas dependências do hospital. Deverão ser disponibilizados durante os procedimentos cirúrgicos pelas empresas licitantes vencedoras;

1.4.5. Todos os custos/obrigações relacionados com a consignação dos equipamentos/instrumentais desde sua instalação até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada. A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação do referido material no dia do procedimento cirúrgico, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do procedimento cirúrgico;

1.4.6. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame, sob a responsabilidade do setor de aquisições.

1.5. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer cirurgião dentista da Clínica de Odontologia desta OMS, nos telefones (81) 2123-4859 e 2123-4855 e e-mail (depodonthmar@gmail.com), para maiores informações;

1.6. Mapa comparativo de preços no documento 10;

1.7. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionais, nada falte aos pacientes.

1.8. Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, os itens “EM ESTEPE” serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

1.9. Informamos que a licitação é por GRUPO em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Os materiais de mesma aplicação clínica e mesma composição, porém, divergentes apenas nos tamanhos também devem ser adquiridos de um único fabricante, pois, a escolha do tamanho depende de cada caso tratado, muitas vezes sendo definido no momento do ato cirúrgico. Outro motivo, não menos importante, é o fato da utilização de materiais do mesmo fabricante facilitar a imputação de responsabilidade em casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material utilizado na cirurgia, o que justifica a necessidade de rastreabilidade como instrumento de proteção ao paciente.

1.10. Este órgão atenta para a orientação emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário, quanto à aquisição por preço global de grupos de itens. Portanto só será admitida a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas antes da data da cirurgia eletiva contadas a partir do dia, contados de(a) envio da solicitação (empenho ou ofício) de forma digital ou impressa, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:30h e Tarde de 13:00 às 15:00h. A Farmácia/OPME enviará para a empresa com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias corridos da data da cirurgia. Para o caso de cirurgia de urgência/emergência, o prazo de entrega dos bens é de 4 (quatro) horas a partir da data/hora do envio da solicitação.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de (.....) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (duas) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de (.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

23
FOLHA: 23
ASSINATURA: [assinatura]
MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do consumível, forneça em consignação para instalação dos materiais o motor cirúrgico, serra cirúrgica recíprocante, motor piezzo, instrumentais adequados em perfeitas condições, para possibilitar a conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado de manual do usuário da bula, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Entregar os produtos após envio da solicitação, com tolerância máxima de 24 (vinte e quatro) horas antes da cirurgia à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50. Horário de Entrega: de 07:30 às 11:30h e de 13:00 às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar. Para o caso de cirurgia de urgência/emergência, o prazo de entrega dos bens é de 4 (quatro) horas a partir da data/hora do envio da solicitação.

7.3. O empenho, quando emitido, será enviado por correio eletrônico e/ou fax. EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR/OPME;

7.4. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital;

7.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.6. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.


7.7. A Contratada terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos documentos atualizados à Administradora da Ata, quando esta formalizar o pedido.

7.8. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.

7.9. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.

7.10. Dos critérios de sustentabilidade:

7.10.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade;

7.10.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA;

7.10.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 358/2005 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

7.10.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes;

7.10.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010);

7.10.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235;

7.10.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652;

7.10.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra;

7.10.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 358 de 29/04/2016, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal;

7.10.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.10.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.10.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

7.10.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.10.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

7.10.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 358 de 29/04/2016 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos;

7.10.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

7.10.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I -

7.10.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

7.10.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

7.10.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

7.10.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

7.10.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 358 de 29/04/2016 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN;

7.10.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

7.10.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, químicas ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem;

7.10.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 358 de 29/04/2016 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente;

7.10.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001;

7.10.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 358 de 29/04/2016 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica;

7.10.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

7.10.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

7.10.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução;

7.10.14. São considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras (Art 4º do Decreto 7746/2012):

7.10.14.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

7.10.14.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

7.10.14.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

7.10.14.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

7.10.14.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

7.10.14.7. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

7.10.15. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Art 3º da Lei 8666/93 alterada pela Lei 12349/2010).

7.11. Da proteção ambiental;

7.11.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

7.11.2. Os resíduos de serviços de saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

7.11.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente;

7.11.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados(PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da IN nº 01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.

7.12. Em situações especiais, e devido às características do Serviço Médico inerente a especialidade, a contratante poderá solicitar materiais / produtos em caráter de urgência ou mesmo emergência.

7.13. Caso não seja possível cumprir com os prazos e horários pré-estabelecidos, os materiais deverão ser entregues ESTERILIZADOS, sob autorização da Contratante, sem ônus, até às 07h00min do dia do procedimento cirúrgico. Para tanto, o processo de esterilização deverá ser realizado com a empresa que apresente contrato vigente com o nosocômio;

7.14. Os materiais solicitados deverão ser entregues no centro cirúrgico e/ou Central de Material e Esterilização (CME), em consonância a especificação técnica prevista neste termo;

7.15. Instrumental de apoio, em virtude da compatibilidade única, deverá ser disponibilizado, para os procedimentos cirúrgicos pelas empresas licitantes vencedoras para utilização de seus materiais, no prazo de entrega de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da cirurgia se eletiva, e para urgência/emergência, dentro do prazo de 04 (quatro) horas, em remessa única, no seguinte endereço: à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, responsabilizando-se pelo seu recolhimento sem custos para este hospital, inclusive em caso de cancelamento do procedimento eletivo;

7.16. Caso o material empenhado seja específico para um paciente, é necessária a concretização do procedimento para que seja confirmada a utilização pela clínica na Farmácia onde dá-se a entrada do material solicitado. Caso no ato operatório seja inviável a colocação de prótese ou utilização do material no procedimento, o material será recolhido pela firma fornecedora e será gerada uma nota fiscal com apenas o que foi efetivamente utilizado pelo paciente;

7.17. Poderá ser solicitado ao licitante vencedor de itens que apresentem variações nas dimensões de tamanho o envio de todas as dimensões previstas na especificação técnica deste termo, tendo em vista as peculiaridades do procedimento cirúrgico e a possibilidade de intercorrências.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1.- Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;

ou

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de% (...por cento), do valor total do contrato, nas seguintes condições:

8.1.1.- É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;

8.1.1.1. A subcontratação do objeto é admitida apenas parcialmente, desde que motivada sob a ótica do interesse público e com os seus limites devidamente fixados pelo contratante, sendo possível para o transporte/envio dos bens para os órgãos beneficiados pela Ata de registro de preços (Parecer n. 00185/2020/CJU-PE/CGU/AGU).

8.1.1.1.1. Por se tratar de produtos para saúde, o licitante deve observar as condições de transporte/envio nos termos da RDC nº 304 de 17 de setembro de 2019, ANVISA, obedecendo rigorosamente às características técnicas para o envio de materiais termolábeis.

8.2.- A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

8.3.- Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

8.4.- A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, no percentual mínimo de% (.....), atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:

ESPITAL MILITAR DE APEA DE RECIFE
FOLHA: 25
ASSINATURA: [assinatura]

8.4.1. as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

8.4.2. no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

8.4.3. a empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

8.4.4. a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

8.4.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.4.4.2. consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e

8.4.4.3. consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação;

8.4.5. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios;

8.4.6. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.


11.2.1. Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal ser correspondente à proposta. Descrições como MARCA E/OU FABRICANTE, caso seja(m) informado(s), tem que ser rigorosamente como citado na nota de empenho. Erros comuns como na inserção da marca no sistema SIAFI/SIASG ser diferente da nota fiscal ou a marca informada como nome do fabricante, ou vice-versa, devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nome pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica conveniado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

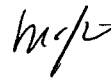
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{6}{100}$ I = 0,00016438





365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

12.1. A Contratada emitirá recibo correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato ou seja prestada a garantia etc.), para que a Contratante efetue o pagamento antecipado.

12.2. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:

12.2.1. R\$ (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.

12.3. Fica a Contratada obrigada a devolver a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

12.3.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.

12.4. A liquidação do recibo relativo ao pagamento antecipado ocorrerá de acordo com as regras do item 10 deste documento.

12.4.1. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto ou a anterior emissão de Nota Fiscal/Fatura.

12.4.2. A emissão da nota fiscal ou fatura referente ao valor antecipado ocorrerá após a execução contratual da parcela respectiva, devendo ser submetida a procedimentos regulares de recebimento e ateste.

12.5. O pagamento de que trata este item está condicionada à tomada das seguintes providências pela Contratada:

12.5.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação de valor remanescente;

12.5.2. prestação da garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de ...% (até trinta por cento), observando as seguintes disposições:
12.5.2.1. A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

12.5.2.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento);

12.5.2.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993.

12.5.2.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período contratual.

12.5.2.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.

12.5.2.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

12.5.2.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

12.5.2.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.5.2.7. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu as obrigações relativas ao valor que foi antecipado;

12.5.3. emissão de título de crédito pelo contratado, no valor de R\$... (por extenso);

12.5.3.1. o título de crédito somente poderá ser utilizado para fins de ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.

12.5.3.2. Havendo a execução da parcela do objeto contratual referente ao valor antecipado, haverá a devolução do título de crédito à contratada, mediante recibo, o qual será anexado aos autos.

12.5.4. apresentação da seguinte certificação específica do produto ou do próprio contratado fornecedor:

12.6. É assegurada à Contratante, por representante indicado, o acompanhamento da mercaderia, em qualquer momento do transporte.

12.7. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

12.8. todos os atos decorrentes da aplicação do pagamento antecipado de que trata esta cláusula serão disponibilizados em sítio oficial da internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.065/2020.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços de valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

ou

14.1. O adjudicatário, no prazo de (..... dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.2.2. Seguro-garantia;

14.2.3. Fiança bancária.

14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.

14.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

15. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).

14.2. Caso o prazo de garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

M. V

ou
14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos e cobertes pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trigéssimo) dia e de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, a partir do 31º (trigéssimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia, sendo que a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia, a contratação poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração.

14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.4, 14.2.5 e 14.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

47-1. O custo estimado da contratação será tomado público apenas imediatamente após o encerramento de envio de lances;

04

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.999.781,22 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

04



47.1. O valor da referência ou valor máximo aceitável para a contratação, para fins de aplicação de maior desconto, será ---

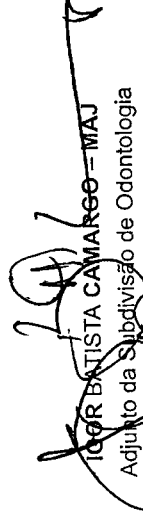
16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. Não terá dotação orçamentária, por tratar-se de pregão eletrônico para registro de preços.

Recife, 19 de julho de 2022.


GUSTAVO GOMES DE MELO - MAJ
Chefe da Clínica Odontológica

Responsáveis pela pesquisa de preço:


IGOR BATISTA CAMARGO - MAJ
Adjunto da Subdivisão de Odontologia

LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS - 1º TEN
Adjunto da Subdivisão de Odontologia


RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA - 1º TEN
Adjunto da Subdivisão de Odontologia


MANOELA MOURA DE BORTOLI - 2º TEN
Adjunta da Subdivisão de Odontologia

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

continuação



 - Cel. med

HALTON ALBUQUERQUE CAVALCANTE - CEL
Ordenadora de Despesas do HMAR





HOSPITALITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 29
6
ASSINATURA
Julho 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/_____
(Processo Administrativo nº 64583010076/2022-36)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 30
ASSINATURA

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):
☐ Sim ☐ Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização): ☐ Completa ☐ Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):
☐ Sim ☐ Não

6.3 - Selagem / Integridade: ☐ Uniforme ☐ Com falhas

6.4- Quanto a abertura: ☐ Facilidade (aba apropriada)
☐ Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32
Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.
Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas): ☐ Sim ☐ Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

- () Favorável
() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo parecer: _____
(assinar e carimbar)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS
NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583010076/2022-36

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/20__

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação.
Atualizada pela CJU-PE em janeiro/2016.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1. (quadro alternativo)	Termo de Referência	Acréscimo	Adotar a primeira sugestão de apresentação das especificações do objeto licitado.
1.1.1.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
1.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir requisitos para fins de habilitação.
1.3.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir requisitos para fins de classificação.

ASSINATURA
FOLHA 39
TAR DE ÁREA DE RECIFE

1.4.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir requisitos para fins de execução contratual.
1.5.	Termo de Referência	Acréscimo	Contatos para dúvidas técnicas.
1.6.	Termo de Referência	Acréscimo	Mapa Comparativo da pesquisa de preço estão descritas no Documento.
1.7.	Termo de Referência	Acréscimo	Cumprindo o Acórdão 2037/2019-Plenário-TCU, está UASG justifica e compreende a necessidade da formação de quantitativos para adesão por UASGs não participantes
1.8.	Termo de Referência	Acréscimo	Por ser pregão de materiais/medicamentos de saúde cuja falta pode ser prejudicial ao paciente e a fim de não gerar prejuízos a administração com repetição de pregões, adesões ou dispensas de licitação, informamos aos licitantes da necessidade da participação da ampla concorrência com a utilização de item estepe.
1.9.	Termo de Referência	Acréscimo	A licitação é também por formação de grupos em virtude da compatibilidade entre os insumos utilizados e sua rastreabilidade nos procedimentos cirúrgicos
1.10.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir orientação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento.
4.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Classificar o bem comum.
5.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir endereço e prazo de entrega a partir da entrega do documento especificado.
5.2. / 5.3.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
5.2. (5.4.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo para troca em caso de rejeição do bem
5.5. / 5.6.	Termo de Referência	Supressão	Não serão recebidos provisoriamente
7.1.1. / 7.1.1.1.	Termo de Referência	Supressão e Acréscimo	Critério para entrega do bem. Por ser medicamento/material de saúde, o bem não terá prazo de garantia. A segurança na utilização do bem é

			assegurado pelos critérios da ANVISA na fase de habilitação. Não possui manual, mas bula.
7.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo e local de entrega na Farmácia do HIMAR.
7.3.	Termo de Referência	Acréscimo	Forma de envio do empenho.
7.4.	Termo de Referência	Acréscimo	A empresa deverá providenciar a sua substituição caso seja diferente dos critérios deste Termo sem qualquer ônus para o HIMAR.
7.5.	Termo de Referência	Acréscimo	A empresa vencedora se responsabilizará pelas obrigações assumidas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
7.6.	Termo de Referência	Acréscimo	Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação e durante toda a vigência do contrato.
7.7.	Termo de Referência	Acréscimo	Com a finalidade de não prejudicar a Administração, a empresa tem a obrigação de remeter documentos atualizados.
7.8.	Termo de Referência	Acréscimo	A empresa deve se ater à Nota de Empenho para descrição de seus itens na nota fiscal.
7.9.	Termo de Referência	Acréscimo	Com a finalidade de não prejudicar a Administração, a empresa tem a obrigação de se manter em condições para receber o empenho, emitir nota fiscal e despachar o produto durante toda a vigência do contrato.
7.10.	Termo de Referência	Acréscimo	Dos critérios de sustentabilidade.
7.11.	Termo de Referência	Acréscimo	Dos critérios de proteção ambiental
7.12.	Termo de Referência	Acréscimo	Os bens poderão ser solicitados para cirurgias eletivas, urgência e/ou emergência, com prazos de entrega em função do tipo de cirurgia
7.13.	Termo de Referência	Acréscimo	Condição excepcional, autorizada pela contratante, de entrega do bem
7.14.	Termo de Referência	Acréscimo	Condição excepcional, autorizada pela contratante, para entrega do bem
7.15.	Termo de Referência	Acréscimo	Disponibilização de instrumental de apoio para utilização do material da empresa vencedora

CAPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 34
 OLHA
 ASSINATURA


7.16.	Termo de Referência	Acréscimo	O material utilizado será submetido a auditoria. E só será pago o que for comprovadamente utilizado no procedimento
7.17.	Termo de Referência	Acréscimo	A contratada deverá enviar, quando solicitado, todas as variações disponíveis conforme especificações do TR.
8.1.	Termo de Referência	Supressão	Permitir subcontratação.
8.1.1.	Termo de Referência	Supressão	Subcontratação exclusivamente para entrega do bem
8.1.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Condições para subcontratação para entrega do bem
8.2. / 8.3. / 8.4.	Termo de Referência	Supressão	Subcontratação exclusivamente para entrega do bem e regulada pela RDC nº 304.
11.1	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo para pagamento da nota fiscal.
11.2.			Critério para ateste da execução da aquisição
12.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar antecipação do pagamento.
13.1.1. ao 13.7.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir reajuste de preço.
13.1.1. (14.1.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Não aplicar garantia de execução.
14.1. ao 14.7.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia de execução.
15.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia contratual.
14.2.2. / 14.2.3. (16.2.2. / 16.2.3.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir percentual de multa.
14.6.1. (16.6.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo máximo para recolhimento de multa.

17.1.	Termo de Referência	Supressão	Escolher tipo de alteração sobre o método de informação do custo estimado.
15.1. (17.1.)	Termo de Referência	Acrécimo	Incluir o valor (R\$) do custo total estimado da contratação.
16.1. (18.1.)	Termo de Referência	Acrécimo	Incluir tipo de dotação orçamentária da contratação, exceto se SRP.

O presente documento foi assinado digitalmente por
 GUSTAVO D. GOMES DE MELO - MAJOR
 CPF: 034.922.014-14 NOME: GOMES DE MELO - MAJOR

Recife-PE, 19 de julho de 2022.

GUSTAVO D. GOMES DE MELO - MAJOR
 Chefe da Clínica Odontológica do HMAR

Item ①

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 255

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
401388 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00001	Pregão	401388	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	200	R\$255	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Luciana C. Dias
 16/01/2022 15:40
 ID 01112022/18 MDIEB

Rodrigo M. N. Baista
 16/01/2022 15:40
 CROE 9473
 ID 01112022/18 MDIEB

ASSINATURA
 FOLHA 33
 HOSPIITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

Relatório gerado dia: 20/06/2022 às 08:08

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Painel de **Preços**

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MENOR

R\$ 1.136,67

R\$ 940,00

R\$ 790

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

433703

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UA5G	Data da Compra
000013/2021	00002	Pregão	433703	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	8	R\$790	VIDAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO DE PORTO ALEGRE	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE	28/05/2021
000030/2021	00002	Pregão	433703	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$940	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO DE PORTO ALEGRE	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
000074/2021	00065	Pregão	433703	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$1680	FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	03/09/2021

1970 FEB 53
LUCIANA
1970 FEB 53
1970 FEB 53
1970 FEB 53

Voluntário **Teod. Centista** **05-073**
NARINHA **Paulo Balista**

1^o Ter Delius
CPB-PE 9473
CPB-PE 78 NDIEB
DT: 01/07/2026

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC

FOLHA: 38

ASSINATURA

Relatório gerado dia: 20/06/2022 às 08:40

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

**MINISTÉRIO DA
ECONOMIA**

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.140,00

R\$ 950,00

R\$ 790

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

433703 , 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00002	Pregão	433703	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	8	R\$790	VIDAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	28/05/2021
00030/2021	00003	Pregão	433703	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00074/2021	00065	Pregão	433703	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$1680	FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	03/09/2021

LUCIANO Celdas

~~MARINHO E~~ção Batista

16 Ten Dentista

~~CR0-PE 9473~~

TEL: 0707292678

Relatório gerado dia: 20/06/2022 às 09:24

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO

FOLHA: 39

ASSINATURA

Item 4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.048,33

MEDIANA
R\$ 950,00

MENOR
R\$ 899

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433715 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00068	Pregão	433715	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$899	REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	18/05/2021
00030/2021	00004	Pregão	433715	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00114/2021	00043	Pregão	433715	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	4	R\$1296	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	25/06/2021

LTNANC Caldas
Assessoria Técnica
Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão

Assinatura
1º Tenente
MARINHO Falcão Balista
CPO-PE 9473

ASSINATURA
FOLHA: 20
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - CAC

Item 5

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.240,00

MEDIANA
R\$ 950,00

MENOR
R\$ 790

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434084 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00007	Pregão	434084	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	12	R\$790	VIDAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	28/05/2021
00030/2021	00005	Pregão	434084	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00074/2021	00052	Pregão	434084	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	8	R\$1980	FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	03/09/2021

LIJIANNO C. Alves
CPF: 030.330.113-9
RG: 10.000.000-0

codigo MARINHO F. F. da Silva
CPF: 030.330.113-9
RG: 10.000.000-0

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 21
ASSINATURA

Item 6

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.027,00

MEDIANA
R\$ 950,00

MENOR
R\$ 700

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434083 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00114/2021	00034	Pregão	434083	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	26	R\$700	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	25/06/2021
00030/2021	00006	Pregão	434083	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00114/2021	00039	Pregão	434083	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$1431	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	25/06/2021

LIQUIDACAO
10/06/2022
10/06/2022
10/06/2022

Assinatura
10/06/2022
10/06/2022
10/06/2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALVO
FOLHA: 49
ASSINATURA

EM BRANCO

Item 3

Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 2.150,00

MEDIANA
R\$ 2.150,00

MENOR
R\$ 2.150

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
444063 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00007	Pregão	444063	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$2150	PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCIANO Caldas
1º Ten. Reserva
ID: 011123017-8 MDIEB

Rodolfo MARINHO Pálção Batista
1º Ten. Reserva
ORO-PE 9473
ID: 0707292678 MDIEB

ASSINATURA
FOLHA: 23
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.

Item 6

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2.675,00	R\$ 2.675,00	R\$ 2.150

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
444064 2022, 2021Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00008	Pregão	444064	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$2150	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO MILITAR DE AREA	160199 - HOSPITAL DE RECIFE	26/01/2022
00074/2021	00054	Pregão	444064	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	6	R\$3200	FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	03/09/2021

LUCIANA CALDAS
10.013.0550/2013-01
10.013.0550/2013-01201100 MARINHA - Balista
10.013.0550/2013-01
10.013.0550/2013-01
10.013.0550/2013-01HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SATE
FOLHA 26
ASSINATURARelatório gerado dia: 22/06/2022 às 15:52
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.156,94

MEDIANA
R\$ 966,38

MENOR
R\$ 800

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434088 2022, 2021

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00114/2021	00037	Pregão	434088	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	24	R\$800	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	25/06/2021
00030/2021	00009	Pregão	434088	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00103/2022	00021	Pregão	434088	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	58	R\$982,75	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ESTADO DE SAO PAULO	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	25/02/2022
00111/2021	00042	Pregão	434088	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$1895	ORTOMIX-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SAO PAULO	17/12/2021

Relatório gerado dia: 22/06/2022 às 16:40
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

ITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 45
PURA

Rodrigo MARINHO Balção Balista
1º Ten PM
CRO-PE-9473
INT: 0707292678 MDIEB

LUCIANO CALDAS
1º Ten PM
CRO-PE-9473
INT: 0707292678 MDIEB

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código	Material/Serviço	Ano da Compra
434000		2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00010	Pregão	434000	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO DO EXERCITO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE 'AREA DE RECIFE	26/01/2022
00036/2021	00035	Pregão	434000	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$800	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	12/01/2022

Relatório gerado dia: 22/06/2022 às 19:45

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

100
TELLETT
CALLE 1017-8 NO. 18
CEN. 9950
LUCIANO BENTISTA
Caldas

Robbgo NAWANTHATHA
Polisia
 1. Teacher
 CRO-PE-9473
 ID: 0707292678 NIDIB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MEIOR
R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 650

Código Material/Serviço Ano da Compra
433719 2022, 2021

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00011	Pregão	433719	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00114/2021	00038	Pregão	433719	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	4	R\$800	DENJIO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	25/06/2021

LUCIANO Caldas
 Dentista
 11/07/95
 11/07/95
 11/07/95

~~Maria Helena Faleo Batista~~

198 mil 500 / Denúcia
X-PRO-PE 9473
CRO-PE 292578 MDIEB
IDT: 0707292578 MDIEB
FOLHA: 47
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 22/06/2022 às 19:47
Fonte: paineledesprecos.planejamento.gov.br

Item 12



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 650,00

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434779 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00012	Pregão	434779	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Luciano Caldas
CPF: 0111350778-0
ID: 0111350778-0

Rodolfo MARINHO Farias Balista
CPF: 9473
GRUPO: 9473
MTE: 0707292678 MDIEB

Relatório gerado dia: 22/06/2022 às 19:49
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

FOLHA: 49
ATAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Dem 13



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 650,00

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
466789 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00013	Pregão	466789	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	'160199 - 'HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

LUQUANO Caldas
1º Tenente Dentista
CPF: 000.113.401/ES
ID: 6113360

Luquano Caldas
1º Tenente Dentista
CPF: 000.113.401/ES
ID: 6113360

RELATÓRIO DE PREÇOS
FOLHA 49
ASSINATURA
INT: 0107292618-MDIEB-ESPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.L.C

Relatório gerado dia: 22/06/2022 às 19:58
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
433719	2022, 2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00014	Pregão	433719	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCIANO Caldas
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331
2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399
2400
2401
2402
2403
2404
2405
2406
2407
2408
2409
2410
2411
2412
2413
2414
2415
2416
2417
2418
2419
2420
2421
2422
2423
2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474
2475
2476
2477
2478
2479
2480
2481
2482
2483
2484
2485
2486
2487
2488
2489
2490
2491
2492
2493
2494
2495
2496
2497
2498
2499
2500
2501
2502
2503
2504
2505
2506
2507
2508
2509
2510
2511
2512
2513
2514
2515
2516
2517
2518
2519
2520
2521
2522
2523
2524
2525
2526
2527
2528
2529
2530
2531
2532
2533
2534
2535
2536
2537
2538
2539
2540
2541
2542
2543
2544
2545
2546
2547
2548
2549
2550
2551
2552
2553
2554
2555
2556
2557
2558
2559
2560
2561
2562
2563
2564
2565
2566
2567
2568
2569
2570
2571
2572
2573
2574
2575
2576
2577
2578
2579
2580
2581
2582
2583
2584
2585
2586
2587
2588
2589
2590
2591
2592
2593
2594
2595
2596
2597
2598
2599
2600
2601
2602
2603
2604
2605
2606
2607
2608
2609
2610
2611
2612
2613
2614
2615
2616
2617
2618
2619
2620
2621
2622
2623
2624
2625
2626
2627
2628
2629
2630
2631
2632
2633
2634
2635
2636
2637
2638
2639
2640
2641
2642
2643
2644
2645
2646
2647
2648
2649
2650
2651
2652
2653
265

Relatório gerado dia: 22/06/2022 às 19:59
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

FOLHA: 50
W
ASSINATURA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560

Código Material/Serviço **Aro da Compra**
435733 **2022, 2021**

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000030/2021	00015	Pregão	435733	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$2560	PROSMED PRODUTOS MEDICOS	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCIANO Caldas
1º Tenente
C/C 1995
C/C 1995-1-8 MO/EB
18-11-1950

1.º de Engenharia de Alimentos
Vitor Hugo Martins do Nascimento
Bolsista

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALVADOR
 FOLHA: 51
 ASSINATURA

Relatório gerado dia: 22/06/2022 às 20:02
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Item 16



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 4.420,00

MEDIANA
R\$ 4.420,00

MENOR
R\$ 4.420

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
449858 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00016	Pregão	449858	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$4420	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Assinatura de Rodrigo Marinho Falcão Batista

FOLHA: 52
ASSINATURA
19710707292678 NDIEB PITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SABC

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 19:41
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 17



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 6.690,00

MEDIANA
R\$ 6.690,00

MENOR
R\$ 6.690

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
449858 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00017	Pregão	449858	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$6690	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCLIANO Caldas
1º Ten Dentista
16019950
16019950
16019950

RODRIGO MARINHO Pádua Balista
1º Ten Dentista
16019950
16019950
16019950

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 19:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 53
AL SIGNATURA

Item 16



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 675,00

MEDIANA
R\$ 675,00

MENOR
R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434776 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00018	Pregão	434776	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO EXERCITO LTDA	COMANDO DO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00111/2021	00070	Pregão	434776	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$700	ORTOMIX-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	17/12/2021

Luiz Carlos
LUIZ CARLOS
10/06/2022 18:59:50
10/06/2022 18:59:50

RODRIGO MARTINS
10/06/2022 18:59:50
10/06/2022 18:59:50

FORÇA ARMADA BRASILEIRA
FOLHA: 54
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 20:54
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MEIOR
R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
534776	2022, 2021

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000030/2021	00019	Pregão	434776	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
000111/2021	00070	Pregão	434776	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$700	ORTOMIX-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SAO PAULO	17/12/2021

LUCIANO Caldas
1º Tenente
CPO-0000007650
ID 00158309 / WD/JEB

~~Luís Carlos Martins~~
~~1º Ten. Dentista~~
~~CRBOP-PE-9473~~
~~1574.01707292678 MDIEB~~

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC

FOLHA: 55

(b)

ASSINATURA

Item 20

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.804,50

MEDIANA
R\$ 1.804,50

MENOR
R\$ 1.800

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433708 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00020	Pregão	433708	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$1800	PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00114/2021	00041	Pregão	433708	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$1809	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	25/06/2021

Luciano Caldas
1º Ten Cel
CPF: 017.947.310-00
Rodolfo Martins de Falcão Batista
1º Ten Cel
CPF: 017.947.310-00
ID: 010707292678 MDIEB

ESTADO DE RECIFE
FOLHA 6
SINATURA
SATO

Item 21



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 897,50

MEDIANA
R\$ 522,50

MENOR
R\$ 370

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
433710 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00021	Pregão	433710	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	40	R\$370	W FELIPE DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	11/04/2022
00182/2021	00039	Pregão	433710	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	19	R\$522,50	PORTO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO- ORTOPEDIA	21/03/2022
00030/2021	00021	Pregão	433710	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$1800	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Luciano Caldas
1º Tenente
ID 01156077-8 MD/ES
IDF-017292678 MD/IEB

Luciano Caldas
1º Tenente
ID 01156077-8 MD/ES
IDF-017292678 MD/IEB

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 67
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 20:59
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Item 22

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 780,00

MEDIANA
R\$ 800,00

MENOR
R\$ 650

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
434203 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00022	Pregão	434203	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00036/2021	00036	Pregão	434203	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$800	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	12/01/2022
00111/2021	00180	Pregão	434203	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	40	R\$890	ORTOMIX-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO	17/12/2021

Luciano Caldas
UFPA Dentista
CPF: 990.990.990-99
SP-0335377-8 MD/ES

ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 58
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 21:04
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 145



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 263,00

MEDIANA
R\$ 250,00

MENOR
R\$ 150

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
400991 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00114/2021	00007	Pregão	400991	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	130	R\$150	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	25/06/2021
00030/2021	00045	Pregão	400991	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	200	R\$250	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00074/2021	00114	Pregão	400991	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	150	R\$389	FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA	03/09/2021

LUCIANO Caldas
1º Ten. Dentista
CRM-SP 19950
ID 611360713 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG
FOLHA: 59
ASSINATURA

Item 46



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.236,67

MEDIANA
R\$ 950,00

MENOR
R\$ 800

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
* 433959 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2021	00037	Pregão	433959	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	20	R\$800	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	160495 -	12/01/2022
00030/2021	00046	Pregão	433959	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	160199 -	26/01/2022
00889/2021	00007	Pregão	433959	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	40	R\$1960	AGF MEDICAL LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	06/08/2021

LUCIANO CALDAS
TOMADOR DE PREÇOS
CPF: 011.580.739-00/EB
ID 011580739 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 60
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 21:10
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

Item 47



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.236,67

MEDIANA
R\$ 950,00

MENOR
R\$ 800

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433960 1 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2021	00039	Pregão	433960	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	20	R\$800	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	160495 -	12/01/2022
00030/2021	00047	Pregão	433960	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	160199 -	26/01/2022
00889/2021	00005	Pregão	433960	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	40	R\$1960	AGF MEDICAL LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 -	06/08/2021

LUCIANO Caldas
18/06/2022
19-01385077-8 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 61
ASSINATURA

Item 48



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.236,67

MEDIANA
R\$ 950,00

MENOR
R\$ 800

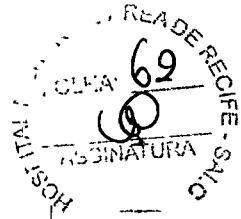
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433960 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2021	00039	Pregão	433960	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	20	R\$800	DENUNO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO HOSPITAL EXERCITO DE SÃO PAULO	160495 - COMANDO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	12/01/2022
00030/2021	00047	Pregão	433960	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO HOSPITAL EXERCITO	160199 - COMANDO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00889/2021	00006	Pregão	433960	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	40	R\$1960	AGF MEDICAL LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	06/08/2021

LUCIANO CALDAS
10.77 em 10.77
10.77 em 10.77
ID 01003377-8 MD/ES



Item 49

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 1.013,33
MEDIANA R\$ 995,00
MENOR R\$ 950

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433971 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00049	Pregão	433971	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00111/2021	00044	Pregão	433971	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$995	ORTOMIX- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SAO PAULO	17/12/2021
00111/2021	00048	Pregão	433971	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$1095	ORTOMIX- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SAO PAULO	17/12/2021

Luciano Caldas
1º Tenente
CRAPE 00550
ID 0044550718 NO/EB

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALG
FOLHA: 63
ASSINATURA

Item 50

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.013,33

MEDIANA
R\$ 995,00

Menor
R\$ 950

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433971 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00050	Pregão	433971	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00111/2021	00044	Pregão	433971	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$995	ORTOMIX- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	17/12/2021
00111/2021	00048	Pregão	433971	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$1095	ORTOMIX- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	17/12/2021

LUCIANO Caldas
1º Ten. Dentista
17/12/2021
ID: 01-883677-8 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO
FOLHA: 64
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 21:15
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

Item 58



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 975,00

MEDIANA
R\$ 975,00

MENOR
R\$ 950

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434009 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00051	Pregão	434009	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO DE AREA DE RECIFE	160199 - HOSPITAL MILITAR	26/01/2022
00103/2022	00030	Pregão	434009	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	3	R\$1000	DENIJO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	25/02/2022

LUCIANO Caldas
1º Tenente
FPM - 160199-0
ID-0146850718 MD/EB

FORÇA ARMADA BRASILEIRA - FAB
FOLHA: 06
SIGNATURA
RECIBO
ÁREA DE RECIFE - SABC

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 21:17
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

Item 62

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 725,00

MEDIANA
R\$ 725,00

MENOR
R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 434000
Ano da Compra 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00052	Pregão	434000	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO DO EXERCITO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00036/2021	00035	Pregão	434000	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$800	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	12/01/2022

LUZIANO Caldas
10 de Janeiro de 2022
12/01/2022 15:53:13 MD/EB
ID: 00000000000000000000000000000000

RECEBUE - SACS
66
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 21:18
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 53



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 650,00

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433990 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00053	Pregão	433990	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Assinatura
Data: 26/01/2022
Hora: 11:30:00

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALO
FOLHA: 65
ASSINATURA

Item 54



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 650,00

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 650

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
433990 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item, CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00054	Pregão	433990	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Assinatura
FOLHA: 68
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAO PAULO

Item 55



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 780,00

MEDIANA
R\$ 800,00

MENOR
R\$ 650

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
434203 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00055	Pregão	434203	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00036/2021	00036	Pregão	434203	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$800	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	12/01/2022
00111/2021	00180	Pregão	434203	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	40	R\$890	ORTOMIX-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	17/12/2021

Assinatura
LUCIANO
10101555-1
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 69

Item 50



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 650,00

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434204 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00056	Pregão	434204	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCKIANO CALDEIRA
10/01/2022 15:53:53

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 40
ASSINATURA

Item 50



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 650,00

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
443795 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00057	Pregão	443795	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Luciano Caldas
1º Tenente
CPF: 9550138-8
RG: 011820138-8/EB

COMANDO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 71
ASSINATURA

Item 59

Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 950,00

MEDIANA
R\$ 950,00

MENOR
R\$ 950

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 434776
Ato da Compra
2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00059	Pregão	434776	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Caldas
LUCIANA
19/01/2022 13:59
13/01/2022 13:59

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 73
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 21:31
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 60



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434092 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00060	Pregão	434092	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCIANO CALDES
8 de Setembro de 2022
10:11:53 AM - 17.9 MB/EB

HOSPITAL MILITAR DE - ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 74
ASSINATURA

Item 61

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434776 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00061	Pregão	434776	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00111/2021	00070	Pregão	434776	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$700	ORTOMIX-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	17/12/2021

Luciano Caldas
Diretor de
Planejamento
e Controle
de Custos
e Preços
01/12/2021

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALIC
FOLHA: 75
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 21:34
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 62



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.683,67

MEDIANA
R\$ 1.580,00

MENOR
R\$ 1.000

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
433956 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2021	00042	Pregão	433956	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	8	R\$1000	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	12/01/2022
00030/2021	00062	Pregão	433956	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$1580	PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00114/2021	00044	Pregão	433956	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	6	RS2471	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	25/06/2021

Luciano Caldas
10 de Junho de 2022
16h 15m 15s
10/06/2022 16h 15m 15s

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG
FOLHA: 76
ASSINATURA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 780,00	R\$ 800,00	R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
434203	2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00063	Pregão	434203	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00036/2021	00036	Pregão	434203	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$800	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	12/01/2022
00111/2021	00180	Pregão	434203	PLACA ORTOPEDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	40	R\$890	ORTOMIX-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	17/12/2021

~~Luciano Caldas Dentista
16 de Junho de 1950
Estado de São Paulo~~

77

Relatório gerado dia: 28/06/2022 às 21:37
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Item (64)



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.410,00

MEDIANA
R\$ 1.410,00

MENOR
R\$ 1.410

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
44067 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00064	Pregão	444067	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$1410	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCIANO Caldas
1º Ten. PM
1950
100310033 MDI/EB

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALO
FOLHA: 78
ASSINATURA

Item 66

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 766,67	R\$ 700,00	R\$ 650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433962 2022, 2021Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00065	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00111/2021	00114	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$700	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO	17/12/2021
00030/2021	00066	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCIANO CALDAS
1º VICE-PRESIDENTE
CNPJ 06.947.161/0105
ID: 001333333333333333HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 79
ASSINATURARelatório gerado dia: 28/06/2022 às 21:46
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item (66)



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 660,00

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 400

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
433962 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00036	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	40	R\$400	W FELIPE DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	11/04/2022
00030/2021	00070	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00073	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00065	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00066	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022

HOSPITAL MILITAR
FOLHA: 000
ASSINATURA
LUCIANO Caldes
16/01/2022
10/1555011-6 H01/ea
DE RECIFE - SALC

Relatório gerado dia: 22/06/2022 às 08:13
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

IkM(67).

Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 632,80

MEDIANA
R\$ 632,80

MENOR
R\$ 615,60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
444242 2022

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00182/2021	00046	Pregão	444242	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$615,60	PORTO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO- ORTOPEdia	21/03/2022
00030/2021	00067	Pregão	444242	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO DE AREA DE RECIFE	160199 - HOSPITAL MILITAR	26/01/2022

LUCIANO Caldas
1º Tenente
ID 015550718 H01EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO
FOLHA: 81
ASSINATURA

Item 68



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 2.788,67

MEDIANA
R\$ 1.866,00

MENOR
R\$ 1.500

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433958 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00068	Pregão	433958	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$1500	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO DO EXERCITO LTDA	COMANDO MILITAR DE AREA DE RECIFE	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00103/2022	00015	Pregão	433958	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	2	R\$1866	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	25/02/2022
00036/2021	00049	Pregão	433958	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$5000	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO MILITAR DE AREA DO EXERCITO DE SAO PAULO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	12/01/2022

LUZIANO Caldas
11/01/2022 14:50
11/01/2022 14:50

COMANDO MILITAR DE AREA DE RECIFE
SINATURA
SALTO

Item 69



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
443796 **2022**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00069	Pregão	443796	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$1500	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCIANO CALDAS
 10-01-2022 14:50:18
 10-01-2022 14:50:18
 ASSINATURA
 FOLHA: 83
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALO

Item 70

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 669,50	R\$ 650,00	R\$ 408,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433962 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00182/2021	00027	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	20	R\$408,50	PORTO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO- ORTOPEDIA	21/03/2022
00030/2021	00065	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO DE AREA DE RECIFE	160199 - HOSPITAL MILITAR DO EXERCITO DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00066	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO DE AREA DE RECIFE	160199 - HOSPITAL MILITAR DO EXERCITO DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCIANO CALDAS
1º Tenente de Artilharia
CPO nº 99501-8 M01EB
ID 053436301

FOLHA: 01
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAO PAULO

Relatório gerado dia: 22/06/2022 às 08:20

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 71

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 843,33

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 500

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434779 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00002	Pregão	434779	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	6	R\$500	UNIMEK S/A	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPO DE APOIO DO DF	14/03/2022
00030/2021	00012	Pregão	434779	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00071	Pregão	434779	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$1380	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCIANO CALDES
16 de Junho de 2022
160199/2021-0/ND/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 8
ASSINATURA

Item 72



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 843,33

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 500

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434779 1 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00002	Pregão	434779	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	6	R\$500	UNIMEK S/A	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPO DE APOIO DO DF	14/03/2022
00030/2021	00012	Pregão	434779	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00071	Pregão	434779	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$1380	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

LUCIANO CALDAS
Ten. Brígida
18/05/1950
CPF: 058.718.401-88

HOSPITAL A. POLV. 6
ASSINATURA

Item 73



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 669,50

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 408,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433962 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00182/2021	00027	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	20	R\$408,50	PORTO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO- ORTOPEDIA	21/03/2022
00030/2021	00065	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$650	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO DE AREA DE RECIFE	160199 - HOSPITAL MILITAR	26/01/2022
00030/2021	00066	Pregão	433962	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$950	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO DE AREA DE RECIFE	160199 - HOSPITAL MILITAR	26/01/2022

Rodolfo MARINHO Falcão-Batista
1º Ten. Dentista
CRO-PE 9473
IDF: 0707292678 MD/FA

HOSPITAL MILITAR - AREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 87
ASSINATURA

Item 103



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 393,47

MEDIANA
R\$ 393,47

MENOR
R\$ 393,47

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
401422 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00137/2021	00016	Pregão	401422	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	60	R\$393,47	OSSEUS 88 IMPLANTS IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	19/07/2021

Rodolfo MARINHO, Engenheiro Batista
Tenente Depoista
CRO-PE/9473
DT: 0707292678 MDIEP

HOSPITALAR - ÁREA DE RECEITAS
FOLHA: 88
ASSINATURA

Item 106



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 2.550,00

MEDIANA
R\$ 2.550,00

MENOR
R\$ 1.100

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433978 2022

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00079/2021	00021	Pregão	433978	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	30	R\$1100	DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA MARINHA/RJ	02/06/2022
00036/2021	00048	Pregão	433978	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$4000	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	HOSPITAL 160495 -	12/01/2022

Rodrigo MARINHO Balista
1º Tenente
CPO-PE/9473
INT-0107292678 MDIEB

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAO PAULO
FOLHA: 091
NATURA

Item 107

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 4.762,00
MEDIANA R\$ 5.000,00
MENOR R\$ 3.286

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

2022

434784

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00107	Pregão	434784	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	15	R\$3286	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	160199 -	26/01/2022
00036/2021	00051	Pregão	434784	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$5000	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	160495 -	12/01/2022
00036/2021	00050	Pregão	434784	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	5	R\$6000	DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	160495 -	12/01/2022

Rodrigo MARINHO Falcão Balista

1º Tenente Balista

CPM nº 9473

INT: 070292678 MDIEB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA 1
SALA 01

Relatório gerado dia: 30/06/2022 às 17:36

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 108



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 5.291,00

MEDIANA
R\$ 5.291,00

MENOR
R\$ 5.291

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

450191 2022

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00109	Pregão	450191	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$5291	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO HOSPITAL EXERCITO AREA DE RECIFE	160199 -	26/01/2022
00030/2021	00108	Pregão	450191	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$5291	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO HOSPITAL EXERCITO AREA DE RECIFE	160199 -	26/01/2022

Rodolfo MARINHO Falcão Batista
1º Ten. Exército
CPF: 9478
IDT: 0707292678/MDJFR

ASSINATURA
93
ÁREA DE RECIFE - SALC

Relatório gerado dia: 30/06/2022 às 17:37

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Item 109



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 5.291,00

MEDIANA
R\$ 5.291,00

MENOR
R\$ 5.291

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

450191 2022

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00109	Pregão	450191	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$5291	PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO HOSPITAL EXERCITO	160199 - MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00108	Pregão	450191	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	10	R\$5291	PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO HOSPITAL EXERCITO	160199 - MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodrigo MARINHO Falcão Balista
1º Ten. Qdta
CRP: 052.9473
IDT: 0107297678 MDIEB

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SA: 10
FOLHA: 01
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 30/06/2022 às 17:38
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

Item 117

MÉDIA
R\$ 131.000,00

MEDIANA
R\$ 131.000,00

MENOR
R\$ 130.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
431620 2022

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00119	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$130000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00120	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$132000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodolfo MARANHÃO Farias Balista
CPF: 9473
IDT: 8707192678 MDIEB

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 05
SIGNATURA

Item 116



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 131.000,00

MEDIANA
R\$ 131.000,00

MENOR
R\$ 130.000

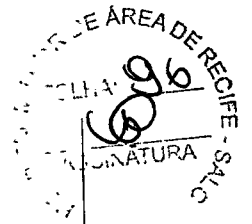
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
431620-3 2022

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00119	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$130000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00120	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$132000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022

Assinado digitalmente por: Rodolfo NUNES DE ALMEIDA Balista
CPF: 09473000000
IDT: 010707292618 NDIIEB



Item 119

MÉDIA
R\$ 131.000,00

MEDIANA
R\$ 131.000,00

MENOR
R\$ 130.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
431620 2022

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00119	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$130000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00120	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$132000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodrigo MARINHO Balista
1º Tenente
CPF: 9473
ID: 0101292618-MDIER

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 1
ASSINADO

Item 120



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 131.000,00

MEDIANA
R\$ 131.000,00

MENOR
R\$ 130.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
431620 2022

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00119	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$130000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00120	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$132000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodrigo MARINHO, Falcão Batista
1º Ten. D. Batista
CROPE 9473
IDT: 076729268.MDIEB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S/C
FOLHA: 98
ASSINATURA

PM 721



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 131.000,00

MEDIANA
R\$ 131.000,00

MENOR
R\$ 130.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

431620.1

Pregão

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00119	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$130000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO MILITAR DE DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00120	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$132000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO MILITAR DE DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Assinatura:
Rodrigo Marinho Falcão Batista
1º Ten. Penista
CRM-PE 9473
INTE: 0707292618 NIDIESB
FOLHA: 99
ASSINATURA
RECIFE - SALC

Item 122

MÉDIA
R\$ 131.000,00

MEDIANA
R\$ 131.000,00

MENOR
R\$ 130.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

431620-3 Pregão

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00119	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$130000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00030/2021	00120	Pregão	431620	PRÓTESE DE ATM		UNIDADE	3	R\$132000	TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Assinatura
Rodrigo MARINHO Falcão Batista
1º Ten Desista
CROPE 9473
m. 0707292678 MIDIEB

FOLHA: 100
ASSINATURA
RECIFE - S/C

Item 123

MÉDIA
R\$ 20.000,00

MEDIANA
R\$ 20.000,00

MENOR
R\$ 20.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
444038 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00123	Pregão	444038	SISTEMA PARA DISTRACAO OSSEA		UNIDADE	5	R\$20000	PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodrigue MARINHO Falcão Balista
1º Ten Dentista
CRO-PE 9473
IDT: 0707292678 MDI/RP

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 101
ASSINATURA

Item 124

MÉDIA
R\$ 20.000,00

MEDIANA
R\$ 20.000,00

MENOR
R\$ 20.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
444038 2022

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00123	Pregão	444038	SISTEMA PARA DISTRACAO OSSEA		UNIDADE	5	R\$20000	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodrigo MARINHO Faleiro Balista
1º Tenº Dentista
CRM-PE 9478
IDT: 0707292878 MDIEB

ASSINATURA
FOLHA: 102
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SA/C



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Item 125

MÉDIA
R\$ 7.767,68

MEDIANA
R\$ 7.767,68

MENOR
R\$ 7.767,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

4753757 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00126	Pregão	475375	TROCARTE		UNIDADE	8	R\$7767,68	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodrigo MARINHO Falcão Batista
1º Ten. Penúbia
CRO-PE 9473
IDT: 0707292678 MDIEB

ÁREA DE RECIFE - SALC
103
NATURA

Relatório gerado dia: 30/06/2022 às 17:43
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

Item 126

MÉDIA
R\$ 7.767,68

MEDIANA
R\$ 7.767,68

MENOR
R\$ 7.767,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

475375 7 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00126	Pregão	475375	TROCARTE		UNIDADE	8	R\$7767,68	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodrigo MARINHO Pação Balista
1º Ten Dentista
CRO-PE 473
IDT: 0707282678 MNI/ER

ASSINATURA
FOLHA 100
CENTAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO

Item

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.812,00

MEDIANA

R\$ 2.812,00

MENOR

R\$ 2.812

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

2022

43217

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00128	Pregão	443217	ÂNCORA DE SUTURA ORTOPÉDICA		UNIDADE	6	R\$2812	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodolfo MARINHO Fajardo Batista
1º Tenente
CPF: 0107292678 MDIER
IDT: 0107292678 MDIER

ÁREA DE RECIFE - SALO
SINATURA
105

Relatório gerado dia: 30/06/2022 às 17:45

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 106



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 2.812,00

MEDIANA
R\$ 2.812,00

MENOR
R\$ 2.812

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
443217 2022

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00128	Pregão	443217	ÂNCORA DE SUTURA ORTOPÉDICA		UNIDADE	6	R\$2812	PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodolfo MARINHO Falcão Calista
1º Ten De Arma
CRO: PE 9473
IDT: 0707292678 MMEP
MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC
FOTHA: 106
SIGNATURA

Item 129



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 854,30

MEDIANA
R\$ 854,30

MENOR
R\$ 370

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
291054 2022

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00049	Pregão	291054	DISSECTOR		UNIDADE	30	R\$370	NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	11/04/2022
00030/2021	00129	Pregão	291054	DISSECTOR		UNIDADE	30	R\$1338,60	S & S MEDICAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/01/2022

Yodrigo MARINHO Paço Palista
1º Ten Dentista
CRO-PE 9473
IDT: 0707292678 MD/FR
ASSINATURA
FOLHA: 105
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAO

Item 130



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 854,30

MEDIANA
R\$ 854,30

MENOR
R\$ 370

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
291054 2022

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00049	Pregão	291054	DISSECTOR		UNIDADE	30	R\$370	NEW SERVICE - COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - COMANDO DO HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	11/04/2022
00030/2021	00129	Pregão	291054	DISSECTOR		UNIDADE	30	R\$1338,60	S & S MEDICAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - COMANDO DO HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Rodrigo Falcão Batista
Dentista
CRO-PE 3473
IDT: 0707292618 NMI/PA

FOLHA: 109
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAG

Item 131



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 4.900,00

MEDIANA
R\$ 4.900,00

MENOR
R\$ 4.900

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
353576 2022

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00001	Pregão	353576	APARELHO MONITORAMENTO INTRA-OPERATÓRIO		UNIDADE	11	R\$4900	SURGICAL PRIME COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	10/05/2022

Assinatura:
João Paulo de Almeida Baptista
1º Tenente
CROPE 9473010107292618NDJEB
FOLHA: 109
ASSINATURA
SALIC
ÁREA DE RECIFE

Item 133



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 4.900,00
MEDIANA R\$ 4.900,00
MENOR R\$ 4.900

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
353576 2022

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00001	Pregão	353576	APARELHO MONITORAMENTO INTRA-OPERATÓRIO		UNIDADE	11	R\$4900	SURGICAL PRIME COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	10/05/2022

Assinatura de Rodrigo Marinho Falcão Balista
1º Ten Dentista
CRO-PE 9478
IDT: 0707292678 MDIEB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG
FOLHA: 110
ASSINATURA

Item 134

MÉDIA R\$ 1.982,07
MEDIANA R\$ 2.366,67
MENOR R\$ 580

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
448315 2022

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00020	Pregão	448315	SERRA CIRÚRGICA		UNIDADE	12	R\$580	UNIMEK S/A	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPO DE APOIO DO DF	14/03/2022
00030/2021	00134	Pregão	448315	SERRA CIRÚRGICA		UNIDADE	20	R\$1059	PROMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00002/2022	00080	Pregão	448315	SERRA CIRÚRGICA		UNIDADE	10	R\$2366,67	MC MEDICAL DEVICES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	31/03/2022
00075/2021	00034	Pregão	448315	SERRA CIRÚRGICA		UNIDADE	2	R\$2909,67	DENTAL FREIRE & GOULART LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	07/02/2022
00102/2021	00024	Pregão	448315	SERRA CIRÚRGICA		UNIDADE	40	R\$2995	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	13/04/2022

Item 135

MÉDIA
R\$ 237,00

MEDIANA
R\$ 237,00

MENOR
R\$ 237

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
451397 2022

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00136	Pregão	451397	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	40	R\$237	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO AREA DE RECIFE	160199 - HOSPITAL MILITAR DE	26/01/2022

~~Luiz Carlos de Fátima Batista~~
~~19/11/2021~~
~~CPF: 0672282678-NDIEB~~
~~DT: 06/06/2022~~

Item 136.

MÉDIA
R\$ 237,00

MEDIANA
R\$ 237,00

MENOR
R\$ 237

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
451397.1 2022

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00136	Pregão	451397	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	40	R\$237	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022

Roberto MARINHO Farias Balista
CPF: 0473
IDT: 0107292678 NDJER

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 113
ASSINATURA

Dem 13



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 781,06

MEDIANA
R\$ 820,00

MENOR
R\$ 663,19

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

442903

2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000006/2022	00144	Pregão	442903	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	80	R\$663,19	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	03/03/2022
00030/2021	00138	Pregão	442903	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	80	R\$820	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00158/2022	00014	Pregão	442903	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	220	R\$860	PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO- ORTOPEDIA	01/06/2022

Yodigo MARINHO Balista
1º Ten Dentista
CBO-DE 9473
IDT: 9707292678 ANDIFR

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.
FOLHA: 124
ASSINATURA

Item 130

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 781,06	R\$ 820,00	R\$ 663,19

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
442903 2022Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00144	Pregão	442903	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	80	R\$663,19	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	03/03/2022
00030/2021	00138	Pregão	442903	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	80	R\$820	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/01/2022
00158/2022	00014	Pregão	442903	PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS		UNIDADE	220	R\$860	PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO- ORTOPEDIA	01/06/2022

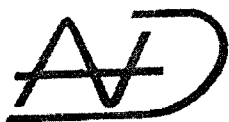
Assinatura
MARINHO FAUSTO BATISTA
Ten. Dentista
CRP 9473
IDT: 8701292678 INDIEBHOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SILE
FOLHA: 115
ASSINATURARelatório gerado dia: 30/06/2022 às 17:50
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Recife, 08 de junho de 2022

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

COTAÇÃO DE PREÇOS

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	QU ANT	valor unitári o	valor total
Grupo 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO				
1	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	200	R\$ 750,00	R\$ 150.000,00
2	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	15	R\$ 1.920,00	R\$ 28.800,00
3	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	15	R\$ 1.920,00	R\$ 28.800,00
4	Placa Reta 8 - 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	15	R\$ 2.736,00	R\$ 41.040,00
5	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.736,00	R\$ 41.040,00
6	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.736,00	R\$ 41.040,00
7	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10- 14 furos, aplicação bucomaxilo- facial, lado esquerdo, 2-10mm de Avanço	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
8	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10- 14 furos, aplicação bucomaxilo- facial, lado direito, 2-10mm de Avanço	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
9	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	15	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
10	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	15	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
11	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	15	R\$ 3.150,00	R\$ 47.250,00
12	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	15	R\$ 3.150,00	R\$ 47.250,00



ADN SAÚDE

Soluções Cirúrgicas

13	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes	15	R\$ 3.150,00	R\$ 47.250,00
14	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 3.150,00	R\$ 47.250,00
15	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titâniocomercialmente puro a 0,3 mm de espessura ou Similar	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
16	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras Diversas	5	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00
17	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	5	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00
18	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
19	Microplaca retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
20	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
21	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
22	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
				R\$ 909.720,00
Grupo 02 – EXCLUSIVIDADE ME/EPP				
23	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	25	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
24	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	2	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
25	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	2	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
26	Placa Reta 8 – 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	2	R\$ 2.736,00	R\$ 5.472,00



ADN SAÚDE

Soluções Cirúrgicas

ÁREA DE RECIFE - SAO
FOLHA: 118
ASSINATURA

27	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	R\$ 2.736,00	R\$ 5.472,00
28	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	R\$ 2.736,00	R\$ 5.472,00
29	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10- 14 furos, aplicação bucomaxilo- facial, lado esquerdo, 2-10mm de Avanço	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
30	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10- 14 furos, aplicação bucomaxilo- facial, lado direito, 2-10mm de Avanço	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
31	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
32	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
33	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
34	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
35	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
36	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
37	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titâniocomercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou Similar	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
38	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras Diversas	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
39	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
40	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
41	Microplaca retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
42	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00

ADN SAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.398.616/0001-01
Rua Benfica, 285, Madalena, Recife/PE - CEP: 50720-001

[Handwritten signature]

Luís MARINHO Falcão Batista
3º Ten Dentista
CRO-PE 9473
MT: 9707292678 MD/EB



ADN SAÚDE

Soluções Cirúrgicas

	a 1.7 mm		0	
	diferentes espessuras			
43	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
44	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
				R\$ 161.196,00
Grupo 03 – AMPLA				
45	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, Sistema 2.0.	200	R\$ 750,00	R\$ 150.000,00
46	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
47	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
48	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
49	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
50	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
51	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm	5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
52	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
53	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
54	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação bucomaxilofacial, Para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
55	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
56	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
57	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm,	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00



ADN SAÚDE

Soluções Cirúrgicas

	diferentes espessuras		0	
58	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
59	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
60	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
61	Placa retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
62	Placa reta 16 furos regular , material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
63	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$ 4.200,00	R\$ 63.000,00
64	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$ 3.300,00	R\$ 49.500,00
65	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou Similar	15	R\$ 3.300,00	R\$ 49.500,00
66	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	15	R\$ 3.750,00	R\$ 56.250,00
67	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	15	R\$ 3.300,00	R\$ 49.500,00
68	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	15	R\$ 3.750,00	R\$ 56.250,00
69	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$ 3.750,00	R\$ 56.250,00
70	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	15	R\$ 3.750,00	R\$ 56.250,00
71	Placa para avanço de mento 2.0 mm para Ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro , diversas espessuras	15	R\$ 4.200,00	R\$ 63.000,00
72	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	15	R\$ 4.200,00	R\$ 63.000,00

[Handwritten signature]



ADN SAÚDE

Soluções Cirúrgicas

RECIBO DE RECIFE - SALC
191
ASSINATURA
HOSPI

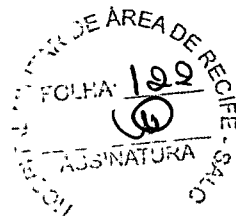
73	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	15	R\$ 4.200,00	R\$ 63.000,00
				R\$ 1.459.500,00
Grupo 04 – ME/EPP				
74	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, Sistema 2.0.	25	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
75	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
76	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
77	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
78	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
79	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
80	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
81	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
82	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
83	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação bucomaxilofacial, Para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
84	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
85	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
86	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
87	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA
1º Ten Dentista
CRO/PE 9473
MT: 0707292678 MD/IER



ADN SAÚDE

Soluções Cirúrgicas



88	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	1	R\$ 3.000,0 0	R\$ 3.000,00
89	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	R\$ 3.000,0 0	R\$ 3.000,00
90	Placa retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	R\$ 3.000,0 0	R\$ 3.000,00
91	Placa reta 16 furos regular , material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	R\$ 3.000,0 0	R\$ 3.000,00
92	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	R\$ 4.200,0 0	R\$ 4.200,00
93	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	R\$ 3.300,0 0	R\$ 3.300,00
94	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou Similar	1	R\$ 3.300,0 0	R\$ 3.300,00
95	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	1	R\$ 3.750,0 0	R\$ 3.750,00
96	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	1	R\$ 3.300,0 0	R\$ 3.300,00
97	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	1	R\$ 3.750,0 0	R\$ 3.750,00
98	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	R\$ 3.750,0 0	R\$ 3.750,00
99	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	1	R\$ 3.750,0 0	R\$ 3.750,00
100	Placa para avanço de mento 2.0 mm para Ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro , diversas espessuras	1	R\$ 4.200,0 0	R\$ 4.200,00
101	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	1	R\$ 4.200,0 0	R\$ 4.200,00
102	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	1	R\$ 4.200,0 0	R\$ 4.200,00
				R\$ 107.850,00

Rodrigo MARINHO Falcão Batista
1º Ten Dentista
CRO/PE 9473
MT: 0707292678 MD/EB



ADN SAÚDE

Soluções Cirúrgicas

Grupo 05				
103	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
104	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	100	R\$ 1.800,00	R\$ 180.000,00
105	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	50	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
106	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 6.300,00	R\$ 94.500,00
107	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 7.650,00	R\$ 114.750,00
108	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm	10	R\$ 10.200,00	R\$ 102.000,00
109	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	10	R\$ 10.200,00	R\$ 102.000,00
				R\$ 701.250,00
Grupo 06				
110	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
111	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	25	R\$ 1.800,00	R\$ 45.000,00
112	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	13	R\$ 1.800,00	R\$ 23.400,00
113	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes Espessuras	4	R\$ 6.300,00	R\$ 25.200,00
114	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	4	R\$ 7.650,00	R\$ 30.600,00
115	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm	3	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00
116	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	3	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00



ADN SAÚDE
Soluções Cirúrgicas

				R\$ 190.200,00
ITENS DIVERSOS				
117	Prótese total de ATM (direita/esquerda) em titânio comercialmente puro, compatível com TMJ Concept customizada com componente condilar e Fossa.	3		não dispomos
118	Prótese customizada de mandíbula em titânio comercialmente puro.	3	R\$ -	não dispomos
119	Prótese customizada de maxila em titânio comercialmente puro	3	R\$ -	não dispomos
120	Prótese customizada zigomático-orbitária em titânio comercialmente Puro	3	R\$ -	R\$ não dispomos
121	Prótese de ATM direita Standard P, M, G em Titânio.	3	R\$ -	R\$ não dispomos
122	Prótese de ATM esquerda Standard P, M, G em Titânio	3	R\$ -	R\$ não dispomos
123	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	5	R\$ -	R\$ não dispomos
124	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	2	R\$ -	R\$ não dispomos
125	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocarer diversos Tamanhos)	8	R\$ 11.700,00	R\$ 93.600,00
126	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocarer diversos Tamanhos)	8	R\$ 11.700,00	R\$ 93.600,00
127	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	6	R\$ -	R\$ - não dispomos
128	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	6	R\$ -	R\$ - não dispomos
129	Microdissector reto colorado	30	R\$ 3.150,00	R\$ 94.500,00
130	Microdissector reto colorado	30	R\$ 3.150,00	R\$ 94.500,00
131	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 SONDA ELETROESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela	30		R\$ - não dispomos



ADN SAÚDE

Soluções Cirúrgicas

	empresa vencedora, de maquinario especifico e profissional operador			
132	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 SONDA ELETROESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinario especifico e profissional operador	8		R\$ - não dispomos
133	Lamina de serra Reciprocante	20		R\$ - não dispomos
134	Lamina de serra Reciprocante	20		R\$ - não dispomos
135	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos	40		R\$ - não dispomos
136	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos	40		R\$ - não dispomos
137	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, tamanhos diversos	80		R\$ - não dispomos
138	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, tamanhos diversos	80		R\$ - não dispomos

DECLARAMOS, para os devidos fins QUE CONSIDERAMOS NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

EMAIL PARA ENVIO DA ATA: faturamento@adnsaude.com.br

MARCOS LEANDRO SILVA MENEZES
DIRETOR/REPRESENTANTE LEGAL
CPF : 679.099.065-87

Donniet Tunes S de Oliveira
Donniet Oliveira
Diretor
ADN SAÚDE

Rodrigo MARINHO Falcão Balista
1º Ten. Dentista
CRO-PE 9473
MT: 0707292678 MD/FR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR	VALIDADE
Grupo 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
1	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	200	OSTEONIC	R\$ 468,60	31/12/2022
2	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
3	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
4	Placa Reta 8 - 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
5	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
6	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
7	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10- 14 furos, aplicação bucomaxilofacial, lado esquerdo, 2-10mm de Avanço	15	OSTEONIC	R\$ 3.960,00	31/12/2022
8	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10- 14 furos, aplicação bucomaxilofacial, lado direito, 2-10mm de Avanço	15	OSTEONIC	R\$ 3.960,00	31/12/2022
9	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.310,00	31/12/2022
10	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 3.960,00	31/12/2022
11	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
12	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
13	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
14	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
15	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titâniocomercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou Similar	5	OSTEONIC	R\$ 2.310,00	31/12/2022
16	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras Diversas	5	OSTEONIC	R\$ 9.585,40	31/12/2022
17	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	5	OSTEONIC	R\$ 9.585,40	31/12/2022
18	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	5	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
19	Microplaca retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	5	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
20	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	5	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
21	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	5	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
22	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	5	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
Grupo 02 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP					
23	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	25	OSTEONIC	R\$ 468,60	31/12/2022
24	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
25	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022

26	Placa Reta 8 - 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
27	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
28	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
29	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10- 14 furos, aplicação bucomaxilofacial, lado esquerdo, 2-10mm de Avanço	1	OSTEONIC	R\$ 3.960,00	31/12/2022
30	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10- 14 furos, aplicação bucomaxilofacial, lado direito, 2-10mm de Avanço	1	OSTEONIC	R\$ 3.960,00	31/12/2022
31	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.310,00	31/12/2022
32	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 3.960,00	31/12/2022
33	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
34	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
35	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
36	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
37	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou Similar	1	OSTEONIC	R\$ 2.310,00	31/12/2022
38	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras Diversas	2	OSTEONIC	R\$ 9.585,40	31/12/2022
39	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	2	OSTEONIC	R\$ 9.585,40	31/12/2022
40	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
41	Microplaca retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
42	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
43	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
44	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	2	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022

Grupo 03 - AMPLA

45	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, Sistema 2.0.	200	OSTEONIC	R\$ 468,60	31/12/2022
46	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
47	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
48	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
49	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
50	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
51	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm	5	OSTEONIC	R\$ 2.310,00	31/12/2022
52	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 3.960,00	31/12/2022
53	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
54	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
55	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
56	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
57	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
58	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
59	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022

KORRIGO MARINHO Falcão Batista

1º Ten Dentista

CRD-PE 9473

MT- 0707292678 MD/EB

HOSPITAL MILITAR LEONARDO DE REZENDE
FOLHA: 129
31/12/2022
ASSINATURA
31/12/2022
RECIFE - SAO

60	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
61	Placa retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
62	Placa reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
63	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
64	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 3.960,00	31/12/2022
65	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou Similar	15	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
66	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	15	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
67	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
68	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
69	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
70	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
71	Placa para avanço de mento 2.0 mm para Ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro, diversas espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
72	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	15	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022

Grupo 04 - ME/EPP

74	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, Sistema 2.0.	25	OSTEONIC	R\$ 468,60	31/12/2022
75	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
76	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
77	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
78	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
79	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
80	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm	1	OSTEONIC	R\$ 2.310,00	31/12/2022
81	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
82	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
83	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
84	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
85	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
86	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
87	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
88	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
89	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
90	Placa retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
91	Placa reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
92	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
93	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 3.960,00	31/12/2022
94	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou Similar	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
95	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022

RODRIGO MARINHO S. BALISTA
1º Ten. Dentista
CRO-PE 9473
IDT: 0707292678 MD/EB

96	Mini placa Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
97	Mini placa reta 20 furos regular 2,0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
98	Mini placa Grade quadrada tamanhos diversos material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
99	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
100	Placa para avanço de mento 2.0 mm para Ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro, diversas espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
101	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	1	OSTEONIC	R\$ 2.695,00	31/12/2022
102	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	1	OSTEONIC	R\$ 2.420,00	31/12/2022
Grupo 05					
103	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	15	OSTEONIC	R\$ 990,00	31/12/2022
104	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	100	OSTEONIC	R\$ 990,00	31/12/2022
105	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	50	OSTEONIC	R\$ 990,00	31/12/2022
106	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes Espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 4.279,00	31/12/2022
107	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	15	OSTEONIC	R\$ 4.620,00	31/12/2022
108	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm	10	OSTEONIC	R\$ 9.849,40	31/12/2022
109	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	10	OSTEONIC	R\$ 9.849,40	31/12/2022
Grupo 06					
110	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	4	OSTEONIC	R\$ 990,00	31/12/2022
111	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	25	OSTEONIC	R\$ 990,00	31/12/2022
112	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	13	OSTEONIC	R\$ 990,00	31/12/2022
113	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes Espessuras	4	OSTEONIC	R\$ 4.279,00	31/12/2022
114	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	4	OSTEONIC	R\$ 4.620,00	31/12/2022
115	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm	3	OSTEONIC	R\$ 9.849,40	31/12/2022
116	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	3	OSTEONIC	R\$ 9.849,40	31/12/2022
ITENS DIVERSOS					
117	Prótese total de ATM (direita/esquerda) em titânio comercialmente puro, compatível com TMJ Concept customizada com componente condilar e Fossa.	3	OSTEOMED	R\$ 150.000,00	31/12/2022
118	Prótese customizada de mandíbula em titânio comercialmente puro.	3	OSTEOMED	R\$ 150.000,00	31/12/2022
119	Prótese customizada de maxila em titânio comercialmente puro	3	OSTEOMED	R\$ 150.000,00	31/12/2022
120	Prótese customizada zigomático-orbitária em titânio comercialmente Puro	3	OSTEOMED	R\$ 150.000,00	31/12/2022
121	Prótese de ATM direita Standard P, M, G em Titânio.	3	OSTEOMED	R\$ 90.000,00	31/12/2022
122	Prótese de ATM esquerda Standard P; M, G em Titânio	3	OSTEOMED	R\$ 90.000,00	31/12/2022
123	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	5	TORIDE	R\$ 20.763,82	31/12/2022
124	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	2	TORIDE	R\$ 20.763,82	31/12/2022
125	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocater diversos Tamanhos)	8	OSTEOMED	R\$ 12.485,02	31/12/2022
126	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocater diversos Tamanhos)	8	OSTEOMED	R\$ 12.485,02	31/12/2022
127	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	6	SARTORI	R\$ 6.786,57	31/12/2022
128	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	6	SARTORI	R\$ 6.786,57	31/12/2022
129	Microdissector reto colorado	30	TRAUMEC	R\$ 3.801,60	31/12/2022

KUNINGO MARINHO Faleiro Batista
 1º Ten Dentista
 CRO-PE 9473
 MT. 0757202670, UNIDEB

130	microdissector reto colorado	30	TRAUMEC	R\$ 3.801,60	31/12/2022
131	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 SONDA ELETROESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	30	NEUROSOFT	R\$ 2.544,04	31/12/2022
132	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 SONDA ELETROESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	8	NEUROSOFT	R\$ 2.544,04	31/12/2022
133	Lamina de serra Reciprocante	20	W&H	R\$ 1.108,36	31/12/2022
134	Lamina de serra Reciprocante	20	W&H	R\$ 1.108,36	31/12/2022
135	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos	40	SMITHS	R\$ 330,00	31/12/2022
136	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos	40	SMITHS	R\$ 330,00	31/12/2022
137	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, tamanhos diversos	80	TORIDE	R\$ 550,00	31/12/2022
138	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, tamanhos diversos	80	TORIDE	R\$ 550,00	31/12/2022

Caetano Santos P.S. Moura
Responsável Legal

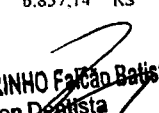
Rodrigo MARINHO Falcão Bastia
1º Ten Dentista
CRO-PE 9473
IDT: 0707292678 MDT/ER

15.199.363/0001-75
OPM Medical Comércio Varejista de Produtos
Odonto Médicos e Hospitalares Eireli
Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779
Empresarial Isaac Newton - Sala 903
Boa Vista - CEP: 50.070-160
RECIFE - PE

Olinda 06 de Julho de 2022

Grupo 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	200	R\$ 542,86	R\$ 108.572,00
2	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.357,14	R\$ 35.357,10
3	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.357,14	R\$ 35.357,10
4	Placa Reta 8 – 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.357,14	R\$ 35.357,10
5	Placa L. Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.642,86	R\$ 39.642,90
6	Placa L. direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.642,86	R\$ 39.642,90
7	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10- 14 furos, aplicação bucomaxilo- facial, lado esquerdo, 2-10mm de Avanço	15	R\$ 4.271,43	R\$ 64.071,45
8	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10- 14 furos, aplicação bucomaxilo- facial, lado direito, 2-10mm de Avanço	15	R\$ 4.271,43	R\$ 64.071,45
9	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.642,86	R\$ 39.642,90
10	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.642,86	R\$ 39.642,90
11	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.642,86	R\$ 39.642,90
12	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes Espessuras	15	R\$ 2.642,86	R\$ 39.642,90
13	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes	15	R\$ 2.642,86	R\$ 39.642,90
14	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	R\$ 2.642,86	R\$ 39.642,90
15	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0.1 a 0.3 mm de espessura ou Similar	5	R\$ 7.428,57	R\$ 37.142,85
16	Tela para órbita 1.5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras Diversas	5	R\$ 14.142,86	R\$ 70.714,30
17	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	5	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00
18	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	5	R\$ 2.642,86	R\$ 13.214,30
19	Microplaca retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	5	R\$ 2.642,86	R\$ 13.214,30
20	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	5	R\$ 6.857,14	R\$ 34.285,70


 Rodrigo MARINHO Falcão Batista
 1º Ten Dentista
 CRO/PE 9473
 MT: 0767292678 MD/IER

21	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	5	R\$	6.857,14	R\$	34.285,70
22	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes Espessuras	5	R\$	2.642,86	R\$	13.214,30
					R\$	966.000,85

Grupo 03 – AMPLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
45	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, Sistema 2.0.	200	R\$	542,86	R\$	108.572,00
46	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$	6.857,14	R\$	102.857,10
47	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
48	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
49	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
50	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
51	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm	5	R\$	2.642,86	R\$	13.214,30
52	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
53	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
54	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
55	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
56	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
57	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$	2.828,57	R\$	42.428,55
58	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
59	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes Espessuras	15	R\$	3.000,00	R\$	45.000,00
60	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$	2.672,86	R\$	40.092,90
61	Placa retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$	2.672,86	R\$	40.092,90
62	Placa reta 10 furos regular , material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$	6.857,14	R\$	102.857,10
63	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$	2.642,86	R\$	39.642,90
64	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	R\$	4.571,43	R\$	68.571,45

Rodrigo MARINHO Falcão Batista
1º Ten Dentista
CRA/PE 9473
MT: 0707292678-MD/ER

65	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou Similar	15	R\$	2.928,57	R\$	
66	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	15	R\$	5.428,57	R\$	
67	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	15	R\$	9.285,71	R\$	139.285,65
68	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes Espessuras	15	R\$	6.857,14	R\$	102.857,10
69	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	R\$	3.142,86	R\$	47.142,90
70	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70 ° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	15	R\$	7.428,57	R\$	111.428,55
71	Placa para avanço de mento 2.0 mm para Ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro, diversas espessuras	15	R\$	3.571,43	R\$	53.571,45
72	Placa para recuo de mento 2.0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	15	R\$	3.571,43	R\$	53.571,45
73	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	15	R\$	5.428,27	R\$	81.424,05
				R\$		1.714.396,45

Grupo 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT		VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
103	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	15	R\$	542,86	R\$	8.142,90
104	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	100	R\$	1.157,14	R\$	115.714,00
105	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	50	R\$	1.157,14	R\$	57.857,00
106	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes Espessuras	15	R\$	5.000,00	R\$	75.000,00
107	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	15	R\$	9.285,71	R\$	139.285,65
108	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm	10	R\$	18.000,00	R\$	180.000,00
109	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	10	R\$	18.000,00	R\$	180.000,00
				R\$		755.999,55

ITENS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT		VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
117	Prótese total de ATM (direita/esquerda) em titânio comercialmente puro, compatível com TMJ Concept customizada com componente condilar e Fossa.	3	R\$	342.857,14	R\$	1.028.571,42
118	Prótese customizada de mandíbula em titânio comercialmente puro	3	R\$	257.142,86	R\$	771.428,58
119	Prótese customizada de maxila em titânio comercialmente puro	3	R\$	257.142,86	R\$	771.428,58
120	Prótese customizada zigomático-orbitária em titânio comercialmente Puro	3	R\$	257.142,86	R\$	771.428,58
121	Prótese de ATM direita Standard P, M, G em Titânio.	3	R\$	197.142,86	R\$	591.428,58
122	Prótese de ATM esquerda Standard P, M, G em Titânio	3	R\$	197.142,86	R\$	591.428,58
123	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	5	R\$	28.571,43	R\$	142.857,15
124	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	2	R\$	28.571,43	R\$	57.142,86

Luiz MARINHO Paçã Balista
1º Ten. Dentista
CRO-PE 9473
M. 0707292678 MD/EB

125	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocater diversos Tamanhos)	8	R\$	17.142,86	R\$	
126	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocater diversos Tamanhos)	8	R\$	17.142,86	R\$	
127	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	6	R\$	5.000,00	R\$	30.000,00
128	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	6	R\$	5.000,00	R\$	30.000,00
129	Microdissector reto colorado	30	R\$	3.285,71	R\$	98.571,30
130	Microdissector reto colorado	30	R\$	3.285,71	R\$	98.571,30
131	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS, DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1, SONDA ELETROESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de, maquinário específico e profissional operador	30	R\$	-	R\$	-
132	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS, DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1, SONDA ELETROESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de, maquinário específico e profissional operador	8	R\$	-	R\$	-
133	Lamina de serra Reciprocante	20	R\$	2.142,86	R\$	42.857,20
134	Lamina de serra Reciprocante	20	R\$	2.142,86	R\$	42.857,20
135	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos	40	R\$	428,57	R\$	17.142,80
136	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos	40	R\$	428,57	R\$	17.142,80
137	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, tamanhos diversos	80	R\$	1.400,00	R\$	112.000,00
138	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, tamanhos diversos	80	R\$	1.400,00	R\$	112.000,00
					R\$	5.601.142,69

PROSMED PRODUTOS MEDICOS LTDA

Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 749 – Bairro Novo – Olinda – PE – CEP 53.030-030 TELEFAX: (81) 3432.6301 / 3432.3892 – EMAIL: prosmed@hotmail.com
CNPJ: 41.249.434 / 0001-07 – Inc. Estadual: 0192376-50
www.prosmedltda.com.br

41.249.434/0001-07

PROSMED PRODUTOS MÉDICOS COMÉRCIO LTDA

Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, 749
Bairro Novo - CEP: 53.030-030
Olinda-PE

Rodrigo MARINHO Falcão Batista
1º Ten Dentista
CRO-PE 9478
MT: 0707292678 MD/EB

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - H MII A RECIFE / OPME - 131											Página 20 / 80	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vir Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil		
0045-OPME 06021011528			Nr Patrimônio									
CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL			Unidade									
TIPO VENOSO COMPONENTE GUIA												
INTTODUTORIA COMP 90CM / -												
			206021000125960	R\$ 62,40	1	R\$ 62,40	0	R\$ 0,00	1	R\$ 62,40		
			206021000125962	R\$ 62,40	4	R\$ 249,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 249,60		
			206021000125961	R\$ 62,40	5	R\$ 312,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 312,00		
			206021000119061	R\$ 38,61	1	R\$ 38,61	1	R\$ 38,61	0	R\$ 0,00		
			206021000119060	R\$ 38,61	19	R\$ 733,59	17	R\$ 656,37	2	R\$ 77,22		
TOTAIS DA FICHA:			30	1.396,20	18	694,98	12	701,22				
38007FH 06021010579			Unidade									
CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL,												
TIPO VENOSO, COMPONENTES GUIA												
INTRODUTÓRIA / BAINHA E VALVULA												
HEMOSTÁ												
			206021000125642	R\$ 501,00	1	R\$ 501,00	1	R\$ 501,00	0	R\$ 0,00		
			206021000125643	R\$ 501,00	1	R\$ 501,00	1	R\$ 501,00	0	R\$ 0,00		
			206021000127806	R\$ 62,40	1	R\$ 62,40	1	R\$ 62,40	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:			3	1.064,40	3	1.064,40	0	0,00				
1066ALMO 168364			Unidade									
CORRETIVO ESCOLAR / Tipo: Líquido;												
			206021000108091	R\$ 0,83	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1,66	-2	-R\$ 1,66		
TOTAIS DA FICHA:			0	0,00	2	1,66						
5021-OPME 0602109589			Unidade									
CPAP NASAL UNID / CPAP NASAL UNID												
			206021000122024	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	0	R\$ 0,00		
			206021000122025	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	0	R\$ 0,00		
			206021000122023	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	0	R\$ 0,00		
			206021000122026	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	0	R\$ 0,00		
			206021000124492	R\$ 2.186,83	1	R\$ 2.186,83	1	R\$ 2.186,83	0	R\$ 0,00		
			206021000122019	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	0	R\$ 0,00		
			206021000122021	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	0	R\$ 0,00		
			206021000122020	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	0	R\$ 0,00		
			206021000122018	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	0	R\$ 0,00		
			206021000122022	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	1	R\$ 2.621,72	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:			10	25.782,31	10	25.782,31	0	0,00				
1911-OPME 06021017560			Unidade									
DISSECTOR RETO (BUCCO MAXILO) /												
DISSECTOR-REIO (BUCCO-MAXILO)												
			206021000124666	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	0	R\$ 0,00		
			206021000126651	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	0	R\$ 0,00		
			206021000125367	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	0	R\$ 0,00		
			206021000126654	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	0	R\$ 0,00		
			206021000124479	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	0	R\$ 0,00		
			206021000123598	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	0	R\$ 0,00		
			206021000119952	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:			1	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	0	0,00				
Rodrigo MARINHO - Faccão Balista												
1º Tenente												
CRQ-PE 9673												
MT: 0767292678 MD/ER												
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quarta-feira, 6 de julho de 2022												

135
OLHA:
ASSINATURA
MILITAR DE AREA DE RECA

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - 1 Mil A RECIFE / OPME - 131											Página 21 / 80	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vir Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Varição Física	Varição Contábil		
Nr Patrimônio					entradas	saídas						
206021000124483			R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	1	R\$ 923,57	0	0	R\$ 0,00		
TOTALS DA FICHA:					8 *	7.388,56	8	7.388,56	0	0,00		
3850LAC 0602025728			ELETRODO / XX									
206021000124725			R\$ 7.800,00	1	R\$ 7.800,00	1	R\$ 7.800,00	0	0	R\$ 0,00		
TOTALS DA FICHA:					1	7.800,00	1	7.800,00	0	0,00		
9363 06021016609			ELETRODO / MULTIFUNCIONAL, APLICAÇÃO PARA PACIENTES ADULTOS									
206021000127320			R\$ 7.870,00	1	R\$ 7.870,00	1	R\$ 7.870,00	0	0	R\$ 0,00		
TOTALS DA FICHA:					1	7.870,00	1	7.870,00	0	0,00		
36195-FH 0602109340			ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO / ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO									
206021000125647			R\$ 7.870,00	1	R\$ 7.870,00	1	R\$ 7.870,00	0	0	R\$ 0,00		
TOTALS DA FICHA:					1	7.870,00	1	7.870,00	0	0,00		
38324 OPM 0602108822			ENDOBTION LLOPING CONTÍNUO PARA ENXERTOS FLEXORES E TENDÃO PATELAR / ENDOBTION LLOPING CONTÍNUO PA									
206021000126523			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000126518			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000126509			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000126531			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000125827			R\$ 1.600,00	1	R\$ 1.600,00	1	R\$ 1.600,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000126442			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000126429			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000126428			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000126391			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000125098			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000126590			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000126596			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000128394			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000128400			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000128403			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000128412			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	R\$ 0,00	1	1	R\$ 1.500,00		
206021000128432			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000128444			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000123855			R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000124249			R\$ 1.846,50	1	R\$ 1.846,50	1	R\$ 1.846,50	0	0	R\$ 0,00		
206021000120427			R\$ 1.846,50	1	R\$ 1.846,50	1	R\$ 1.846,50	0	0	R\$ 0,00		
206021000120433			R\$ 1.846,50	1	R\$ 1.846,50	1	R\$ 1.846,50	0	0	R\$ 0,00		
206021000120578			R\$ 1.250,00	1	R\$ 1.250,00	1	R\$ 1.250,00	0	0	R\$ 0,00		

RODRIGO MARINHO P. DA SILVA

1º Ten. Dentista

CRM-PE 9473

CPF: 0707292698

MDIA

07/07/2022

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quarta-feira, 6 de julho de 2022

RODRIGO MARINHO
1º Ten. Penista
CRO-PE 0473
CPF: 0707292678-0
MDFER

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - H M I A RECIFE / OPME - 131											Página 37 / 80	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vir Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil		
Nr Patrimônio					entradas	entradas	saídas	saídas				
206021000124061			R\$ 7.450,00		1	R\$ 7.450,00	1	R\$ 7.450,00	0	R\$ 0,00		
206021000124474			R\$ 25.000,00		1	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00	0	R\$ 0,00		
206021000124733			R\$ 4.500,00		4	R\$ 18.000,00	4	R\$ 18.000,00	0	R\$ 0,00		
206021000125407			R\$ 7.450,00		1	R\$ 7.450,00	1	R\$ 7.450,00	0	R\$ 0,00		
206021000125408			R\$ 7.450,00		1	R\$ 7.450,00	1	R\$ 7.450,00	0	R\$ 0,00		
206021000125415			R\$ 5.507,00		4	R\$ 22.028,00	4	R\$ 22.028,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					65	392.423,00	54	342.923,00	11	49.500,00		
2103-OPME 06021019275			KIT CIFOPLASTIA / KIT CIFOPLASTIA Unidade									
TOTAIS DA FICHA:			R\$ 9.900,00		1	R\$ 9.900,00	1	R\$ 9.900,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					1	9.900,00	1	9.900,00	0	0,00		
38306FH 0602108799			KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT Unidade DE LAVAGEM PRESSURIZADA									
206021000128752			R\$ 399,00		1	R\$ 399,00	1	R\$ 399,00	0	R\$ 0,00		
206021000127460			R\$ 587,56		1	R\$ 587,56	1	R\$ 587,56	0	R\$ 0,00		
206021000128818			R\$ 399,00		1	R\$ 399,00	1	R\$ 399,00	0	R\$ 0,00		
206021000129759			R\$ 750,00		1	R\$ 750,00	1	R\$ 750,00	0	R\$ 0,00		
206021000125842			R\$ 587,56		1	R\$ 587,56	1	R\$ 587,56	0	R\$ 0,00		
206021000126227			R\$ 587,56		1	R\$ 587,56	1	R\$ 587,56	0	R\$ 0,00		
206021000126216			R\$ 587,56		1	R\$ 587,56	1	R\$ 587,56	0	R\$ 0,00		
206021000125820			R\$ 587,56		1	R\$ 587,56	1	R\$ 587,56	0	R\$ 0,00		
206021000125564			R\$ 1.494,68		1	R\$ 1.494,68	1	R\$ 1.494,68	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					9	5.980,48	9	5.980,48	0	0,00		
38305FH 0602108798			KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL / KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL Unidade									
TOTAIS DA FICHA:			R\$ 370,00		1	R\$ 370,00	1	R\$ 370,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					1	370,00	1	370,00	0	0,00		
38194FH 0602108369			KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU Unidade									
206021000127096			R\$ 10.100,00		4	R\$ 40.400,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 40.400,00		
206021000126602			R\$ 7.870,00		1	R\$ 7.870,00	1	R\$ 7.870,00	0	R\$ 0,00		
206021000125409			R\$ 25.000,00		1	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00	0	R\$ 0,00		
206021000124735			R\$ 25.000,00		1	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00	0	R\$ 0,00		
206021000124613			R\$ 5.507,00		4	R\$ 22.028,00	4	R\$ 22.028,00	0	R\$ 0,00		
206021000122760			R\$ 7.450,00		1	R\$ 7.450,00	1	R\$ 7.450,00	0	R\$ 0,00		
206021000122759			R\$ 7.450,00		1	R\$ 7.450,00	1	R\$ 7.450,00	0	R\$ 0,00		
206021000120565			R\$ 5.507,00		1	R\$ 5.507,00	1	R\$ 5.507,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					14	140.705,00	10	100.305,00	4	40.400,00		
3794 0602025801			LAMINA DE SEGRA / 300x130x0,65MM Unidade									
TOTAIS DA FICHA:			R\$ 1.435,34		1	R\$ 1.435,34	1	R\$ 1.435,34	0	R\$ 0,00		
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quarta-feira, 6 de julho de 2022												

Ruijingo MARINHO Falcão BAUSA
1º Ten Dentista
CRO-PE 94173
INT: 0707292678 MDJER

ÁREA DE
SINATURA
CAPITAL

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
Nr Patrimônio					entradas	saídas	entradas	saídas		
206021000126655			R\$ 180,00		1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00
206021000126187			R\$ 180,00		1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00
206021000126186			R\$ 180,00		1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00
206021000130172			R\$ 237,00		1	R\$ 237,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 237,00
206021000130189			R\$ 237,00		1	R\$ 237,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 237,00
206021000126650			R\$ 180,00		1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00
206021000124664			R\$ 180,00		1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00
206021000124482			R\$ 180,00		1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00
206021000123597			R\$ 180,00		1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00
206021000119951			R\$ 180,00		1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00
206021000125366			R\$ 180,00		1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:					11	2.094,00	9	1.620,00	2	474,00
5092-OPME 06021015537			STENT VASCULAR / LIFESTENT, TAMANHOS VARIADOS							
206021000129569			R\$ 3.500,00		2	R\$ 7.000,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 7.000,00
206021000129707			R\$ 3.500,00		1	R\$ 3.500,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.500,00
206021000129568			R\$ 3.500,00		2	R\$ 7.000,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 7.000,00
206021000129566			R\$ 3.500,00		1	R\$ 3.500,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.500,00
TOTALS DA FICHA:					6	21.000,00	0	0,00	6	21.000,00
36453-FH 06021019051			SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2							
206021000123859			R\$ 388,00		1	R\$ 388,00	1	R\$ 388,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:					1	388,00	1	388,00	0	0,00
38214FH 0602108409			TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE TAMANHOS VARIADOS. / TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE T							
206021000116482			R\$ 710,00		1	R\$ 710,00	1	R\$ 710,00	0	R\$ 0,00
206021000126203			R\$ 520,00		1	R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:					2	1.230,00	2	1.230,00	0	0,00
0813 ALMO 0602027131			TELA CIRURGICA EM TITANIO / TELA CIRURGICA EM TITANIO							
206021000120122			R\$ 1.380,00		1	R\$ 1.380,00	1	R\$ 1.380,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:					1	1.380,00	1	1.380,00	0	0,00
36464-FH 0602108622			TROCATER DESCARTÁVEL 5MM / TROCATER DESCARTÁVEL 5MM							
206021000125438			R\$ 700,00		2	R\$ 1.400,00	2	R\$ 1.400,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:					2	1.400,00	2	1.400,00	0	0,00
36483-FH 06021015688			TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 Unidade							
206021000124478			R\$ 180,00		1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:					1	180,00	1	180,00	0	0,00

RODRIGO MARINHO
 Médico Dentista
 CRM nº 9473
 IDT: 8107292678 MD/FR

CAPITAL
 ASSINATURA
 139
 07/07/2022

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO										Mil A RECIFE / OPME - 131		Página 80 / 80	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil			
Nr Patrimônio					entradas	saídas	entradas	saídas					
206021000124478				R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00			
TOTAIS DA FICHA:					1	180,00	1	180,00	0	0,00			
36471-FH			0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 7,5 - DESCARTAVEL									
206021000127131				R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	0	R\$ 0,00			
TOTAIS DA FICHA:					1	180,00	1	180,00	0	0,00			
000130			06021018537	UNIDADE DE IMAGEM REF: MLT-R116 SAMSUNG / COR PRETA - DURABILIDADE 9.000 CÓPIAS									
206021000115528				R\$ 58,00	1	R\$ 58,00	1	R\$ 58,00	0	R\$ 0,00			
TOTAIS DA FICHA:					1	58,00	1	58,00	0	0,00			
000277			06021018868	UNIDADE IMAGEM REFERÊNCIA MLT-R204 - COR PRETA / IMPRESSORA SAMSUNG									
206021000118066				R\$ 66,45	0	R\$ 0,00	1	R\$ 66,45	-1	-R\$ 66,45			
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1	66,45	-1	-66,45			
TOTAIS GERAIS (R\$):						3.622.328,83		2.924.790,47		697.538,36			

JURANDY FURTADO PESSOA JÚNIOR - Ten Cel
Fiscal Administrativo

Rodrigo MARINHO Falcão Batista
1º Ten Dentista
CRO/PE-9478
MT: 0707292676 MD/FR

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO Mil A RECIFE / OPME - 131											Página 57 / 80	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vir Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Varição Física	Varição Contábil		
Nr Patrimônio					entradas	saídas	entradas	saídas				
206021000122945			R\$ 343,93		4	R\$ 1.375,72	4	R\$ 1.375,72	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					19	5.688,67	4	1.375,72	15	4.312,95		
1623 ALMO 0602027614 LINE FRESA CRANIOTOMO II / LINE FRESA CRANIOTOMO II												
TOTAIS DA FICHA:					1	R\$ 695,00	1	R\$ 695,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					1	695,00	1	695,00	0	0,00		
0833 ALMO 0602027138 MINIPLACA EM TITANIO L MINIPLACA EM TITANIO												
TOTAIS DA FICHA:					1	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					1	R\$ 2.280,00	1	R\$ 2.280,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					2	2.980,00	2	2.980,00	0	0,00		
7100FH 06021013260 OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSFATO / OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSF												
TOTAIS DA FICHA:					1	R\$ 2.890,77	1	R\$ 2.890,77	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					2	R\$ 5.781,54	2	R\$ 5.781,54	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					2	R\$ 5.781,54	2	R\$ 5.781,54	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					2	R\$ 5.781,54	2	R\$ 5.781,54	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					1	R\$ 2.890,77	1	R\$ 2.890,77	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					8	23.126,16	8	23.126,16	0	0,00		
5048-OPME 06021013972 PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA Unidade DE UMEMO PROXIMAL / PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMEMO PROXIMAL												
TOTAIS DA FICHA:					2	R\$ 300,02	2	R\$ 300,02	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					2	300,02	2	300,02	0	0,00		
20100 0602022315 PARAFUSO BLOQUEIO 3.5 OUTO-ROSC Unidade C16 AÇO / PARAFUSO BLOQUEIO												
TOTAIS DA FICHA:					3	R\$ 450,00	3	R\$ 450,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					1	R\$ 410,00	1	R\$ 410,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					5	R\$ 2.625,00	5	R\$ 2.625,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					10	R\$ 2.600,00	10	R\$ 2.600,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					6	R\$ 1.200,00	6	R\$ 1.200,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					2	R\$ 1.140,00	2	R\$ 1.140,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					3	R\$ 990,00	3	R\$ 990,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					7	R\$ 1.400,00	7	R\$ 1.400,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					6	R\$ 720,00	6	R\$ 720,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					1	R\$ 530,00	1	R\$ 530,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					7	R\$ 1.400,00	7	R\$ 1.400,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					4	R\$ 1.200,00	4	R\$ 1.200,00	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:					4	R\$ 600,00	4	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00		
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quarta-feira, 6 de julho de 2022												

Kudrigo MARINHA, Médico Dentista
1º Ten Dentista
CRO-PE 0473
CPF: 0707292678 MDJFR

DE ÁREA DE RECIFE - SALO
OLHA:
ASSINATURA

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO: H Mil A RECIFE / OPME - 131											Página 60 / 80	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unia Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Varição Física	Varição Contábil		
Nr Patrimônio					entradas	saídas	entradas	saídas				
206021000130098			R\$ 80,97		6	R\$ 485,82	0	R\$ 0,00	6	R\$ 485,82		
206021000125294			R\$ 150,01		1	R\$ 150,01	1	R\$ 150,01	0	R\$ 0,00		
206021000125274			R\$ 150,00		3	R\$ 450,00	3	R\$ 450,00	0	R\$ 0,00		
206021000125287			R\$ 150,00		1	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00	0	R\$ 0,00		
206021000120962			R\$ 200,00		1	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00	0	R\$ 0,00		
206021000120959			R\$ 200,00		8	R\$ 1.600,00	8	R\$ 1.600,00	0	R\$ 0,00		
206021000120957			R\$ 200,00		1	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00	0	R\$ 0,00		
206021000120951			R\$ 475,00		2	R\$ 950,00	2	R\$ 950,00	0	R\$ 0,00		
206021000120946			R\$ 150,00		2	R\$ 300,00	2	R\$ 300,00	0	R\$ 0,00		
206021000121001			R\$ 260,01		2	R\$ 520,02	2	R\$ 520,02	0	R\$ 0,00		
TOTALS DA FICHA:					36	6.546,24	25	5.560,07	11	986,17		
1743 OPME 0602027709 PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM AUTO Unidade												
ROSCAN / -												
206021000126421			R\$ 200,00		2	R\$ 400,00	2	R\$ 400,00	0	R\$ 0,00		
206021000130085			R\$ 80,00		1	R\$ 80,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 80,00		
206021000128613			R\$ 80,00		1	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00	0	R\$ 0,00		
206021000126649			R\$ 260,01		3	R\$ 780,03	3	R\$ 780,03	0	R\$ 0,00		
206021000122510			R\$ 204,69		2	R\$ 409,38	2	R\$ 409,38	0	R\$ 0,00		
206021000124502			R\$ 125,89		2	R\$ 251,78	2	R\$ 251,78	0	R\$ 0,00		
206021000123332			R\$ 150,00		3	R\$ 450,00	3	R\$ 450,00	0	R\$ 0,00		
206021000118555			R\$ 202,32		2	R\$ 404,64	2	R\$ 404,64	0	R\$ 0,00		
TOTALS DA FICHA:					16	2.855,83	15	2.775,83	1	80,00		
38261FH 0602108529 Unidade												
PARAFUSO CORTICAL: 2,0MM EM												
AUTORROSQUEANTE 2,0MM EM												
TITANIO-7 PARAFUSO CORTICAL												
AUTORROSQUEANTE 2,0MM EM TIT												
206021000120149			R\$ 156,80		9	R\$ 1.411,20	9	R\$ 1.411,20	0	R\$ 0,00		
TOTALS DA FICHA:					9	1.411,20	9	1.411,20	0	0,00		
38276OPM 0602108619 Unidade												
PARAFUSO CORTICAL												
AUTORROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO. /												
PARAFUSO CORTICAL												
AUTORROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO.												
206021000124975			R\$ 200,00		4	R\$ 800,00	4	R\$ 800,00	0	R\$ 0,00		
206021000124972			R\$ 200,00		5	R\$ 1.000,00	5	R\$ 1.000,00	0	R\$ 0,00		
TOTALS DA FICHA:					9	1.800,00	9	1.800,00	0	0,00		
1243C 0602022538 Unidade												
PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM /												
PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM												
206021000126285			R\$ 80,00		1	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00	0	R\$ 0,00		
206021000126588			R\$ 270,60		1	R\$ 270,60	1	R\$ 270,60	0	R\$ 0,00		
206021000127180			R\$ 200,00		6	R\$ 1.200,00	6	R\$ 1.200,00	0	R\$ 0,00		
206021000126276			R\$ 80,00		1	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00	0	R\$ 0,00		
206021000122518			R\$ 150,01		1	R\$ 150,01	1	R\$ 150,01	0	R\$ 0,00		
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quarta-feira, 6 de julho de 2022												

KUONHO MARINHO Balista
1º Ten. Penista
CRP 9473
MT: 070729278 MDR

ÁREA DE RECIFE - S/LC
21/07/2022

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Varição Física	Varição Contábil
Nº Patrimônio					entradas	saídas	entradas	saídas		
206021000122518			R\$ 150,01		1	R\$ 150,01	1	R\$ 150,01	0	R\$ 0,00
206021000122518					10	1.780,61	10	1.780,61	0	0,00
TOTALS DA FICHA:										
38220FH	0602108414	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 4,5MMX36 AUTO ROSCAN / -								
206021000120056			R\$ 150,01		2	R\$ 300,02	2	R\$ 300,02	0	R\$ 0,00
206021000120056					2	300,02	2	300,02	0	0,00
TOTALS DA FICHA:										
38211FH	0602108405	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA DE 4,5X40 MM, AUTO ROSCAN / -								
206021000129114			R\$ 80,97		2	R\$ 161,94	2	R\$ 161,94	0	R\$ 0,00
206021000130089			R\$ 80,00		1	R\$ 80,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 80,00
206021000130089					3	241,94	2	161,94	1	80,00
TOTALS DA FICHA:										
5054-OPME	06021013259	PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 2,5MM / PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 2,5MM								
206021000130093			R\$ 80,00		1	R\$ 80,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 80,00
206021000130093					1	80,00	0	0,00	1	80,00
TOTALS DA FICHA:										
3332 -OPM	0602028051	PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 1,5X7MM EM TITANIO / -								
206021000119601			R\$ 150,01		1	R\$ 150,01	1	R\$ 150,01	0	R\$ 0,00
206021000119601					1	150,01	1	150,01	0	0,00
TOTALS DA FICHA:										
38260FH	0602108528	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM-EM TITANIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITANIO								
206021000130090			R\$ 200,00		5	R\$ 1.000,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 1.000,00
206021000124969			R\$ 200,00		6	R\$ 1.200,00	6	R\$ 1.200,00	0	R\$ 0,00
206021000118554			R\$ 202,32		4	R\$ 809,28	4	R\$ 809,28	0	R\$ 0,00
206021000122515			R\$ 260,00		2	R\$ 520,00	2	R\$ 520,00	0	R\$ 0,00
206021000122515					17	3.529,28	12	2.529,28	5	1.000,00
TOTALS DA FICHA:										
38318 OPM	0602108816	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITANIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITANIO								
206021000127144			R\$ 150,00		5	R\$ 750,00	5	R\$ 750,00	0	R\$ 0,00
206021000127144					5	750,00	5	750,00	0	0,00
TOTALS DA FICHA:										
38253FH	0602108521	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 AU TO-ROSC 16-18 EM AÇO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5MM PARA PLACA DE OLECRAN								
206021000125085			R\$ 200,00		6	R\$ 1.200,00	6	R\$ 1.200,00	0	R\$ 0,00
206021000126282			R\$ 250,00		2	R\$ 500,00	2	R\$ 500,00	0	R\$ 0,00
206021000126589			R\$ 525,00		2	R\$ 1.050,00	2	R\$ 1.050,00	0	R\$ 0,00
206021000123339			R\$ 560,00		1	R\$ 560,00	1	R\$ 560,00	0	R\$ 0,00
206021000120956			R\$ 200,00		7	R\$ 1.400,00	7	R\$ 1.400,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vir Unitário	Quantidade total	Quantidade total	Valor total	Varição Física	Varição Contábil
Nr Patrimônio			entradas	saídas	entradas	saídas	entradas	saídas	
5063-OPME 06021013216			7	18	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			7	18	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	0	R\$ 0,00
5063-OPME 06021013216			7	18	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			7	18	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	0	R\$ 0,00
0019-OPME 06021011453			1	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			1	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	0	R\$ 0,00
38212 OPM 0602108406			6	73	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			6	73	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	0	R\$ 0,00
38321 OPM 0602108819			2	4	R\$ 150,01	R\$ 300,02	R\$ 300,02	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			2	4	R\$ 150,01	R\$ 300,02	R\$ 300,02	0	R\$ 0,00
5063ALMO 0602109496			4	5	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			4	5	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00	0	R\$ 0,00
38212 OPM 0602108406			1	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			1	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	0	R\$ 0,00
38321 OPM 0602108819			7	4	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			7	4	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	0	R\$ 0,00
5063ALMO 0602109496			4	5	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			4	5	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	0	R\$ 0,00
38212 OPM 0602108406			2	8	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			2	8	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	0	R\$ 0,00
38321 OPM 0602108819			8	1	R\$ 384,00	R\$ 3.072,00	R\$ 3.072,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			8	1	R\$ 384,00	R\$ 3.072,00	R\$ 3.072,00	0	R\$ 0,00
5063ALMO 0602109496			1	5	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			1	5	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	0	R\$ 0,00
38212 OPM 0602108406			5	4	R\$ 190,04	R\$ 950,20	R\$ 950,20	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			5	4	R\$ 190,04	R\$ 950,20	R\$ 950,20	0	R\$ 0,00
38321 OPM 0602108819			4	45	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:			4	45	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	0	R\$ 0,00
5063ALMO 0602109496			1	1	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00	1	R\$ 1.271,00
TOTALS DA FICHA:			1	1	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00	1	R\$ 1.271,00
38212 OPM 0602108406			3	0	R\$ 100,55	R\$ 301,65	R\$ 301,65	3	R\$ 301,65
TOTALS DA FICHA:			3	0	R\$ 100,55	R\$ 301,65	R\$ 301,65	3	R\$ 301,65

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Varição Física	Varição Contábil
Nº Patrimônio					entradas	saídas	entradas	saídas		
206021000130185				R\$ 100,55	3	R\$ 301,65	0	R\$ 0,00	3	R\$ 301,65
206021000130185					3	301,65	0	0,00	3	301,65
TOTALS DA FICHA:										
1199C	0602022514	PARAFUSO DE COMPRESSÃO RICHARDS ONIX / -	Unidade							
206021000127956				R\$ 990,00	1	R\$ 990,00	1	R\$ 990,00	0	R\$ 0,00
206021000130184				R\$ 100,55	2	R\$ 201,10	0	R\$ 0,00	2	R\$ 201,10
206021000130187				R\$ 100,55	4	R\$ 402,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 402,20
206021000130187					7	1.593,30	1	990,00	6	603,30
TOTALS DA FICHA:										
1810 OPME	0602027791	PARAFUSO-DE DE CORTICAL COM. CABEÇA ESTRELA E DIAMETRO DE 2,0MM TITÂNIO AUTO ROSQUEANTE / -	Unidade							
206021000124499				R\$ 125,89	1	R\$ 125,89	1	R\$ 125,89	0	R\$ 0,00
206021000126283				R\$ 341,00	1	R\$ 341,00	1	R\$ 341,00	0	R\$ 0,00
206021000116496				R\$ 500,00	1	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00	0	R\$ 0,00
206021000120291				R\$ 320,00	1	R\$ 320,00	1	R\$ 320,00	0	R\$ 0,00
206021000120291					4	1.286,89	1	1.286,89	0	0,00
TOTALS DA FICHA:										
38268FH	0602108611	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade							
206021000123002				R\$ 560,00	1	R\$ 560,00	1	R\$ 560,00	0	R\$ 0,00
206021000126584				R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	0	R\$ 0,00
206021000126404				R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	0	R\$ 0,00
206021000125277				R\$ 680,00	1	R\$ 680,00	1	R\$ 680,00	0	R\$ 0,00
206021000124490				R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	0	R\$ 0,00
206021000123844				R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	0	R\$ 0,00
206021000120899				R\$ 560,00	1	R\$ 560,00	1	R\$ 560,00	0	R\$ 0,00
206021000120607				R\$ 560,00	1	R\$ 560,00	1	R\$ 560,00	0	R\$ 0,00
206021000118539				R\$ 710,00	1	R\$ 710,00	1	R\$ 710,00	0	R\$ 0,00
206021000118298				R\$ 600,00	1	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00
206021000118059				R\$ 600,00	1	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00
206021000116499				R\$ 600,00	1	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00
206021000116499					12	6.950,00	12	6.950,00	0	0,00
TOTALS DA FICHA:										
5066-OPME	0602108727	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM	Unidade							
206021000126524				R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	R\$ 0,00
206021000126513				R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	R\$ 0,00
206021000126529				R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	R\$ 0,00
206021000124962				R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	R\$ 0,00
206021000126507				R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	0	R\$ 0,00
206021000126375				R\$ 1.509,00	2	R\$ 3.018,00	2	R\$ 3.018,00	0	R\$ 0,00
TOTALS DA FICHA:										

KUUNGO MARINHO FALCÃO Balista
1º Ten. Balista
CRO 96/3473
INT: 070729678 MIDIER

RECIFE - SALC
135
ASSINATURA

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO H MII A RECIFE / OPME - 131

Página 65 / 80

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vir Unitário	Quantidade total entradas	Quantidade total saídas	Valor total	Varição Física	Varição Contábil
1587FH	06021013253	PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM / PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM	Nr Patrimônio						
			206021000129357	R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	0
			206021000115551	R\$ 710,00	1	R\$ 710,00	1	R\$ 710,00	0
TOTAIS DA FICHA:			2	1.230,00	2	1.230,00	0	0,00	
38235FH	0602108437	PARAFUSO IMF 2,0MM / PARAFUSO IMF 2,0MM	Unidade						
			206021000124480	R\$ 700,00	6	R\$ 4.200,00	6	R\$ 4.200,00	0
			206021000124667	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00	0
			206021000126656	R\$ 700,00	5	R\$ 3.500,00	5	R\$ 3.500,00	0
TOTAIS DA FICHA:			12	8.400,00	12	8.400,00	0	0,00	
562OPME	06021013345	PARAFUSO MONOAXIAL DE DUPLA ABERTURA DIAMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO MONOAXIAL DE DUPLA ABER	Unidade						
			206021000120963	R\$ 1.100,00	15	R\$ 16.500,00	15	R\$ 16.500,00	0
TOTAIS DA FICHA:			15	16.500,00	15	16.500,00	0	0,00	
1832 ALMO	0602027830	PARAFUSO ORTOPEDICO AÇO INOXIDAVEL TIPO CORTICAL DIAMETRO 3,5 MM COMPRIMENTO 6 MM /	Unidade						
			206021000120292	R\$ 320,00	2	R\$ 640,00	2	R\$ 640,00	0
			206021000120118	R\$ 195,00	43	R\$ 8.385,00	43	R\$ 8.385,00	0
TOTAIS DA FICHA:			45	9.025,00	45	9.025,00	0	0,00	
2741FH	0602023826	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO ANCORA 7,5MM ARTROSCOPIA / PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, T	Unidade						
			206021000126193	R\$ 204,69	4	R\$ 818,76	4	R\$ 818,76	0
TOTAIS DA FICHA:			4	818,76	4	818,76	0	0,00	
1365 ALMO	0602027549	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQUEIO SISTEMA POLIAXIAL / PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQU	Unidade						
			206021000125293	R\$ 190,04	4	R\$ 760,16	4	R\$ 760,16	0
			206021000127750	R\$ 525,00	9	R\$ 4.725,00	9	R\$ 4.725,00	0
			206021000129133	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	0
TOTAIS DA FICHA:			14	5.605,16	14	5.605,16	0	0,00	
1428 ALMO	0602027570	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO CORTICAL BLOQUEADO 3 MM X 18 MM TIPO ROSCA AUTOMACHANTE / PARAFUSO	Unidade						
			206021000126281	R\$ 341,00	3	R\$ 1.023,00	3	R\$ 1.023,00	0
TOTAIS DA FICHA:			3	1.023,00	3	1.023,00	0	0,00	

RODRIGO MARINHO
1º Ten Drº
CRO-PE/9473
DT: 0707292678 MDIER

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quarta-feira, 6 de julho de 2022

RECIFE - SALC
SINATURA
HOS

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO MII A RECIFE / OPME - 131										Página 72 / 80	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vir Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Variação Física	Variação Contábil		
Nr Patrimônio					entradas	saídas	saídas				
206021000130084			R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00	0	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00		
206021000130088			R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00	0	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00		
206021000130092			R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00	0	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00		
TOTALS DA FICHA:				5	9.500,00	2	3.800,00	3	5.700,00		
1937 OPME	0602027893	PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO 1,5 CURVA EM TITÂNIO / -		R\$ 862,40	1	R\$ 862,40	1	0	R\$ 0,00		
TOTALS DA FICHA:				1	862,40	1	862,40	0	0,00		
3985 OPME	0602025927	PLACA RADIO DISTAL C/ ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo									
TOTALS DA FICHA:				4	11.115,39	4	11.115,39	0	0,00		
38311FH	0602108809	PLACA RÁDIO DISTAL VOLAR COM SISTEMA DE ANGULAÇÃO E BLOQUEIO DOS PARAFUSOS EM TITÂNIO 2,5 MM / PLACA									
TOTALS DA FICHA:				1	R\$ 2.000,27	1	R\$ 2.000,27	0	R\$ 0,00		
0035-OPME	06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITÂNIO PURO / -									
TOTALS DA FICHA:				1	1.395,00	1	1.395,00	0	0,00		
1234FH	06021013246	PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO / PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO									
TOTALS DA FICHA:				1	R\$ 2.080,00	1	R\$ 2.080,00	0	R\$ 0,00		
2160PME	06021013933	PLACA RETA TITÂNIO, APLICACAO PARAFUSO 2,07 PLACA RETA TITÂNIO, APLICACAO									
TOTALS DA FICHA:				1	2.080,00	1	2.080,00	0	0,00		
38256 OPM	0602108524	PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM TITÂNIO / PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM									
TOTALS DA FICHA:				5	2.548,00	5	2.548,00	0	0,00		

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO MII A RECIFE / OPME - 131

PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO 1,5 CURVA EM TITÂNIO / -

PLACA RADIO DISTAL C/ ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo

PLACA RÁDIO DISTAL VOLAR COM SISTEMA DE ANGULAÇÃO E BLOQUEIO DOS PARAFUSOS EM TITÂNIO 2,5 MM / PLACA

PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITÂNIO PURO / -

PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO / PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO

PLACA RETA TITÂNIO, APLICACAO PARAFUSO 2,07 PLACA RETA TITÂNIO, APLICACAO

PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM TITÂNIO / PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM

1937 OPME

0602027893

0602108809

06021011476

06021013246

06021013933

0602108524

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

1

5

0

1

1

1

1

<

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 148
ASSINATURA

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - MII A RECIFE / OPME - 131											Página 76 / 80	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vir Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Varição Física	Varição Contábil		
Nº Patrimônio					entradas	saídas	entradas	saídas				
206021000125434			R\$ 1.795,00	1	R\$ 1.795,00	1	R\$ 1.795,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000126439			R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	0	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:				20	38.340,00	19	36.340,00	1	1	2.000,00		
0877 ALMO 0602027156 PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL / PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL												
206021000120966			R\$ 400,00	29	R\$ 11.600,00	29	R\$ 11.600,00	0	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:				29	11.600,00	29	11.600,00	0	0	0,00		
2804-OPME 06021019008 PROTESE ATM MATERIAL CROMO-COBALTO MOLIBDÊNIO E TITÂNIO / PROTESE ATM MATERIAL CROMO-COBALTO MOLIBDÊNIO												
206021000128245			R\$ 82.500,00	1	R\$ 82.500,00	1	R\$ 82.500,00	0	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:				1	82.500,00	1	82.500,00	0	0	0,00		
3983 0602025920 PROTESE AUDITIVA INTRA CANAL / PROTESE												
206021000121433			R\$ 1.055,00	2	R\$ 2.110,00	2	R\$ 2.110,00	0	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:				2	2.110,00	2	2.110,00	0	0	0,00		
38301FH 0602108794 PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO / PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO												
206021000121997			R\$ 4.500,00	1	R\$ 4.500,00	1	R\$ 4.500,00	0	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:				1	4.500,00	1	4.500,00	0	0	0,00		
3992 ALMO 0602025921 PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA / protese												
206021000128750			R\$ 1.600,00	1	R\$ 1.600,00	1	R\$ 1.600,00	0	0	R\$ 0,00		
206021000128816			R\$ 1.600,00	1	R\$ 1.600,00	1	R\$ 1.600,00	0	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:				2	3.200,00	2	3.200,00	0	0	0,00		
1506-OPME 06021017303 PROTESE PENIANA / 11MM COM EXTENSOR												
206021000130083			R\$ 50.149,72	1	R\$ 50.149,72	0	R\$ 0,00	1	1	R\$ 50.149,72		
TOTAIS DA FICHA:				1	50.149,72	0	0,00	1	1	50.149,72		
0419 ALMO 0602026856 RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO												
206021000127457			R\$ 257,26	1	R\$ 257,26	1	R\$ 257,26	0	0	R\$ 0,00		
206021000126226			R\$ 257,26	1	R\$ 257,26	1	R\$ 257,26	0	0	R\$ 0,00		
206021000125812			R\$ 257,26	1	R\$ 257,26	1	R\$ 257,26	0	0	R\$ 0,00		
206021000126215			R\$ 257,26	1	R\$ 257,26	1	R\$ 257,26	0	0	R\$ 0,00		
206021000125841			R\$ 257,26	1	R\$ 257,26	1	R\$ 257,26	0	0	R\$ 0,00		
TOTAIS DA FICHA:				5	1.286,30	5	1.286,30	0	0	0,00		
0050-OPME 06021011533 SELADOR HEMOSTATICO ABSORVIVEL TIPO SELANTE, 3 COMPONENTES ABSORVIVEIS E BIOCOMPATIVEL / caracterist												
RELATÓRIO emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quarta-feira, 6 de julho de 2022												

JULIO MAURICIO F. Balista
 1º Ten. Dentista
 CRO-PE 9473
 INT: 0707292678 MDJEB

ASSINATURA
 OLHA: 119
 AREA DE RECIFE - SATC
 HOSPITAL

MAPA COMPARATIVO – REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO																				
1	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	Unid.	200	R\$ 255,00	R\$ 255,00	A							R\$ 750,00		R\$ 542,86		R\$ 468,60		R\$ 454,29	R\$ 90.858,40
2	Placa Reia 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 940,00	R\$ 940,00	A							R\$ 1.920,00		R\$ 2.357,14		R\$ 2.420,00		R\$ 1.715,43	R\$ 25.731,42
3	Placa Reia 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 1.920,00		R\$ 2.357,14		R\$ 2.420,00		R\$ 1.719,43	R\$ 25.791,42
4	Placa Reia 8 - 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.736,00		R\$ 2.357,14		R\$ 2.420,00		R\$ 1.882,63	R\$ 28.239,42
5	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.736,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.994,77	R\$ 29.921,58
6	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.736,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.994,77	R\$ 29.921,58
7	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado esquerdo, 2-10mm de avanço	Unid.	15	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	A							R\$ 4.500,00		R\$ 4.271,43		R\$ 3.960,00		R\$ 3.406,29	R\$ 51.094,29
8	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado direito, 2-10mm de avanço	Unid.	15	R\$ 2.675,00	R\$ 2.675,00	A							R\$ 4.500,00		R\$ 4.271,43		R\$ 3.960,00		R\$ 3.583,29	R\$ 53.749,29
9	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 966,38	R\$ 966,38	A							R\$ 1.650,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.310,00		R\$ 1.703,85	R\$ 25.557,72
10	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 725,00	R\$ 725,00	A							R\$ 1.650,00		R\$ 2.642,86		R\$ 3.960,00		R\$ 1.925,57	R\$ 28.883,58
11	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 725,00	R\$ 725,00	A							R\$ 3.150,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.972,57	R\$ 29.588,58

HOSPITAL MILITAR - ÁREA DE RECURSOS
FOLHA: 150
ASSINATURA

mp

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUÇO-MAXILO-FACIAL

[illegible]

LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP

MAPA COMPARATIVO – REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. H/MAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
23	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	Unid.	20	R\$ 255,00	R\$ 255,00	A							R\$ 750,00		R\$ 542,86		R\$ 468,60		R\$ 454,29	R\$ 9.085,84
24	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00	A							R\$ 1.920,00		R\$ 2.357,14		R\$ 2.420,00		R\$ 1.715,43	R\$ 1.715,43
25	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 1.920,00		R\$ 2.357,14		R\$ 2.420,00		R\$ 1.719,43	R\$ 1.719,43
26	Placa Reta 8 – 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.736,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.420,00		R\$ 1.882,63	R\$ 1.882,63
27	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.736,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.994,77	R\$ 1.994,77
28	Placa L Direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.736,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.994,77	R\$ 1.994,77
29	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado esquerdo, 2-10mm de avanço	Unid.	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	A							R\$ 4.500,00		R\$ 4.271,43		R\$ 3.960,00		R\$ 3.406,29	R\$ 3.406,29
30	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado direito, 2-10mm de avanço	Unid.	1	R\$ 2.675,00	R\$ 2.510,00	A							R\$ 4.500,00		R\$ 4.271,43		R\$ 3.960,00		R\$ 3.583,29	R\$ 3.583,29
31	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 966,38	R\$ 950,00	A							R\$ 1.650,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.310,00		R\$ 1.703,85	R\$ 1.703,85
32	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 725,00	R\$ 650,00	A							R\$ 1.650,00		R\$ 2.642,86		R\$ 3.960,00		R\$ 1.925,57	R\$ 1.925,57
33	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 725,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.150,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.972,57	R\$ 1.972,57

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SATC
FOLHA: 131
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

MAPA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. H/MAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)	
34	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.150,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.957,57	R\$ 1.957,57	
35	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.150,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.957,57	R\$ 1.957,57	
36	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 3.150,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 2.077,57	R\$ 2.077,57	
37	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou similar	Unid.	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	A							R\$ 3.000,00		R\$ 7.428,57		R\$ 2.310,00		R\$ 3.571,71	R\$ 3.571,71	
38	Tela para órbita 1.5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras diversas	Unid.	1	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00	A							R\$ 7.500,00		R\$ 14.142,86		R\$ 9.585,40		R\$ 8.013,65	R\$ 8.013,65	
39	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	Unid.	1	R\$ 6.690,00	R\$ 6.690,00	A							R\$ 7.500,00		R\$ 18.000,00		R\$ 9.585,40		R\$ 9.693,08	R\$ 9.693,08	
40	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 675,00	R\$ 650,00	A							R\$ 4.200,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 2.172,57	R\$ 2.172,57	
41	Microplaca retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 675,00	R\$ 650,00	A							R\$ 4.500,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 2.232,57	R\$ 2.232,57	
42	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 1.804,50	R\$ 1.800,00	A							R\$ 4.800,00		R\$ 6.857,14		R\$ 2.695,00		R\$ 3.591,33	R\$ 3.591,33	
43	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 522,50	R\$ 1.800,00	A							R\$ 4.800,00		R\$ 6.857,14		R\$ 2.695,00		R\$ 3.334,93	R\$ 3.334,93	
44	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 800,00	R\$ 650,00	A							R\$ 4.800,00		R\$ 13.214,30		R\$ 2.695,00		R\$ 4.431,86	R\$ 4.431,86	
SUBTOTAL LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPF																					R\$ 74.018,85
LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO																					R\$ 74.018,85
45	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 2.0.	Unid.	200	R\$ 250,00	R\$ 250,00	A							R\$ 750,00		R\$ 542,86		R\$ 468,60		R\$ 452,29	R\$ 90.458,40	

MAPA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. H/MAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
46	Placa Retá 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 6.857,14		R\$ 2.420,00		R\$ 2.775,43	R\$ 41.631,42
47	Placa Retá 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.420,00		R\$ 1.932,57	R\$ 28.988,58
48	Placa Retá 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.420,00		R\$ 1.932,57	R\$ 28.988,58
49	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 995,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.996,57	R\$ 29.948,58
50	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 995,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.996,57	R\$ 29.948,58
51	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	5	R\$ 975,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.310,00		R\$ 1.915,57	R\$ 9.577,86
52	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 725,00	R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 3.960,00		R\$ 2.135,57	R\$ 32.033,58
53	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.867,57	R\$ 28.013,58
54	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.867,57	R\$ 28.013,58
55	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 800,00	R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.897,57	R\$ 28.463,58
56	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.867,57	R\$ 28.013,58

[Handwritten signatures and marks]

MAPA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL (R\$)	GUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
57	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.000,00		R\$ 2.828,57		R\$ 2.695,00		R\$ 1.964,71	R\$ 29.470,71
58	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15		R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 2.171,97	R\$ 32.579,48
59	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00		R\$ 2.695,00		R\$ 2.119,00	R\$ 31.785,00
60	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.000,00		R\$ 2.672,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.933,57	R\$ 29.003,58
61	Placa retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 675,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.000,00		R\$ 2.672,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.938,57	R\$ 29.078,58
62	Placa reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	A							R\$ 3.000,00		R\$ 6.857,14		R\$ 2.695,00		R\$ 3.142,43	R\$ 47.136,42
63	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 800,00	R\$ 650,00	A							R\$ 4.200,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 2.197,57	R\$ 32.963,58
64	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	A							R\$ 3.300,00		R\$ 4.571,43		R\$ 3.960,00		R\$ 2.930,29	R\$ 43.954,29
65	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2.0 mm, ou similar ajustável 4 furos 2.0 mm.	Unid.	15	R\$ 700,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.300,00		R\$ 2.928,57		R\$ 2.420,00		R\$ 1.999,71	R\$ 29.995,71
66	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2.0 mm.	Unid.	15	R\$ 650,00	R\$ 950,00	A							R\$ 3.300,00		R\$ 5.428,57		R\$ 2.420,00		R\$ 2.549,71	R\$ 38.245,71
67	Miniplaca Córdilo trapezoidal pré-curvada 4 furos 2.0 mm. Ou similar	Unid.	15	R\$ 632,80	R\$ 650,00	A							R\$ 3.300,00		R\$ 9.285,71		R\$ 2.695,00		R\$ 3.312,70	R\$ 49.690,53
68	Miniplaca reta 20 furos regular 2.0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 1.866,00	R\$ 1.500,00	A							R\$ 3.750,00		R\$ 6.857,14		R\$ 2.695,00		R\$ 3.333,63	R\$ 50.004,42

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
69	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	A							R\$ 3.750,00		R\$ 3.142,86		R\$ 2.695,00		R\$ 2.517,57	R\$ 37.763,58
70	Placa LC 2.0 mm para mandíbula com torção de 70° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	Unid.	15	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.750,00		R\$ 7.428,57		R\$ 2.695,00		R\$ 3.034,71	R\$ 45.520,71
71	Placa para avanço de mento 2.0 mm para ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro, diversas espessuras	Unid.	15	R\$ 650,00	R\$ 1.380,00	A							R\$ 4.200,00		R\$ 3.571,43		R\$ 2.695,00		R\$ 2.499,29	R\$ 37.489,29
72	Placa para recuo de mento 2.0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	Unid.	15	R\$ 650,00	R\$ 1.380,00	A							R\$ 4.200,00		R\$ 3.571,43		R\$ 2.695,00		R\$ 2.499,29	R\$ 37.489,29
73	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2.0mm	Unid.	15	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 4.200,00		R\$ 5.428,27		R\$ 2.420,00		R\$ 2.669,65	R\$ 40.044,81
SUBTOTAL LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO																				R\$ 1.046.295,59
LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE MELEPP																				
74	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 2.0.	Unid.	20	R\$ 250,00	R\$ 250,00	A							R\$ 750,00		R\$ 542,86		R\$ 468,60		R\$ 452,29	R\$ 9.045,84
75	Placa Reia 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 6.857,14		R\$ 2.420,00		R\$ 2.775,43	R\$ 2.775,43
76	Placa Reia 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.420,00		R\$ 1.932,57	R\$ 1.932,57
77	Placa Reia 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.420,00		R\$ 1.932,57	R\$ 1.932,57
78	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 995,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.996,57	R\$ 1.996,57
79	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 995,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.996,57	R\$ 1.996,57

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 153
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

MAPA COMPARATIVO – REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
80	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 975,00	R\$ 950,00	A							R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.642,86		R\$ 2.310,00		R\$ 1.915,57	R\$ 1.915,57
81	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 725,00	R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.642,86		R\$ 3.960,00		R\$ 2.135,57	R\$ 2.135,57
82	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.867,57	R\$ 1.867,57
83	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.867,57	R\$ 1.867,57
84	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 800,00	R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.897,57	R\$ 1.897,57
85	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.867,57	R\$ 1.867,57
86	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.828,57		R\$ 2.695,00		R\$ 1.964,71	R\$ 1.964,71
87	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1		R\$ 650,00	A							R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 2.171,97	R\$ 2.171,97
88	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	A							R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 2.695,00		R\$ 2.119,00	R\$ 2.119,00
89	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.672,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.933,57	R\$ 1.933,57
90	Placa retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 675,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.672,86		R\$ 2.695,00		R\$ 1.938,57	R\$ 1.938,57

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
91	Placa reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	A							R\$ 3.000,00		R\$ 6.857,14		R\$ 2.695,00		R\$ 3.142,43	R\$ 3.142,43
92	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 800,00	R\$ 650,00	A							R\$ 4.200,00		R\$ 2.642,86		R\$ 2.695,00		R\$ 2.197,57	R\$ 2.197,57
93	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	A							R\$ 3.300,00		R\$ 4.571,43		R\$ 3.960,00		R\$ 2.930,29	R\$ 2.930,29
94	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2.0 mm, ou similar ajustável 4 furos 2.0 mm.	Unid.	1	R\$ 700,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.300,00		R\$ 2.928,57		R\$ 2.420,00		R\$ 1.999,71	R\$ 1.999,71
95	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2.0 mm.	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 950,00	A							R\$ 3.300,00		R\$ 5.428,57		R\$ 2.420,00		R\$ 2.549,71	R\$ 2.549,71
96	Tamanhos diversos - ou similar	Unid.	1	R\$ 632,80	R\$ 650,00	A							R\$ 3.300,00		R\$ 9.285,71		R\$ 2.695,00		R\$ 3.312,70	R\$ 3.312,70
97	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2.0 mm. Ou similar	Unid.	1	R\$ 1.866,00	R\$ 1.500,00	A							R\$ 3.750,00		R\$ 6.857,14		R\$ 2.695,00		R\$ 3.333,63	R\$ 3.333,63
98	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	A							R\$ 3.750,00		R\$ 3.142,86		R\$ 2.695,00		R\$ 2.517,57	R\$ 2.517,57
99	Placa LC 2.0 mm para mandíbula com torção de 70° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 3.750,00		R\$ 7.428,57		R\$ 2.695,00		R\$ 3.034,71	R\$ 3.034,71
100	Placa para avanço de mento 2.0 mm para ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro, diversas espessuras	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 1.380,00	A							R\$ 4.200,00		R\$ 3.571,43		R\$ 2.695,00		R\$ 2.499,29	R\$ 2.499,29
101	Placa para recuo de mento 2.0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 1.380,00	A							R\$ 4.200,00		R\$ 3.571,43		R\$ 2.695,00		R\$ 2.499,29	R\$ 2.499,29
102	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2.0mm	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	A							R\$ 4.200,00		R\$ 5.428,27		R\$ 2.420,00		R\$ 2.669,65	R\$ 2.669,65
SUBTOTAL LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EP																				R\$ 74.045,37

LOTE 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ASSINATURA
FOLHA: 154
TOTAL MILITAR DE ÁREA DE REGISTRO - SAO

MAPA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MEDIO TOTAL (R\$)
103	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	15	R\$ 393,47	R\$ 393,47	C							R\$ 1.200,00		R\$ 542,86		R\$ 990,00		R\$ 703,96	R\$ 10.559,40
104	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	100	R\$ 275,25	R\$ 484,00	A							R\$ 1.800,00		R\$ 1.157,14		R\$ 990,00		R\$ 941,28	R\$ 94.127,80
105	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	50	R\$ 523,00	R\$ 523,00	C							R\$ 1.800,00		R\$ 1.157,14		R\$ 990,00		R\$ 998,63	R\$ 49.931,40
106	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 2.550,00	R\$ 4.000,00	C							R\$ 6.300,00		R\$ 5.000,00		R\$ 4.279,00		R\$ 4.425,80	R\$ 66.387,00
107	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	15	R\$ 5.000,00	R\$ 5.291,00	A							R\$ 7.650,00		R\$ 9.285,71		R\$ 4.620,00		R\$ 6.369,34	R\$ 95.540,13
108	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	10	R\$ 5.291,00	R\$ 5.291,00	A							R\$ 10.200,00		R\$ 18.000,00		R\$ 9.849,40		R\$ 9.726,28	R\$ 97.262,80
109	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	10	R\$ 5.291,00	R\$ 5.291,00	A							R\$ 10.200,00		R\$ 18.000,00		R\$ 9.849,40		R\$ 9.726,28	R\$ 97.262,80
SUBTOTAL LOTE 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO																			R\$ 511.071,33	
LOTE 6 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP																				
110	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	2	R\$ 393,47	R\$ 393,47	C							R\$ 1.200,00		R\$ 542,86	5	R\$ 990,00		R\$ 703,96	R\$ 1.407,92
111	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm	Unid.	10	R\$ 275,25	R\$ 484,00	A							R\$ 1.800,00		R\$ 1.157,14		R\$ 990,00		R\$ 941,28	R\$ 9.412,78

MAPA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HINAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
112	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8mm.	Unid.	5	R\$ 523,00	R\$ 523,00	C							R\$ 1.800,00		R\$ 1.157,14		R\$ 990,00		R\$ 998,63	R\$ 4.993,14
113	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	2	R\$ 2.550,00	R\$ 4.000,00	C							R\$ 6.300,00		R\$ 5.000,00		R\$ 4.279,00		R\$ 4.425,60	R\$ 8.851,60
114	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	2	R\$ 5.000,00	R\$ 5.291,00	A							R\$ 7.650,00		R\$ 9.285,71		R\$ 4.620,00		R\$ 6.369,34	R\$ 12.738,68
115	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 5.291,00	R\$ 5.291,00	A							R\$ 10.200,00		R\$ 18.000,00		R\$ 9.849,40		R\$ 9.726,28	R\$ 9.726,28
116	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	Unid.	1	R\$ 5.291,00	R\$ 5.291,00	A							R\$ 10.200,00		R\$ 18.000,00		R\$ 9.849,40		R\$ 9.726,28	R\$ 9.726,28
SUBTOTAL LOTE 6 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP																				R\$ 56.856,68
ITENS DIVERSOS																				
117	Prótese total de ATM (direita/esquerda) em titânio comercialmente puro, compatível com TMJ Concept customizada com componente condilar e fossa.	Unid.	3	R\$ 131.000,00	R\$ 130.000,00	A							***		R\$ 342.857,14		R\$ 150.000,00		R\$ 188.464,29	R\$ 565.392,86
118	Prótese customizada de mandíbula em titânio comercialmente puro.	Unid.	3	R\$ 131.000,00	R\$ 132.000,00	A							***		R\$ 257.142,86		R\$ 150.000,00		R\$ 167.535,72	R\$ 502.607,15
119	Prótese customizada de maxila em titânio comercialmente puro.	Unid.	3	R\$ 131.000,00	R\$ 132.000,00	A							***		R\$ 257.142,86		R\$ 150.000,00		R\$ 167.535,72	R\$ 502.607,15
120	Prótese customizada zigomático-orbitária em titânio comercialmente puro.	Unid.	3	R\$ 131.000,00	R\$ 132.000,00	A							***		R\$ 257.142,86		R\$ 150.000,00		R\$ 167.535,72	R\$ 502.607,15
121	Prótese de ATM direita Standard P. M. G em titânio.	Unid.	3	R\$ 131.000,00	R\$ 132.000,00	A							***		R\$ 197.142,86		R\$ 90.000,00		R\$ 137.535,72	R\$ 412.607,15
122	Prótese de ATM esquerda Standard P. M. G em titânio.	Unid.	3	R\$ 131.000,00	R\$ 132.000,00	A							***		R\$ 197.142,86		R\$ 90.000,00		R\$ 137.535,72	R\$ 412.607,15
123	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	Unid.	5	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	A							***		R\$ 28.571,43		R\$ 20.763,82		R\$ 22.333,81	R\$ 111.669,06
124	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	Unid.	2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	A							***		R\$ 28.571,43		R\$ 20.763,82		R\$ 22.333,81	R\$ 44.667,63
125	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocarter diversos tamanhos)	Unid.	8	R\$ 7.767,68	R\$ 7.767,68	A							R\$ 11.700,00		R\$ 17.142,86		R\$ 12.485,02		R\$ 11.372,65	R\$ 90.981,39
126	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocarter diversos tamanhos)	Unid.	2	R\$ 7.767,68	R\$ 7.767,68	A							R\$ 11.700,00		R\$ 17.142,86		R\$ 12.485,02		R\$ 11.372,65	R\$ 22.765,30

ASSINATURA
FOLHA: 155
TÍTUL MILITAR DE ÁREA DE REGIME

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

m/z

Handwritten signature

MAPA COMPARATIVO – REQUISITÓRIA Nº66/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
127	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	Unid.	6	R\$ 2.812,00	R\$ 2.812,00	A							***		R\$ 5.000,00		R\$ 6.786,57		R\$ 4.352,64	R\$ 26.115,86
128	Microdissecador reto colorado	Unid.	30	R\$ 854,30	R\$ 1.338,60	A									R\$ 3.285,71		R\$ 3.801,60		R\$ 2.486,04	R\$ 74.581,26
129	CONJUNTO ELETRODO, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 Sonda ELETRO-ESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	Unid.	30	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	B							***		***		R\$ 2.544,04		R\$ 4.114,68	R\$ 123.440,40
130	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 Sonda ELETRO-ESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	Unid.	8	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	B							***		***		R\$ 2.544,04		R\$ 4.114,68	R\$ 32.917,44
131	Lamina de serra recíprocante	Unid.	20	R\$ 2.366,67	R\$ 1.059,00	A							***		R\$ 2.142,86		R\$ 1.108,36		R\$ 1.669,22	R\$ 33.384,45
132	Sonda endotraqueal com balão	Unid.	40	R\$ 237,00	R\$ 237,00	A							***		R\$ 428,57		R\$ 330,00		R\$ 308,14	R\$ 12.325,70
133	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, lâminhas diversos	Unid.	80	R\$ 820,00	R\$ 820,00	A							***		R\$ 1.400,00		R\$ 550,00		R\$ 897,50	R\$ 71.800,00
SUBTOTAL ITENS DIVERSOS																				R\$ 3.543.056,85
TOTAL GERAL																				R\$ 5.999.781,22

*** Foi enviado solicitação de orçamento junto as empresas, porém as mesmas não trabalham com o material solicitado.

- Foi realizada pesquisa de preços no Painel de Preços, ComprasNet e fornecedores, atendendo ao Art. 5º da Instrução Normativa nº73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média do valor obtido no Painel de Preços, na Contratação semelhante (ComprasNet) e na cotação do fornecedor. Nos itens 118,119,120,121,122,123 e 124 foi considerado o valor obtido por meio do Painel de preço, ATA e pesquisa com 02 (dois) fornecedores para composição do V. M. A..
- Mesmo tendo sido realizada cotação foi utilizado para utilização de V.M.A. as pesquisas com quantidade inferior a três cotações, conforme Art. 5º da Instrução Normativa nº73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, justificado no Termo de Justificativa.
- SÃO ANEXOS DESTE RELATÓRIO DE PESQUISA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Painel de Preços);
Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Atas do Comprasnet)

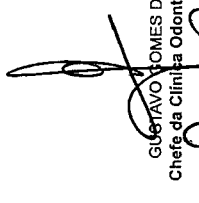
Handwritten signature

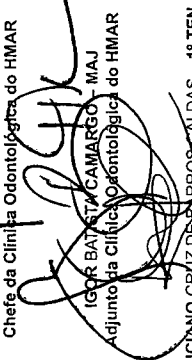
Impressos obtidos na cotação de preços realizada com fornecedores (emails e propostas) ou pesquisa pública em mídia especializadas / de domínio amplo.

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
1	ADN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.398.616/0001-01
2	PROSMED PRODUTOS MÉDICOS COMÉRCIO LTDA	41.249.434/0001-07
3	OPM MEDICAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	15.199.363/0001-75

	PREGÃO	UASG
A	30/2021	160199
B	09/2021	765720
C	36/2021	160495

Recife, PE, 19 de julho de 2022


 GUSTAVO GOMES DE MELO - MAJ
 Chefe da Clínica Odontológica do HMAR


 IGOR BATISTA CAMARGO - MAJ
 Adjunto da Clínica Odontológica do HMAR


 LUCIANO CRUZ DE SIQUEIRA - 1º TEN
 Adjunto da Clínica Odontológica do HMAR


 RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA - 2º TEN
 Adjunto da Clínica Odontológica do HMAR

m/p





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo n.º 64583010076/2022-36)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 65 de 07 de julho de 2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. FONTES DA PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2020-SLTI/MPOG.

1.1. (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Os itens presentes na coluna 5 do Mapa comparativo, foram obtidos através desta fonte, sendo utilizada a média para expor o valor da pesquisa.

1.2. (X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Os itens presentes na coluna 6 do Mapa Comparativo, foram obtidos através da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>) Segue abaixo relação das UASGs e pregões utilizados:

	PREGÃO	UASG
A	30/2021	160199
B	09/2021	765720
C	36/2021	160495

1.3. (X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Não foram obtidos orçamentos diretamente em sítios eletrônicos.

1.4. (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
1	ADN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.398.616/0001-01
2	PROSMED PRODUTOS MÉDICOS COMÉRCIO LTDA	41.249.434/0001-07
3	OPM MEDICAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	15.199.363/0001-75

1.5. (X) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "mg" and a signature.
- Middle right: a signature.
- Bottom right: a signature and the initials "MA".

2. ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

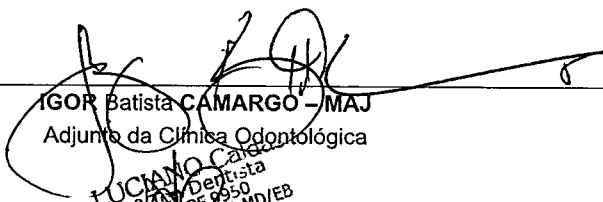
Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

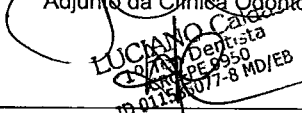
A pesquisa de preços foi realizada no período de Junho de 2022, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa com fornecedores, juntamente com pesquisa do Painel de Preços e Atas no Compras Net.

Após análise crítica e detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, foi realizada uma média dos valores obtidos através dos diferentes parâmetros utilizados nos Inciso 1.1, 1.2 e 1.4 da IN 65 como fonte de pesquisa, obtendo-se o Preço de Referência, constante no Mapa Comparativo.

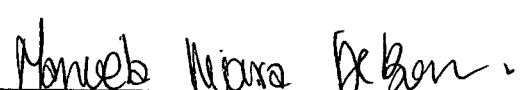
3. ANEXOS

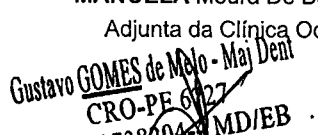
As documentações comprobatórias destes itens a serem adquiridos compõem a pesquisa de preços e Mapas Comparativos, seguem anexos a este relatório.

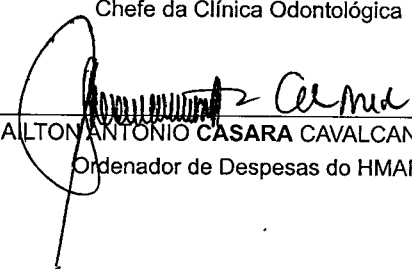

IGOR Batista CAMARGO - MAJ
Adjunto da Clínica Odontológica


LUCIANO Cruz de Barros Caldas - 1ºTEN
Adjunto da Clínica Odontológica


Rodrigo MARINHO Falcão Batista - 1ºTEN
Adjunto da Clínica Odontológica


MANOELA Moura De Bortoli - 2ºTEN
Adjunta da Clínica Odontológica


Gustavo GOMES de Melo - Maj Dent
CRO-PE 0127
ID. 033738204 MD/EB
ID. GUSTAVO GOMES DE MELO - MAJ
Chefe da Clínica Odontológica


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

Recife, PE, 19 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/20.....
(Processo Administrativo n.º 64583010076/2022-36)

ÁREA DE RECIFE - SALO
159
ASSINATURA
HCC

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição nº 66, de 17/07/2022, do Setor da Odontologia.

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

(x) SIM

() NÃO

OBS: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

() SIM

(x) NÃO

OBS: _____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

(x) SIM

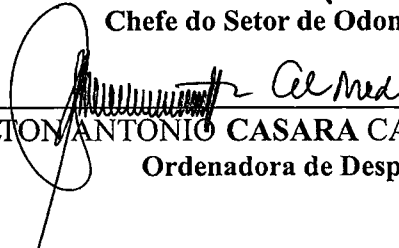
() NÃO

OBS: _____

Recife-PE, 19 de julho de 2022.

Gustavo GOMES de Melo - Maj
CNO-PE 6727
ID 07378204-4 MD/EB

GUSTAVO GOMES DE MELO – Maj
Chefe do Setor de Odontologia


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenadora de Despesas

m/2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/20....
(Processo Administrativo n.º 64583010076/2022-36)



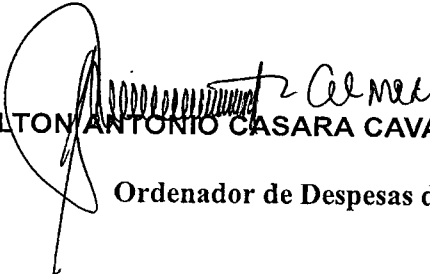
TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICO DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido na Requisição nº 66/2022 – Chefe da Clínica Odontológica do HMAR, de 19 de julho de 2022, considerando que trata do Registro de Preços para Aquisição de OPME para a Especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS assistidos nesse nosocômio. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

As quantidades apresentadas no Termo de Referência pelo setor demandante justificam-se pela necessidade de aquisição de insumos com a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes e não sofrer com o desabastecimento destes itens. Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

Dessa forma, e com base no inciso III do Art 13º, do Decreto nº 10.024; combinado com o inciso V, do Art. 8º também do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 19 de julho de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL MED
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo nº 64583.010076/2022-36)

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, tendo em vista a necessidade do material para execução de procedimentos dos setores de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, prestando, assim, uma maior assistência aos usuários do Fundo de Saúde do Exército no âmbito da 7ª Região Militar.

Nº ITEM	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	Q U A N T · H M A R	Q U A N T · (C O N S U M O A N U A L)	J U S T I F I C A T I V A
1	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e broças de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	200	20	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
2	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
3	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
4	Placa Reta 8 – 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
5	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
6	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras.	15	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 01
ASSINATURA

[Assinaturas manuscritas]

7	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado esquerdo, 2-10mm de avanço	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
8	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado direito, 2-10mm de avanço	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
9	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	15	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
10	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
11	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	15	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
12	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
13	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
14	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
15	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou similar	5	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
16	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras diversas	5	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
17	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	5	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
18	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	5	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
19	Microplaca retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	5	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
20	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	5	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
21	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	5	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.

mp

X

AD

JK

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

22	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	5	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
23	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 1.4 a 1.7	20	20	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
24	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	1	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
25	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
26	Placa Reta 8 – 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	1	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
27	Placa L Esquerda 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	1	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
28	Placa L direita 4-6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras.	1	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
29	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado esquerdo, 2-10mm de avanço	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
30	Placa Lindorf, em titânio comercialmente puro, 10-14 furos, aplicação buco-maxilo-facial, lado direito, 2-10mm de avanço	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
31	Placa Orbital 8-12 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	1	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
32	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
33	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	1	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
34	Placa X, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
35	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.

m/.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

36	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
37	Placa Anatômica p/ base orbital 1.3 mm em titânio comercialmente puro 0,1 a 0,3 mm de espessura ou similar	1	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
38	Tela para órbita 1,5mm de titânio comercialmente puro 55 x 55, espessuras diversas	1	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
39	Placa malha 1.5 mm em titânio comercialmente puro 100 x 100, espessuras diversas	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
40	Microplaca quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
41	Microplaca retangular 4 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
42	Microplaca reta 16 furos regular, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
43	Placa de adaptação em titânio comercialmente puro com 20 furos, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
44	Placa em Z com 4 furos, material titânio, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema de 1.4 a 1.7 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
45	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 2.0.	200	16	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
46	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
47	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
48	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
49	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.

myo

X Z J

50	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
51	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	5	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
52	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
53	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
54	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
55	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
56	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
57	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
58	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
59	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
60	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
61	Placa retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
62	Placa reta 16 furos regular , material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
63	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
64	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.

m/

65	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou similar	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
66	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
67	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
68	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
69	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
70	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
71	Placa para avanço de mento 2.0 mm para ortognática, diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro, diversas espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
72	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
73	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
74	Parafuso, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, sistema 2.0.	20	25	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
75	Placa Reta 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
76	Placa Reta 6 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
77	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
78	Placa L Esquerda 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
79	Placa L Direita 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.

mp

X

SP

JK

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

80	Placa Orbital 8 a 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
81	Placa T, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
82	Placa Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
83	Placa X, 4-8 furos, 8 furos, material titânio, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
84	Placa em Z com 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
85	Placa H, 4-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
86	Placa Grade, 10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
87	Placa duplo Y, 5-8 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
88	Placa poligonal, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
89	Placa quadrada 2 x 2 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
90	Placa retangular 4 x 2 furos , material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
91	Placa-reta 16 furos regular , material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
92	Placa em Z com 4 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
93	Placas maxilares 2.0 mm, pré-moldadas para cirurgia ortognática, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm , diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
94	Miniplaca de compressão DCP para mandíbula, tamanhos diversos, sistema 2,0 mm, ou similar	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.

95	Miniplaca sagital (slide plate) ajustável 4 furos 2,0 mm. Tamanhos diversos - ou similar	1	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
96	Miniplaca Côndilo trapezoidal pré curvada 4 furos 2,0 mm. Ou similar	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
97	Miniplaca reta 20 furos regular 2,0 mm, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
98	Miniplaca Grade quadrada tamanhos diversos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.0 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
99	Placa LC 2,0 mm para mandíbula com torção de 70° em titânio comercialmente puro 0,9 mm. Ou similar	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
100	Placa para avanço de mento 2,0 mm para ortognática; diversos tamanhos, em titânio comercialmente puro, diversas espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
101	Placa para recuo de mento 2,0 mm para ortognática em titânio comercialmente puro, diversos tamanhos, diversas espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
102	Placa de titânio comercialmente puro para fixação de osteotomia sagital (Dog Plate) 2,0mm	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
103	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	15	67	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
104	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	100	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
105	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	50	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
106	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	15	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
107	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	15	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
108	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	10	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
109	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	10	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.

mp

X

110	Parafuso cortical, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	2	67	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
111	Parafuso locking, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	10	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
112	Parafuso leg Screw, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, tamanhos variados, incluindo emergência e brocas de perfuração, do sistema de 2.4 a 2.8 mm	5	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
113	Placa Reta 8-10 furos, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilofacial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	2	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
114	Placa Reta 20 furos locking, material titânio comercialmente puro, aplicação bucomaxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	2	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
115	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular direito, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
116	Placa reconstrução mandibular locking, ângulo mandibular esquerdo, material titânio comercialmente puro, aplicação buco-maxilo-facial, para parafusos do sistema 2.4 a 2.8 mm, diferentes espessuras	1	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofaciais que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
117	Prótese total de ATM (direita/esquerda) em titânio comercialmente puro, compatível com TMJ Concept customizada com componente condilar e fossa.	3	1	Esse quantitativo tem como base a casuística de patologias maxilofaciais que necessitam reconstrução ao longo de um ano. São extremamente raros e até o presente momento tenham sido pouco empregadas em nosso serviço, diferentemente das próteses de ATM. Apesar de se tratar de casos de prevalência muito baixa, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo bastante alto. Caso venha a ser necessário o seu emprego, uma dispensa de licitação tornaria a compra por valores fora da realidade de mercado pois os fornecedores também não tem estes itens em seus estoques por se tratar de produtos customizados/individualizados para cada paciente.
118	Prótese customizada de mandíbula em titânio comercialmente puro.	3	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de patologias maxilofaciais que necessitam reconstrução ao longo de um ano. São extremamente raros e até o presente momento não tiveram que ser empregadas em nosso serviço, diferentemente das próteses de ATM. Apesar de se tratar de casos de prevalência muito baixa, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo bastante alto. Caso venha a ser necessário o seu emprego, uma dispensa de licitação tornaria a compra por valores fora da realidade de mercado pois os fornecedores também não tem estes itens em seus estoques por se tratar de produtos customizados/individualizados para cada paciente.
119	Prótese customizada de maxila em titânio comercialmente puro.	3	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de patologias maxilofaciais que necessitam reconstrução ao longo de um ano. São extremamente raros e até o presente momento não tiveram que ser empregadas em nosso serviço, diferentemente das próteses de ATM. Apesar de se tratar de casos de prevalência muito baixa, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo bastante alto. Caso venha a ser necessário o seu emprego, uma dispensa de licitação tornaria a compra por valores fora da realidade de mercado pois os fornecedores também não tem estes itens em seus estoques por se tratar de produtos customizados/individualizados para cada paciente.
120	Prótese customizada zigomático-orbitária em titânio comercialmente puro.	3	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de patologias maxilofaciais que necessitam reconstrução ao longo de um ano. São extremamente raros e até o presente momento não tiveram que ser empregadas em nosso serviço, diferentemente das próteses de ATM. Apesar de se tratar de casos de prevalência muito baixa, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo bastante alto. Caso venha a ser necessário o seu emprego, uma dispensa de licitação tornaria a compra por valores fora da realidade de mercado pois os fornecedores também não tem estes itens em seus estoques por se tratar de produtos customizados/individualizados para cada paciente.

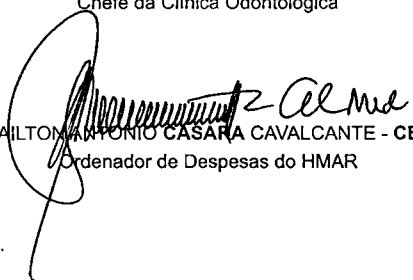
121	Prótese de ATM direita Standard P, M, G em titânio.	3	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de patologias maxilofacias que necessitam reconstrução ao longo de um ano. São extremamente raros e até o presente momento não tiveram que ser empregadas em nosso serviço, diferentemente das próteses de ATM. Apesar de se tratar de casos de prevalência muito baixa, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo bastante alto. Caso venha a ser necessário o seu emprego, uma dispensa de licitação tornaria a compra por valores fora da realidade de mercado pois os fornecedores também não tem estes itens em seus estoques por se tratar de produtos customizados/individualizados para cada paciente.
122	Prótese de ATM esquerda Standard P, M, G em titânio.	3	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de patologias maxilofacias que necessitam reconstrução ao longo de um ano. São extremamente raros e até o presente momento não tiveram que ser empregadas em nosso serviço, diferentemente das próteses de ATM. Apesar de se tratar de casos de prevalência muito baixa, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo bastante alto. Caso venha a ser necessário o seu emprego, uma dispensa de licitação tornaria a compra por valores fora da realidade de mercado pois os fornecedores também não tem estes itens em seus estoques por se tratar de produtos customizados/individualizados para cada paciente.
123	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	5	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
124	Distrator osteogênico palatal axial intraoral	2	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
125	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocater diversos tamanhos)	8	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
126	Kit descartável para artroscopia da ATM (trocater diversos tamanhos)	2	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
127	Âncora em titânio, com agulha, para ATM	6	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
128	Microdissector reto colorado	30	8	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
129	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 SONDA ELETRO-ESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	30	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
130	CONJUNTO ELETRODO, COMPONENTES NERVO FACIAL, 2 PARES DE ELETRODOS DE ESTIMULAÇÃO, CODIGO SUS 1 PAR DE ELETRODO TERRA, APLICAÇÃO 1 SONDA ELETRO-ESTIMULADORA BIPOLAR CONFIGURAÇÃO MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA DE NERVOS MOTORES. Obs. é necessário disponibilização, pela empresa vencedora, de maquinário específico e profissional operador	8	0	Esse quantitativo tem como base a casuística de traumas na região maxilofacias que necessitam intervenção ao longo de um ano. Apesar de não terem sido utilizados, convém licitar, uma vez que se trata de OPME de custo alto com expectativa de uso eventual.
131	Lamina de serra recíprocante	20	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
132	Sonda endotraqueal com balão polar norte diversos tamanhos	40	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.

mfw

133	Parafusos para bloqueio maxilo-mandibular, material titânio comercialmente puro, aplicação em cirurgia buco-maxilo-facial, tamanhos diversos	80	12	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo pela especialidade.
-----	--	----	----	--

Recife, 19 de julho de 2022


GUSTAVO GOMES DE MELO - MAJ
Chefe da Clínica Odontológica


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pelo Chefe da Clínica Odontológica do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, visando o atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEX/PASS, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro no inciso II, do art 14, do Dec 10.024, de 20 Set 19, resolvo:

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor.

Recife-PE, 19 de julho de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenadora de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE - SALC
FOLHA: 168
ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do DIEx requisitório de número 66/2022 – Chefe da Clínica Odontológica do HMAR, de 19 de julho de 2022, no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao atendimento na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, dos usuários SAMMED/FUSEX/PASS pelo período de 12 (meses).

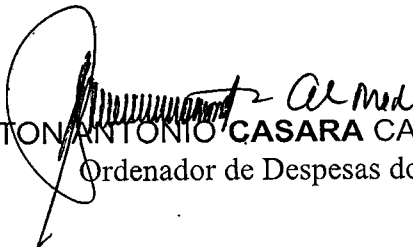
A definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores desta organização militar de saúde; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

Diante das plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso IV do Art 8º, do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III do Art 13, também do Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/02, todos combinados com o Art 15 da Lei nº 8.666/93, que trata de Registro de Preços; e

- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

Recife-PE, 19 de julho de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EM LOTE



Reunidos no HMAR para realização de revisão do pregão de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, em sua fase interna deste corrente ano, a pedido da Odontoclinica do HMAR, presentes os seguintes Oficiais Cirurgiões Dentistas: Maj Igor Camargo, Ten Luciano, Ten Marinho e Ten Manoela.

Foram reavaliados os lotes bem como os itens diversos, sendo verificado que existem produtos dentro dos lotes, que devido à compatibilidade entre os materiais para realização dos procedimentos cirúrgicos, não existe a possibilidade serem desmembrados para itens individuais. Isto, por ser necessária a compatibilidade anatômica, do tipo de composição do metal, das dimensões dos parafusos para com as placas com as quais ficam conjugados.

Ante o exposto, o desmembramento dos lotes existentes causaria incompatibilidade entre os itens, tornando inviável a realização dos procedimentos cirúrgicos maxilo-faciais.

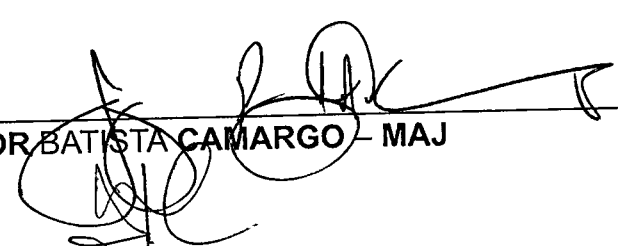
Enfatizamos que este modelo de pregão já contempla itens tidos como diversos, fora dos lotes (para licitação individual), sendo os materiais listados nesta situação de uso independente de qualquer outro material, não havendo, portanto, necessidade de serem compatíveis.

Citamos ainda a NBR ISO 14630 que dispõe que a utilização de materiais em grupo de um mesmo fabricante no procedimento favorece a rastreabilidade, prevenindo, dessa maneira, potenciais danos aos pacientes em decorrência da divergência de medidas e da compatibilidade química entre os produtos de diferentes marcas.

Por fim, resta claro que a análise da vantajosidade da compra em separado não é possível em virtude dos critérios técnicos apresentados.

Assim, concordamos que a justificativa da aquisição de materiais de cirurgia e traumatologia maxilofacial, no caso em tela, por lotes, está baseada em critérios unicamente técnicos

Recife, 19 de julho de 2022


IGOR BATISTA CAMARGO - MAJ


LUCIANO CRUZ DE BARROS CAUDAS - 1º Ten


RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA - 1º Ten



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

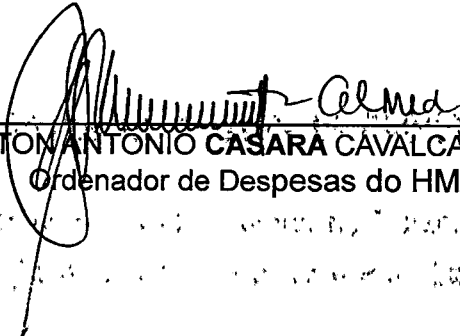


JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Recife, PE, 29 de Agosto de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

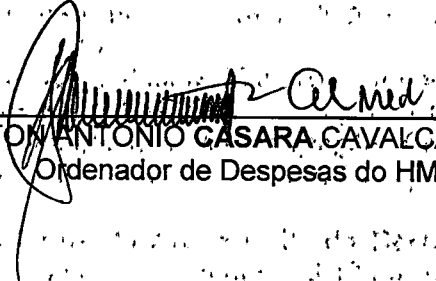
O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Cívis de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º do Decreto nº 8.250/2014, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 29 de Agosto de 2022.


HAILTON ANTONIO GASARA CAVALCANTE - Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

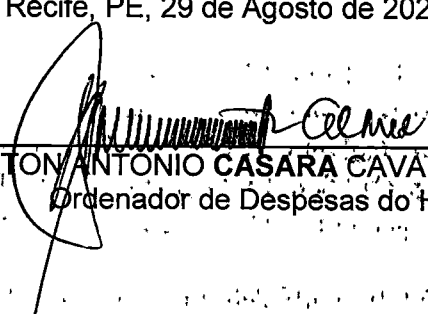
Será admitida a adesão de órgãos não participantes para que seja assegurado ao fornecedor adjudicatário a compensação pelo seu esforço de ter atendido o chamamento da Administração, caso tenha se cumprido o art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

A admissão de órgãos não participantes à presente licitação justifica-se pela possibilidade de incentivo aos potenciais fornecedores, como forma de ofertarem bens (ou serviços) de sua produção ou de sua atividade econômica (principal ou secundária), como forma de aproveitar o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Recife, PE, 29 de Agosto de 2022.


HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
(Processo Administrativo n.º 64583.010076/2022-36)**

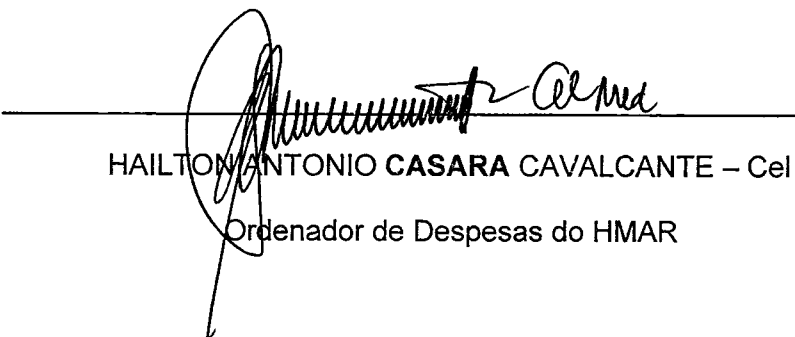
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

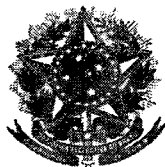
Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de Insumos Laboratoriais, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2022 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2005.

Recife, PE, 21 de Setembro de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE
LIMITAÇÃO À CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se trata de atividade de custeio e certifico da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto no 7.689/2012 (alterado pelos Decretos no 8.056, de 2013, 8.755, de 2016, 9.046, de 2017, 9.189, de 2017 e 9.533, de 2018) estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu art. 2º, veja-se:

Art. 2º do Decreto no 7.689, de 2012:

“Art. 2º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos administrativos em vigores relativos a atividades de custeio serão autorizadas por ato do Ministro de Estado, do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República ou do dirigente máximo das agências reguladoras referidas no Anexo I à Lei no 10.871, de 20 de maio de 2004.

§ 1º Para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:

- I – titulares de cargos de natureza especial;
- II – dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III – dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, vedada a subdelegação, ressalvada, neste caso, a subdelegação a que se refere o § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades.

§ 4º O Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos § 1º, § 2º e § 3º.

§ 5º Nas hipóteses previstas nos § 2º e § 3º, a competência de que trata o caput poderá ser delegada pelos dirigentes máximos das agências reguladoras.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser

concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

A área técnica considerando os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público verificou a eventual existência de Decretos ou outros normativos relativos a “limites”, “contingenciamento orçamentário” ou à “restrição ao empenho de verbas”, como o caso do recente Decreto no 9.276, de 2018, ou das Leis no 13.707, de 14/08/2018 – LDO 2019, e 13.808, de 15/01/2019 – Lei Orçamentária Anual, ou a Portaria no 17, de 2018, com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

Ademais, a PORTARIA No 249, DE 13 DE JUNHO DE 2012, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto no 7.689, de 2 de março de 2012, e define o que vem ser atividade de custeio, veja-se:

“Art. 3º – Para fins de aplicação do art. 2º do Decreto no 7.689, de 2012, as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I – fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II – as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997;

III – realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

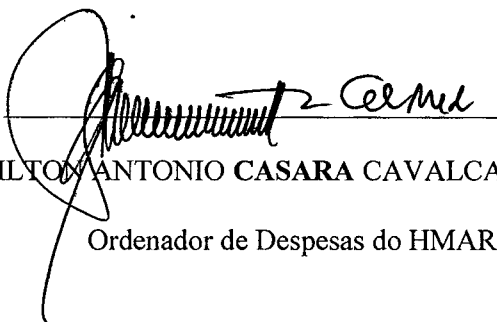
IV – aquisição, locação e reformas de imóveis; e

V – aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único – O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação não se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 21 de Setembro de 2022.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel

Ordenador de Despesas do HMAR

PORTARIA DE PESSOAL - CEX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

do 18º B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel INF (0111038642) GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;
do 3º Da F Esp (Manaus-AM), o Cel INF (1126501145) CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
do 38º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLAIDSON SANTOS DA PENHA;
do 1º Btl DQB RN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (049895135) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;
do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;
do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA BOABAI;
do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0204744346) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR TINOCO;
do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051348) RODRIGO LOPES RODRIGUES;
do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) EUDE CARVALHO FILHO;
do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON OLIVEIRA BARBOSA;
do Pq R Mnt / 5º RM (Curitiba-PR), o Cel QMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;
do Pq R Mnt / 6º RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPF;
do Pq R Mnt / 7º RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
do Pq R Mnt / 8º RM (Belém-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;
do Pq R Mnt / 12º RM (Manaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATOS;
do CRO / 8º RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LIELLO BEZERRA BRANDÃO;
do CRO / 11º RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111556346) MARCIO AZEREDO;
do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
do 3º CGEO (Oitinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (01115380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;
do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (0111566542) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;
do B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT (0203351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
do B Adm Ap/3º RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0308766849) GERSON DA SILVA VELASQUES;
do B Adm Ap/5º RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA;
do B Adm Bda Inf Pcdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;
do B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) HAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO;
do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;
do Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0307765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925500944) SERGIO GOYA;
do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0858445737) PEDRO PAULO LIMA PAES;
do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0827694944) RODRIGO BRUM TOLEDO;
do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCO Ent (0623211646) MARIA SANDRA ANDRADE;
do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318593845) SERGIO LUIS HAMMES;
do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925585644) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
do H Gu 5 G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Ent (0623519345) ANADITÁIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;
do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
do Pdlm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
do CIB (Rutir-RS), o Ten Cel CAV (0111578647) TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;
do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729342) ADRIANO BOCHIN;
do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761861830) CUSTODIO APOLONIO SANTOS DA SILVA;
do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520487247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
do B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOV;
do B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - CEX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 2º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerado (0171826217) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Prec CP nº 961539329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 13 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982649) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;
do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0194523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
do Cmdo Fron AMAPÁ / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
do Cmdo Fron Juruá / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660736) WILSON PEREIRA SANTOS;
do Cmdo Fron Jauru / 66º RI Mtz (Céceres-MT), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENTES RAMOS;
do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
do 1º Btl Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOEL SANSEVERINO JUNIOR;
do 2º Btl (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
do 4º Btl (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196098339) WILLIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
do 5º Btl (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE;
do 6º Btl (Cajapava-SP), o Ten Cel INF (0113971949) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;
do 7º Btl (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0308920040) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
do 10º Btl - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) JALES RESCNOE SIQUEIRA;
do 11º Btl Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187690730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;
do 12º Btl - Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0520811845) HERNAN PAZ DA SILVA NETO;
do 13º Btl (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213843) RODRIGO CAMPOS TORREZANI;
do 15º Btl Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719348) ANDRÉ GIANASI JÚNIOR;
do 16º Btl Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0858607831) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;
do 18º Btl Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113982243) CARLOS ANSELMO DE SA OLIVEIRA;
do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999340) WAGNER MEDEIROS RAMOS;
do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;
do 23º Btl (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182568939) FREDERICO TOSCANO BARRETO;
do 26º Btl Pcdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
do 27º Btl Pcdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FÁBIO STEVEN DE MELO PIO;
do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0113976344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;
do 35º Btl (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (0114808348) VANDIO AZEVEDO SILVA;
do 62º Btl (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0187745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO;
do 63º Btl (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
do 71º Btl Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS;
do 72º Btl Mtz (Petrópolis-PE), o Ten Cel INF (0204745848) PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FEIT DE MAGALHÃES;
do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204746442) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;
do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;
do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977748) MARCELO LOPES DE REZENDE;
do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113974745) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA;
do CIBd (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;
do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;
do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JÚNIOR;
do 6º RCB (Alegria-RS), o Ten Cel CAV (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENJI ALEXANDRE POLÍNCIO LAMZA BRAGA;
do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAKAMURA;
do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661848) MILTON COSTA NETO;
do 12º RC Mec (Jaguarião-RS), o Ten Cel CAV (0113995344) IGOR PIERRE DE SOUZA PINGUELLI;
do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195689336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
do 16º RC Mec (Boqueirão-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 137, quinta-feira, 22 de julho de 2021

- da EsExeq (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0308619840) MARCELO FERRE DOS SANTOS;
- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0317683340) GUILHERME SANTANA ERRE;
- do 1º GAC / SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0114793045) ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA;
- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0999841836) HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS;
- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0113984744) FILIPE SILVA DOS SANTOS;
- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0113998348) MARCO LÚCIO NIENDZIELA;
- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0113974646) FLÁVIO TOSTES ALVES;
- do 7º GAC (Ondina-PE), o Ten Cel ART (1010519443) FELIPE PEREIRA BARROS;
- do 9º GAC (Hioaque-MS), o Ten Cel ART (1138599749) ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA;
- do 10º GAC / SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0114833742) MICHEL DE SOUZA DIAS;
- do 14º GAC (Pauco Alegre-MG), o Ten Cel ART (0204746549) SÉRGIO MUNCK;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0114811748) ÁLVARO VASCONCELOS STUDART;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (1127498044) ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Maj ART (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0113988141) OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO;
- do 27º GAC (Itui-MS), o Ten Cel ART (0130532443) RICARDO DIAS REIMANN;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0318381340) EDUARDO MORAES FONSECA;
- do Cl Art Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114833049) LUÍS GUILHERME VASCO;
- do Cl Log Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel SV INT (1138593940) RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114839043) GERSON VASCONCELOS LEITE;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113992143) CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA;
- do 3º GAAAe (Caldas do Sul-RS), o Ten Cel ART (0114800840) ANDERSON DOS SANTOS ALVES;
- do 12º GAAAe SI (Manaus-AM), o Ten Cel ART (0114817844) ROBERTO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0204720742) HEIDER STAEVIE DOS SANTOS;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0203988945) RENATO COARY DE IRACEMA GOMES;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (1010713145) WAGNER FERNANDES DOS SANTOS;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (0114801541) BRENDO EDMUNDO BRITO VICTORIANO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel ENG (1127325841) LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Cel QEM FC (0187548532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELOS;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0309120640) LUÍS AUGUSTO ALVES LÉAL FERREIRA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Ten Cel ENG (0925682346) JÉFERSON FLORES RETORI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0196070536) PAULO DA SILVA NÓGUEIRA;
- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0204739346) RICARDO PETERSON CORDEIRO ROBERTO;
- do 1º B Com (Santa Ângela-RS), o Ten Cel COM (0113975841) JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO;
- do 6º B Com (Bentô Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0113992945) DANIEL MICHEL NAIM LOMBELO;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0204750145) LUIZ CEZAR PEREIRA SALVIANO;
- do EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0194331237) ENIO CORRÊA DE SOUZA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113988143) MARCO ANTONIO BARBOSA;
- do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (1010734448) RODRIGO DAMASCENO SALES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Eit (0115399248) BRUNO DE PINHO SILVEIRA;
- do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0113995047) GILDENILDO PAULINO DA NÓBREGA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114816044) MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Compt (1010743241) CRISTIANO ROLIM PEREIRA;
- do 21ª CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0114832945) ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR;
- do 41ª CT (Belém-PA), o Cel COM (0111050043) MAURÍCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA;
- do 51ª CT (Salvador-BA), o Ten Cel COM (0113980841) ALEXANDRE MINAS BAPTISTA;
- do B Mnt Sup AAAe (Osasco-SP), o Ten Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL MATOS;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel SV INT (1275555132) VANDERLEI ROBERTO DE MORAES;
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel SV INT (0111568648) VANDRÉ DE PAULA FARIA;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0204748743) FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0111553046) EDUARDO BARBOSA FARO MATTIA;
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (1010527842) GERMANO BOTELHO PEREIRA;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0113969844) RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0114792344) CARLOS NUNES PACHECO NETO;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONILLO;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0318103546) ANDERSON MALTA DE SOUZA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0114806748) MAURÍCIO GRÖHS;
- do 22º D Sup (Barueri-SP), o Ten Cel QMB (0111551941) ARTHUR DA COSTA LIMA;
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel SV INT (0187533633) EDUARDO ABREU TEIXEIRA;
- do 2º B Log S (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel CAV (0114795743) LEONARDO PIRES CONDE;
- do 4º D Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114813140) FABIO HEITOR LACERDA SEARA;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HIGBERT;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0195965033) ROGERIO BEZERRA PASSOS;
- do 22º B Log I (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113998140) MARCELO SOARES DA SILVA;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS SILVA;
- do IDQBHN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Qmc (0114575541) LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;
- do CA-Lesta (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113984645) FELIPE DE CARVALHO ABBUD;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0858437338) JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR;
- do 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0623039641) ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;
- do 1º Bd DQBHN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;
- do 6º B Intg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113985749) LUÍS RICARDO AGUIAR;
- do Nu 1º B Intg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;
- do CPDR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;
- do CPDR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114795647) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;
- do Cl Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199638) GUSTAVO TORRES FERNANDES;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;
- do IPCFex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
- do BCS/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0418660741) ROGERIO PREVATO MOREIRA ORBE;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JÚNIOR;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QMB (0858676430) MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0418935848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;
- do CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;
- do CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0114830946) FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS FABIANO SILVA SAIADANHA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;
- do 3º CGEO (Ondina-PE), o Maj QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER;
- do B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010853041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;
- do B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126251044) RICARDO PRADO DO MONTE;
- do B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;
- do B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO SOARES;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JÚNIOR;
- do Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0166412020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041241) RUY TERRA FILHO;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDEY DE SOUZA;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;
- do Pclm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593945) SÉRGIO LUIS HAMMES;



(Continuação do BI Nr 140, de 27/07/2021, do(a) HMAR)

Pag nº 2059

3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Valor Unidade - Transcrição.

º - 12ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto	Identidade	Nome	OM - Origem / Cidade - UF	OM - Destino / Cidade - UF	Legenda
Cel Med	092585654-4	<u>HAILTON</u> <u>ANTÔNIO CASARA</u> <u>CAVALCANTE</u>	H GU PORTO VELHO - Porto Velho-RO	H MIA A RECIFE - Recife-PE	10 41 57 170 174 (22521) (26332)

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

170 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

174 - Biênio 2022 e 2023.

Observações:

22521 - Caso o militar a época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face as restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7º, no art. 9º e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

26332 - De acordo com a Portaria de Pessoal - C Ex nº 608, de 21 JUL 21º.

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Aditamento DCEM 2G ao BI DGP Nº 882, de 23 de julho de 2021).

Em consequência:

- incluo no estado efetivo do HMAR, a contar de 23 de julho de 2021, o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE na condição de não apresentado;
- a S Div Pes e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1924-SPM/S Div Pes/HMAR, de 26 de julho de 2021).

(Continuação do BI Nr 145, de 03/08/2021, do(a) HMAR)

Pag nº 2135

Maj **ISIS MARIA GALÃO DA COSTA** - Idt 062439114-0
Maj **PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA** - Idt 073738334-9
Maj **PATRICIA NORONHA ZANARDI** - Idt 010095315-7
Maj **VIRGINIA SOARES PINHEIRO** - Idt 010095175-5
Maj **JOÃO CARLOS HAEFFNER** - Idt 033383574-2
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO** - Idt 010193005-5
Maj **ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE** - Idt 010067115-5
Maj **ADYB DA COSTA SOARES** - Idt 073675344-3
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA** - Idt 010094665-6
Cap **GUSTAVO GOMES DE MELO** - Idt 073738204-4
Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS** - Idt 073730414-7
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA** - Idt 062435094-8
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS** - Idt 073746644-1
Cap **EDUARDO RÊGO BARROS MELO** - Idt 011654905-6
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO** - Idt 070001855-9
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA** - Idt 011661425-6
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA** - Idt 072453574-5
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA** - Idt 124047404-7
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA** - Idt 070021685-6
Cap **FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL** - Idt 070011565-2
Cap **GILSON ADERSON DE SOUSA** - Idt 013007894-2
Cap **MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS** - Idt 070048745-7
Cap **ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA** - Idt 010116197-4
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI** - Idt 010205355-0
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE** - Idt 062505674-2
Cap **GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES** - Idt 070021805-0
Cap **BRUNO ROMUALDO BARRETO** - Idt 010313607-3
Cap **JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO** - Idt 010313457-3
Cap **ALVARO PEREIRA DE MELLO** - Idt 010313637-0
Cap **REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER** - Idt 010310317-2
Cap **ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS** - Idt 060039157-7
Cap **JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO** - Idt 010439557-9
Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA** - Idt 011549355-3
Cap **ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS** - Idt 124010404-0
Cap **JASON COSTA PEREIRA JÚNIOR** - Idt 010860017-2
Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE** - Idt 022031774-7
Cap **JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO** - Idt 010125445-6
Cap **ANA CLAUDIA DIAS RAMALHO** - Idt 118022493-1

Em consequência;

- a Secretaria cadastre as alterações no SiCaPEx; e
- os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2005-Sect/S Div Pes/HMAR, de 29 de julho de 2021).

f. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR.

Transcrição.

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex. Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da

(Continuação do BI Nr 145, de 03/08/2021, do(a) HMAR)

Pag nº 2134

Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex-officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

H Mil A RECIFE (Recife - PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2016-SPM/S Div Pes/HMAR, de 2 de agosto de 2021).

g. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Transcrição.

"PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF Nº 04/2021

PROPONENTE

NOME: MARIA SANDRA ANDRADE - Cel CPF: 278.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826

ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO/FUNÇÃO: OD

SUPRIDO

NOME: DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt CPF: 052.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826

ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO/FUNÇÃO: Aux Almox

SUPRIMENTO DE FUNDOS

MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ()	OUTROS ()
DESP:339030	NAT DESP: 3390	
VALOR R\$ 1.719,05	VALOR R\$	VALOR R\$

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Aquisição de material de consumo de pequeno vulto

JUSTIFICATIVA LEGAL: Inciso III do Art 45 do Decreto nº 93372, de 23 DEZ 85 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF (X) - SAQUE R\$ - FATURA R\$ DEPÓSITO EM: CONTA-CORRENTE () BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: (Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF) PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30/07/2021 A 27/10/2021 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/10/2021 A 27/11/2021

RECIFE-PE, 29 de julho de 2021 (Ass) MARIA SANDRA ANDRADE-Cel - PROPONENTE; e DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt - SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 10 de março de 2022
(quinta-feira)

Página 1

ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 181

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2022

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, o seguinte oficial:

H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

(Continuação do BI Nr 1, de 10/03/2022, do(a) HMAR)

2) Passagem de Direção:

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Em consequência:

- a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.

a) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

b) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Cel MARIA SANDRA ANDRADE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, no uso das suas competências, de acordo com o previsto nos Art. 3º, III e 24, do Regulamento de Administração do Exército (R-3), e pelos Art. 4º e parágrafo 1º do Art. 5º da Portaria Nr 744, de 29 de julho de 2020, e no interesse da administração, resolve:

Delegar ao Major IVAN PEREIRA DA SILVA, a contar de 23 de novembro de 2021, todas as atribuições e responsabilidades da função de ORDENADOR DE DESPESAS, responsável legal perante os CNPJs: 09.570.063/0001-58 e 09.570.063/0002-39.

Gen Bda MARCIUS CARDOSO NETTO

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 74 AI - SSIM/SAP/1-RIO/SSIP/1, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder ao Cel Refm JAMIL GEDEÃO, Prec-CP 96/0581520, ldt 014.854.080-0 MD/EB, CPF 015.563.987-00, a contar de 14 DEZ 21 (data da sessão de Inspeção de saúde), o benefício do Auxílio Invalidez (AI), com base no inciso XV, do art. 3º, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o art. 1º da Lei 11.421, de 21 DEZ 06, conforme a Ata de Inspeção de Saúde nº 489/2021 do MPU III/RESENDE (H M R) de 14 DEZ 2021 e o Parecer Técnico nº 850/2021, da Seq Sau/1ª RM, de 20 DEZ 2021, homologado em 20 DEZ 21.

Gen Div LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

7ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 294-SSAP2/SSVP/CMDO 7ª RM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018, combinado com a Portaria DGP/CP Ex nº 019, de 2 de março de 2021, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, e tendo em vista o cumprimento de decisão proferida em sede de tutela antecipada nos Autos do Processo nº 0807043-32.2019.4.05-8400, junto ao Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (TRF5), resolve:

Reformar provisoriamente, a contar de 21 de setembro de 2021, o Soldado Recruta JOHN KELVYN SOUZA DE OLIVEIRA, (CPF 112.684.744-52), na graduação de Soldado Recruta, com proventos integrais de Soldado Recruta e alteração em folha de pagamento a contar de 21 de setembro de 2021 (termo inicial para o cumprimento da obrigação de fazer), de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso IV do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PORTARIA Nº 3 HMAR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3.º da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve: designar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR, na função de Proponente, no período de 1.º de JANEIRO, 2022 a 31 DEZEMBRO 2022, a serem publicadas no decorrer do ano de 2022. Cap MARCOS PEREIRA ATHAYDE; Cap/R1 CLESON ROBERTO DA SILVA; 1 Ten MICHEL SANTHIAGO LOPES; 1 Ten RENAN MENEZES CARDOSO; 1 Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO; 1 Ten JOSILENE HENRIQUE COUTINHO DO NASCIMENTO; 1 Ten BRENDA MARIANA DE MELO MUNIZ; 3 Sgt FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS; 3 Sgt PAULA JESSIKA E SILVA; 3 Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA; 3 Sgt VERONICA DA SILVA.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

PORTARIA Nº 4 HMAR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3.º da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

designar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1 de JANEIRO 2022 a 31 de DEZEMBRO 2022, a serem publicadas no decorrer do ano de 2022. TC JOSIANY BEZERRA, DANTAS; TC CESAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA; Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA; Maj FREDERICO GUSTAVO DA LUZ; Maj MARCO ANTONIO GRANJA LESSA; Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTE MENDES; Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA; Maj ANDREA WANDERLEY INTERAMINENSE; Maj PATRICIA NORONHA ZANARDI; Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA; Maj ADYB DA COSTA SOARES; Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE; Maj IGOR BATISTA CAMARGO; Cap MARILSON SOUZA DE JESUS; Cap ALAIDE MARTINS SOUZA DE FREITAS; Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI; Cap EMANUELLA GALVAO DE SALES E SILVA; Cap JAYSE DE CAMPOS GALVAO; Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA; Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA; Cap JULIANA FARIAS COELHO CAMARA FERREIRA; Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA; Cap PATRICIA PIRES MALAQUIAS; Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE; Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA; 1 Ten JENNA KADIA NEVES VALENTE; 1 Ten MAYCON ROCHA TERZELLA; 1 Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES; 1 Ten VICTOR VILLACA CARDOSO DE MELLO; 1 Ten JULIANA BURLE DE LOIOLA; 1 Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS; 1 Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE; 1 Ten ELIJANE SILVA DOS SANTOS; 1 Ten JULIA DA SILVA MARINHO; 1 Ten KARINA PACHECO FEITOSA ARAUJO; 1 Ten MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO TRAJANO; 1 Ten ARABUTAN APOLONIO DA SILVA; 1 Ten SLEIDE ELZA SILVA DE ARAUJO TORRES; 1 Ten MARILLIA RAQUEL DE LIMA; 1 Ten ANDERSON DE LIMA SALES; 1 Ten ANA CRISTINA SANCHES DINIZ; 1 Ten BRENDA MARIANA DE MELO MUNIZ; 1 Ten RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS; 1 Ten SERGIO NOGUEIRA DANTAS JUNIOR; 1 Ten CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEAO; 1 Ten CAROLINA GUIMARAES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA; 1 Ten GEISYANNE KARLLA VILELA; 1 Ten RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA; 1 Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA; 1 Ten RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA; 1 Ten ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE; 1 Ten VALERIM THIUAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO; 1 Ten RODOLFO JOSE DE ALBUQUERQUE SANTIAGO; 2 Ten CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL; 2 Ten YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA; 2 Ten RODRIGO MARINHO FALCAO BATISTA; 2 Ten MANOELA MOURA DE BORTOLI; 2 Sgt BRUNO DE SOUSA DUARTE; 2 Sgt VALTER MARTINS RODRIGUES; 3 Sgt VALTER DE SOUZA MOTA; 3 Sgt DEIVISON BERNARDO DE LIMA; 3 Sgt ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS; 3 Sgt GERALDO TORRES GALINDO NETO.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

10ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 89-SMI.3/SSIP/CMDO 10ª RM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 10ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria DGP/CP Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, combinado com a Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014 e tendo em vista a decisão do Juízo da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará no Processo nº 0010289-28.2021.4.05.8100, na qual restou determinado, em sede de tutela antecipada, o restabelecimento e a manutenção do benefício de Remuneração com Base no Soldo do Grau Hierárquico Imediato, com o soldo do posto de Segundo Tenente em favor do autor, resolve:

Restabelecer, provisoriamente, a contar de 1º de janeiro de 2022, o benefício de Remuneração com base no soldo do Grau Hierárquico Imediato em favor do Terceiro Sargento Reformado (ldt 019516300-1 EB) JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, vinculado ao Comando da 10ª Região Militar, revogado por meio da Portaria nº 070-SSIP/CMDO 10ª RM, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 173 de 13 de setembro de 2021.

Gen Div ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO

COMANDO MILITAR DO OESTE

PORTARIA Nº 18-E1/CMO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE MILITAR DO OESTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar

de ofício, o Cel Refm (025819141-0) CARLOS FERNANDO LAFFRANCHI, Prec-CP: 96 1425644 do Cmo CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cel R1 (013459412-6) FREDERICO RAMOS PEREIRA, Prec-CP: 96 1713999 do Cmo 9ª RM (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cap R1 (055440862-5) LINO AFONSO DE BASTIANI, Prec-CP: 96 1605054 do Cmo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cap R1 (090663203-9) RICARDO YOSHINORI MATIDA, Prec-CP: 96 1617075 da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 2º Ten Refm (036093022-6) FRANCISCO CARLOS OYARZABAL BAPTISTA, Prec-CP: 96 1490176 do Cmo 18ª Bda Inf Fron (Corumbá-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

a pedido, o 2º Sgt QE R1 (092594904-2) PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, Prec-CP: 96 1698596 do 58º BI Mtz (Araguaças-GO), a partir de 01 DEZ 21, de acordo com o inciso h), do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt QE R1 (097141353-9) MARCOS KENJI SHIGUIHARA, Prec-CP: 96 1664697 do 9ª GAC (Nioaque-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt QE Refm (128642532-5) SÉRGIO ROSSETTO, Prec-CP: 96 1473560 da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt QE Refm (095891692-6) CATARINO PEREIRA DA COSTA, Prec-CP: 96 1517465 do Cmo 18ª Bda Inf Fron (Corumbá-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt Refm (094416613-3) JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prec-CP: 96 1620608 da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

NOMEAR

o Cel R1, (ldt: 026994332-0) GERMANO BORDON JUNIOR, Prec-CP: 96 1603968, no Cmo CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor para Assuntos Governamentais" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cel R1, (ldt: 018766833-0) MARCO ANTONIO ALVES, Prec-CP: 96 1813088, no Cmo 9ª Gpt Log (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor de Logística" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cel Refm, (ldt: 025819141-0) CARLOS FERNANDO LAFFRANCHI, Prec-CP: 96 1425644, no Cmo CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor da 3ª Seção" pelo prazo de 20 (vinte) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (ldt: 010584733-9) SANT'CLER MISSA, Prec-CP: 96 1802487, no 44º BI Mtz (Cuiabá-MT) como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Administrativo" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cap R1, (ldt: 055440862-5) LINO AFONSO DE BASTIANI, Prec-CP: 96 1605054, no Cmo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor da Seção de Reunions" pelo prazo de 23 (vinte e três) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (ldt: 090663203-9) RICARDO YOSHINORI MATIDA, Prec-CP: 96 1617075, na B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Patrimonial" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (ldt: 030620294-6) JOSÉ RICARDO CRUZ GOMES, Prec-CP: 96 1921287, no Cmo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Administrativo da UG FUSEX" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cap R1, (ldt: 018766833-0) JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prec-CP: 96 1620608, no Cmo 18ª Bda Inf Mtz (Corumbá-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor do OPPI" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o 3º Sgt QE Refm, (ldt: 128642532-5) SÉRGIO ROSSETTO, Prec-CP: 96 1473560, na B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Auxiliar da Geragem e Sv Gerais" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º FEV 22.

o 3º Sgt R1, (ldt: 097006823-5) MANOEL MEIRELES NETO, Prec-CP: 96 1644988, no H Mil A CG (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Auxiliar do Pagamento de Pessoal" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º JAN 22.

o 3º Sgt R1, (ldt: 09251704-3) PAULO ROBERTO RIBEIRO SEIZER, Prec-CP: 96-1645449, no Cmo 9ª RM (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Auxiliar na SSIP/9", pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

Gen Bda Resp. p/ JAYRO ROCHA JÚNIOR



(Continuação do BI Nr 245, de 30/12/2021, do(a) HMAR)

EB 64583.019859/2021-02, de 16 de novembro de 2021.

Cel GLAUCIO DOUGLAS LOPES CAVALCANTI JUNIOR

b) Autorizo a indenização de férias regulamentares não gozadas e o adicional de férias, referente ao ano 2021, prevista para o período de 5 de dezembro de 2022 a 3 de janeiro de 2023, por ter solicitado transferência para a reserva remunerada do Exército, de acordo com o requerimento EB 64583.019859/2021-02, de 16 de novembro de 2021.

Cel GLAUCIO DOUGLAS LOPES CAVALCANTI JUNIOR

Em consequência, a S Div Pes, o SPP e os interessados tomem conhecimento e providências.

5) Médico Perito e Atendente do HMAR - Substituição

Foi nomeado como Médico Perito e Médico Atendente do HMAR, a contar de 30 de dezembro de 2021, o 1º Ten **DANIEL DOS SANTOS GIFFONI**, em substituição ao 2º Ten **GIL TENÓRIO BARRETO**, em virtude do seu retorno das férias.

1º Ten DANIEL DOS SANTOS GIFFONI

2º Ten GIL TENÓRIO BARRETO

Em consequência:

- as inspeções de saúde e registros de visitas médicas dos integrantes do HMAR, serão realizadas as 4ª feiras à tarde e 6ª feiras pela manhã, e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 3310-Sec Per/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

b. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

Sem Alteração.

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Sem Alteração.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO)

Designação:

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares infranominados, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Ten Cel **JOSIANY BEZERRA DANTAS**

Ten Cel **CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA**

Maj **RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA**

Maj **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ**

Maj MARCO ANTONIO GRANJA LESSA
Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES
Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA
Maj ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE
Maj PATRÍCIA NORONHA ZANARDI
Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA
Maj ADYB DA COSTA SOARES
Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE
Maj IGOR BATISTA CAMARGO
Cap ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS
Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI
Cap EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA
Cap JAYSE DE CAMPOS GALVÃO
Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA
Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA
Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA
Cap PATRICIA PIRES MALAQUIAS
Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE
Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA
Cap R/1 MARILSON SOUZA DE JESUS
1º Ten JENNA KADJA NEVES VALENTE
1º Ten MAYCON ROCHA TERZELLA
1º Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES
1º Ten VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO
1º Ten JULIANA BURLE DE LOIOLA
1º Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS
1º Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE
1º Ten ELIJANE SILVA DOS SANTOS
1º Ten JULIA DA SILVA MARINHO
1º Ten KARINA PACHÉCO FEITOSA ARAUJO
1º Ten MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO TRAJANO
1º Ten SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES
1º Ten MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA
1º Ten ANDERSON DE LIMA SALES
1º Ten ANA CRISTINA SANCHES DINIZ
1º Ten BRENDA MARIANA DE MELO MUNIZ
1º Ten RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS
1º Ten SÉRGIO NOGUEIRA DANTAS JÚNIOR
1º Ten CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO
1º Ten CAROLINA GUIMARÃES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA
1º Ten GEISYANNE KARLLA VILELA
1º Ten RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA
1º Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA
1º Ten RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
1º Ten ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
1º Ten VALÉRIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO
1º Ten RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO
1º Ten RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA
1º Ten R/1 ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA
2º Ten CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL
2º Ten YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA

(Continuação do BI Nr 245, de 30/12/2021, do(a) HMAR)

2º Ten **MANOELA MOURA DE BORTOLI**
2º Sgt **BRUNO DE SOUSA DUARTE**
2º Sgt R/I **VALTER MARTINS RODRIGUES**
3º Sgt **VALTER DE SOUZA MOTA**
3º Sgt **DEIVISON BERNARDO DE LIMA**
3º Sgt **ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS**
3º Sgt **GERALDO TORRES GALINDO NETO**

Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 162-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

b. PREGOEIRO

Designação

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE**
1º Ten **RENAN MENEZES CARDOSO**
1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**
1º Ten **MICHEL SANTHIAGO LOPES**
1º Ten **JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO**
3º Sgt **LUCAS ESTRELA DA SILVA**
3º Sgt **FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS**
3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**
3º Sgt **PAULA JÉSSICA E SILVA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 163-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

c. SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO

Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, a contar de 28 de Dezembro de 2021, o 1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, em substituição ao 1º Ten **MICHEL SANTHIAGO LOPES**, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 29/2021 - Aquisição de Medicamentos Gerais I - GCALC, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05.

1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**
1º Ten **MICHEL SANTHIAGO LOPES**

Em consequência, o Chefe da SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
Processo Administrativo nº 64583.010076/2022-36

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia E traumatologia Buco-Maxilo-Facial para especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, o:

3º Sgt VERÔNICA DA SILVA

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

Maj MAGNO VERGÍLIO FÁRIA

Maj IGOR BATISTA CAMARGO

1º Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS

1º Ten RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA

2º Ten MANOELA MOURA DE BORTOLI

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

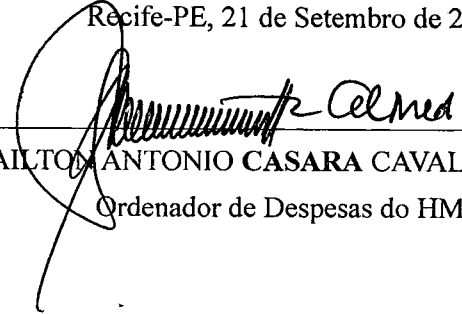
- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;

e. realização de diligências, quando for o caso;

f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e

g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife-PE, 21 de Setembro de 2022.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel

Ordenador de Despesas do HMAR

(Continuação do BI Nr 180, de 26/09/2022, do(a) HMAR)

RECIFE - SALC
180
Pag. 2563
SINATURA

1º Ten **CAROLINA GUIMARÃES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA**
2º Ten **JOSIMAR BARROS GUIMARÃES**
2º Ten **MARCELO BLAY DA SILVA**
1º Sgt **BRUNO DE SOUSA DUARTE**
3º Sgt **MARTA MANUELA CORREIA DE MOURA LIMA**
3º Sgt **ALBA FEITOSA DE MEDEIROS**
3º Sgt **LISLAINE DOS PRAZERES LINS DE ALMEIDA**
3º Sgt **LEONARDO COUTINHO FERREIRA**
3º Sgt **THAYS CAMILLA RAMOS DO NASCIMENTO**
3º Sgt **JEFFERSON DE GUSMÃO LIMA**
3º Sgt **CARLOS JOSÉ DE MEDEIROS JUNIOR**
3º Sgt **ROSANE DA SILVA ARAÚJO LIMA**
3º Sgt **ANA VIVIANE FERNANDES MARTINS DA SILVA**
3º Sgt **ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MACHADO**
Cb **LUCAS LIMA ALBERT DA SILVA**
Sd **WASHINGTON FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA**
Sd **ELVIS JOSE HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA**
Sd **JOAO VITOR CARVALHO DOS ANJOS**
Sd **SAMUEL DE SANTANA NASCIMENTO**
Sd **MATEUS DOMINGOS DE OLIVEIRA**
Sd **BRUNO VIEIRA DE MENDONCA**
Sd **DIEGO SEVERIANO LINHARES DA SILVA**
Sd **SILVIO CATÚ DE OLIVEIRA FILHO**
Svd Civ **ALEXANDRE EVANGELISTA DE SOUZA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 84-SPP/S Div Pes/HMAR, de 22 de setembro de 2022).

g. **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia E traumatologia Buco-Maxilo-Facial para especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, a:

3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

Maj **MAGNO VERGÍLIO FARIA**



Maj **IGOR BATISTA CAMARGO**
1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS**
1º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA**
2º Ten **MANOELA MOURA DE BORTOLI**

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;
- f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e
- g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 74-SALC/OD/HMAR, de 22 de setembro de 2022).

h. APROVISIONAMENTO

Arranhamento

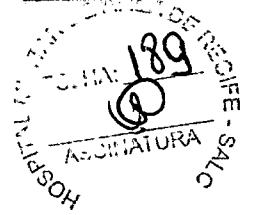
1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complemento referentes às etapas completas, para o dia 27 de setembro de 2022.

a) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	78
St/Sgt	RR	135
Cb/Sd	QR	39
Pacientes	QR	108
Acompanhantes	QR	99

b) Complementos

TIPO	QUANTIDADE
C FINANCEIRO	459
C ESCOLAR	-
C HOSPITALAR	-



**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS
NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.010076/2022-36
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022**

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Atualizada pela CJU-PE em janeiro/2016.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Edital	Acréscimo	Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia; Buco-Maxilo-Facial para a especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS.
Item 1.2 e 1.3	Edital	Supressão	A licitação será dividida em itens e o critério de julgamentos será menor preço.
Item 2.1	Edital	Supressão	A licitação será aquisição por Registro de Preços.
Item 4.1.2	Edital	Acréscimo	Identificação dos itens exclusivos para ME e EPP.
Item 4.2. a 4.2.1	Edital	Supressão	A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.
Item 4.3.1.2.	Edital	Supressão	Não terá sociedade cooperativa.
Item 6.1.1	Edital	Supressão	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total dos itens.
Item 6.5	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 180 dias.
Item 7.5.1	Edital	Supressão	O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
Item 7.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente.
Item 7.9 a 7.13	Edital	Supressão	O modo de disputa será "aberto".
Item 7.18	Edital	Supressão	O critério de julgamento será por menor preço.
Item 7.25	Edital	Acréscimo	Critério de desempate.
Item 7.28.2	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada.
Item 8.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar proposta de preços.
Item 8.7	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 5 dias para apresentação de amostra.
Item 8.7.3 a 8.7.3.2	Edital	Supressão	Os padrões de aceitabilidade serão de acordo com edital e seus anexos.

(Assinatura)

Item 8.7.7	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 10 dias para coleta de amostra apresentada.
Item 9.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar à habilitação.
Item 9.11.7.	Edital	Supressão	Não será produtor rural.
Item 9.11.8.	Edital	Acréscimo	Insumos Laboratoriais.
Item 9.12.8	Edital	Supressão	Não será admitida subcontratação.
Item 9.13.3.1	Edital	Acréscimo	Patrimônio líquido de 10 %.
Item 9.14.1	Edital	Acréscimo	Características referentes ao objeto.
Item 9.16.4	Edital	Acréscimo	Acréscimo de 30%.
Item 14.1.	Edital	Supressão	Não haverá exigência de garantia de execução.
Item 15.1.	Edital	Supressão	Não haverá exigência de garantia contratual de bens.
Item 16.1 e 16.2	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 17.2. e 17.2.1.	Edital	Acréscimo	Assinatura do termo contratual
Item 17.4	Edital	Acréscimo	Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
Item 21.1.1	Edital	Supressão	Não é admitida a cessão de crédito.
Item 24.2	Edital	Acréscimo	Dados para envio de impugnação e questionamentos.
Item 25.11	Edital	Acréscimo	Dados para solicitação de edital.
Item 25.12.3	Edital	Supressão	Minuta de Termo de Contrato

tem/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1. (quadro alternativo)	Termo de Referência	Acréscimo	Adotar a primeira sugestão de apresentação das especificações do objeto licitado.
1.1.1.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
1.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir requisitos para fins de habilitação.
1.3.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir requisitos para fins de classificação.
1.4.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir requisitos para fins de execução contratual.
1.5.	Termo de Referência	Acréscimo	Contatos para dúvidas técnicas.
1.6.	Termo de Referência	Acréscimo	Mapa Comparativo da pesquisa de preço estão descritas no Documento.
1.7.	Termo de Referência	Acréscimo	Cumprindo o Acórdão 2037/2019-Plenário-TCU, está UASG justifica e compreende a necessidade da formação de quantitativos para adesão por UASGs não participantes
1.8.	Termo de Referência	Acréscimo	Por ser pregão de materiais/medicamentos de saúde cuja falta pode ser prejudicial ao paciente e a fim de não gerar prejuízos a administração com repetição de pregões, adesões ou dispensas de licitação, informamos

			aos licitantes da necessidade da participação da ampla concorrência com a utilização de item estepe.
1.9.	Termo de Referência	Acréscimo	A licitação é também por formação de grupos em virtude da compatibilidade entre os insumos utilizados e sua rastreabilidade nos procedimentos cirúrgicos
1.10.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir orientação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento.
4.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Classificar o bem comum.
5.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir endereço e prazo de entrega a partir da entrega do documento especificado.
5.2. / 5.3.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
5.2. (5.4.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo para troca em caso de rejeição do bem
5.5. / 5.6.	Termo de Referência	Supressão	Não serão recebidos provisoriamente
7 1.1. / 7.1.1.1.	Termo de Referência	Supressão e Acréscimo	Critério para entrega do bem. Por ser medicamento/material de saúde, o bem não terá prazo de garantia. A segurança na utilização do bem é assegurado pelos critérios da ANVISA na fase de habilitação. Não possui manual, mas bula.
7.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo e local de entrega na Farmácia do HMAR.
7.3.	Termo de Referência	Acréscimo	Forma de envio do empenho.
7.4.	Termo de Referência	Acréscimo	A empresa deverá providenciar a sua substituição caso seja diferente dos critérios deste Termo sem qualquer ônus para o HMAR.
7.5.	Termo de Referência	Acréscimo	A empresa vencedora se responsabilizará pelas obrigações assumidas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
7.6.	Termo de Referência	Acréscimo	Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação e durante toda a vigência do contrato.
7.7.	Termo de Referência	Acréscimo	Com a finalidade de não prejudicar a Administração, a empresa tem a obrigação de remeter documentos atualizados.
7.8.	Termo de Referência	Acréscimo	A empresa deve se ater à Nota de Empenho para descrição de seus itens na nota fiscal.
7.9.	Termo de Referência	Acréscimo	Com a finalidade de não prejudicar a Administração, a empresa tem a obrigação de se manter em condições para receber o empenho, emitir nota fiscal e despachar o produto durante toda a vigência do contrato.
7.10.	Termo de Referência	Acréscimo	Dos critérios de sustentabilidade.
7.11.	Termo de Referência	Acréscimo	Dos critérios de proteção ambiental
7.12.	Termo de Referência	Acréscimo	Os bens poderão ser solicitados para cirurgias eletivas, urgência e/ou emergência, com prazos de entrega em função do tipo de cirurgia
7.13.	Termo de Referência	Acréscimo	Condição excepcional, autorizada pela contratante, de entrega do bem
7.14.	Termo de Referência	Acréscimo	Condição excepcional, autorizada pela

			contratante, para entrega do bem
7.15.	Termo de Referência	Acréscimo	Disponibilização de instrumental de apoio para utilização do material da empresa vencedora
7.16.	Termo de Referência	Acréscimo	O material utilizado será submetido a auditoria. E só será pago o que for comprovadamente utilizado no procedimento
7.17.	Termo de Referência	Acréscimo	A contratada deverá enviar, quando solicitado, todas as variações disponíveis conforme especificações do TR.
8.1.	Termo de Referência	Supressão	Permitir subcontratação.
8.1.1.	Termo de Referência	Supressão	Subcontratação exclusivamente para entrega do bem
8.1.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Condições para subcontratação para entrega do bem
8.2. / 8.3. / 8.4.	Termo de Referência	Supressão	Subcontratação exclusivamente para entrega do bem e regulada pela RDC nº 304.
11.1	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo para pagamento da nota fiscal.
11.2.			Critério para ateste da execução da aquisição
12.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar antecipação do pagamento.
13.1.1. ao 13.7.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir reajuste de preço.
13.1.1. (14.1.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Não aplicar garantia de execução.
14.1. ao 14.7.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia de execução.
15.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia contratual.
14.2.2. / 14.2.3. (16.2.2. /16.2.3.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir percentual de multa.
14.6.1. (16.6.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo máximo para recolhimento de multa.
17.1.	Termo de Referência	Supressão	Escolher tipo de opção sobre o método de informação do custo estimado.
15.1. (17.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir o valor (R\$) do custo total estimado da contratação.
16.1. (18.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir tipo de dotação orçamentária da contratação, exceto se SRP.

Recife-PE, 21 de Setembro de 2022.



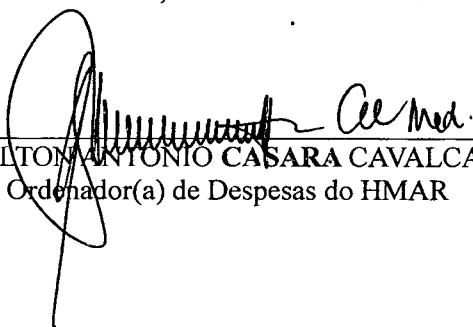
MAGNO VERGÍLIO FÁRIA - MAJ

Chefe da Clínica Odontológica

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Registro de Preços para **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para a especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS,** para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife., no Processo Administrativo nº 64583.010076/2022-36.

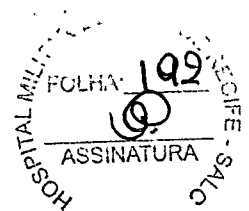
Recife-PE, 21 de Setembro de 2022.



HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador(a) de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
Processo Administrativo nº64583.010076/2022-36

MODELO DE EDITAL – COMPRA

Torna-se público que o(a) **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC**, sediado a **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE**, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço/maior desconto por item/por grupo/global

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para a especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Ou

~~1.2. A licitação será realizada em único item.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/maior desconto, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

~~1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

OU

~~1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

~~2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20...., na classificação abaixo:~~

~~Gestão/Unidade:-~~

~~Fonte:-~~

~~Programa de Trabalho:-~~

~~Elemento de Despesa:-~~

~~Pl:-~~

OU

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

~~2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços~~

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os

atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

3.5.3. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens sinalizados com “X”, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

OU

~~4.2. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de~~

~~gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.~~

~~4.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.~~

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item ~~ou percentual de desconto~~;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total ~~unitário do item/lote ou percentual de desconto.~~

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).*

- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

OU

- ~~7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.~~
- ~~7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.~~
- ~~7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~
- ~~7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~
- ~~7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~
- ~~7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~
- ~~7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.~~
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o *menor preço/menor desconto*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, o que não é o caso.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

10

- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.*
- 8.7.1. *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*
- 8.7.2. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*
- 8.7.3. *Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade **de acordo com este edital e seus anexos.***
- 8.7.3.1. *Itens (...):;*
- 8.7.3.2. *Itens (...):;*
- 8.7.4. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*
- 8.7.5. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*
- 8.7.6. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*
- 8.7.7. *Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*
- 8.7.8. *Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*
- 8.8. *Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.*
- 8.9. *Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.*
- 8.10. *Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.*

- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar,

em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. ~~No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).~~
- 9.11.8. no caso de exercício de atividade de **aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial**



para a especialidade de cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial,
necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas

SAMMED/FUSEX/PASS: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 28 da Lei nº 8.666/93.

- 9.11.9. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.11.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.12.8. ~~Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.~~
- 9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

9.14.1. **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da



cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42º da Lei n. 5.764 de 1971;

- 9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - 9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
 - 9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
 - 9.15.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 9.16. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:
- 9.16.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
 - 9.16.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
 - 9.16.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;
 - 9.16.4. demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [com o acréscimo de **30 % Trinta por cento**], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;
 - 9.16.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
 - 9.16.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
 - 9.16.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
 - 9.16.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
 - 9.16.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

- 9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

OU

~~14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.~~

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

OU

~~15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.~~

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*



- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se, à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses não podendo ser prorrogada, conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do

órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

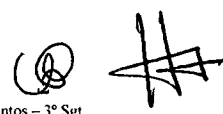
21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

~~21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.~~

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Há assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 23.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 23.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 23.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.*

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.hmar2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da



sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico licitacao.hmar@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário dasde segunda a quinta

das 8-12h/13-15h, e na sexta-feira das 8-11 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.12.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 25.12.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 25.12.4. ANEXO III - Parecer Técnico de Isumos;

Recife, PE, 21 de Setembro de 2022.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Aos 10 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do **Volume I** do Processo Administrativo nº **64583.010076/2022-36**, contendo as folhas nº 01 a 204.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**

CO

MICHELLE CORREIA DOS SANTOS – 3º Sgt

Auxiliar da Salc do HMAR